



PROCESSO: **@PCP 24/00169122**

AUTUADO: **27/02/2024** PROTOCOLO: **5956/2024**

RELATOR: **CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Xavantina**

RESPONSÁVEL: **Ari Parisotto, Luciano Antônio Altenhofen**

INTERESSADO: **Prefeitura Municipal de Xavantina**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: XAVANTINA
Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	Assinado	19/02/2024	716.034.259-34
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2024	716.034.259-34
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2024	716.034.259-34
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	19/02/2024	690.609.089-53	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	15/02/2024	690.609.089-53	Assinado	16/02/2024	716.034.259-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	15/02/2024	690.609.089-53	Assinado	16/02/2024	716.034.259-34

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Luciano Antônio Altenhofen Marta Maria Caon Suzana - CRC SC-025926/O
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	37.147.806,83	Despesas Correntes	38.460.189,20
Receita Tributária	2.802.140,67	Pessoal e Encargos Sociais	13.951.790,59
Receita de Contribuições	120.595,17	Juros e Encargos da Dívida	158.980,72
Receita Patrimonial	694.248,98	Outras despesas correntes	24.349.417,89
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	528.110,75		
Transferências Correntes	32.704.814,63		
Outras Receitas Correntes	297.896,63		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit	1.312.382,37	Superávit	
Total	38.460.189,20	Total	38.460.189,20
Receitas de Capital	2.695.429,74	Despesas de Capital	3.829.845,83
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	285.150,00	Investimentos	3.680.507,15
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.410.279,74	Amortização da Dívida	149.338,68
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.134.416,09	Superávit	
Total	3.829.845,83	Total	3.829.845,83
RESUMO			
Receitas Correntes	37.147.806,83	Despesas Correntes	38.460.189,20
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.695.429,74	Despesas de Capital	3.829.845,83
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	39.843.236,57	Subtotal	42.290.035,03
Déficit	2.446.798,46	Superávit	
TOTAL	42.290.035,03	TOTAL	42.290.035,03

Município de XAVANTINA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			46.333.896,40
1000000	Receitas Correntes.			43.638.466,66
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.850.578,83	
1110000	Impostos		2.449.895,77	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio	606.690,33		
1112500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	296.523,72		
1112501	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	252.957,17		
		252.957,17		
1112502	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5,03		
		5,03		
1112503	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	29.677,04		
		29.677,04		
1112504	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	13.884,48		
		13.884,48		
1112530	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	310.166,61		
1112531	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	310.166,61		
		310.166,61		
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	937.708,20		
1113010	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	264.319,30		
1113011	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	264.319,30		
		264.319,30		
1113020	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	3.510,37		
1113021	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3.510,37		
		3.510,37		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	669.878,53		
1113031	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	572.610,68		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	572.610,68		
		572.610,68		
1113034	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	97.267,85		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	97.267,85		
		97.267,85		
1114000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	905.497,24		
1114510	Impostos sobre Serviços	905.497,24		
1114511	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	905.497,24		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	874.216,26		
		874.216,26		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	18.904,69		
		18.904,69		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.244,39		
		7.244,39		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	5.131,90		
		5.131,90		
1120000	Taxas		400.683,06	

Município de XAVANTINA
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	400.654,47		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	394.743,21		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	309.550,04		
		288.285,58		
		21.264,46		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	11.886,15		
		1,58		
		11.884,57		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	56.569,89		
		56.569,89		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.737,13		
		400,40		
		16.336,73		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.911,26		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.911,26		
		5.911,26		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	28,59		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	28,59		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4,77		
		4,77		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	23,82		
		23,82		
12000000	Contribuições		120.595,17	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		120.595,17	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.595,17		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.595,17		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.595,17		
		120.595,17		
13000000	Receita Patrimonial		699.847,27	
13200000	Valores Mobiliários		699.847,27	
13210000	Juros e Correções Monetárias	699.847,27		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	699.847,27		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	699.847,27		
		87.592,45		
		435.314,09		
		17.234,04		
		22.046,17		
		27.965,58		
		1.012,57		
		410,18		
		11.577,45		
		4.716,77		
		8.722,24		
		4.311,24		

Município de XAVANTINA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		2.995,03		
		2.457,02		
		9.033,75		
		32.132,39		
		7.905,40		
		10.195,79		
		168,57		
		6.860,19		
		7.196,35		
16000000	Receita de Serviços		548.121,66	
16900000	Outros Serviços		548.121,66	
16990000	Outros Serviços	548.121,66		
16999900	Outros Serviços	548.121,66		
16999901	Outros Serviços - Principal	372.623,11		
		372.623,11		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	11.292,02		
		11.292,02		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	126.327,12		
		126.327,12		
16999908	Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	37.879,41		
		37.879,41		
17000000	Transferências Correntes		39.121.426,86	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		15.785.246,41	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.720.284,14		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.711.804,45		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.535.318,98		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.535.318,98		
		11.535.318,98		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,47		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,47		
		1.176.485,47		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.479,69		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.479,69		
		8.479,69		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.927.238,28		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.927.238,28		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.853.468,38		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.853.468,38		

Município de XAVANTINA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		730.476,38		
		373.428,00		
		749.564,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	24.191,52		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	24.191,52		
		24.191,52		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	24.114,02		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	24.114,02		
		24.114,02		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	25.464,36		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	25.464,36		
		25.464,36		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	317.494,95		
17145000	Transferências do Salário-Educação	196.846,05		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	196.846,05		
		196.846,05		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	47.092,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	47.092,00		
		47.092,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	55.587,90		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	55.587,90		
		55.587,90		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	17.969,00		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	17.969,00		
		17.969,00		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	173.048,92		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	173.048,92		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	173.048,92		
		173.048,92		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	391.721,51		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	44.442,96		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	44.442,96		
		44.442,96		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.432,21		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	1.432,21		
		1.432,21		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	345.846,34		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	345.846,34		
		292.563,07		

Município de XAVANTINA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		37.921,70		
		15.361,57		
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.122.394,24	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.089.613,69		
17215000	Cota-Parte do ICMS	18.913.973,66		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.913.973,66		
		18.913.973,66		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.004.189,99		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.004.189,99		
		1.004.189,99		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	169.973,55		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	169.973,55		
		169.973,55		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.476,49		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.476,49		
		1.476,49		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	173.846,80		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	173.846,80		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	173.846,80		
		173.846,80		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	302.154,55		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	302.154,55		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	302.154,55		
		302.154,55		
		0,00		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	556.779,20		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	107.074,14		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	107.074,14		
		107.074,14		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	449.705,06		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	449.705,06		
		449.705,06		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		100.554,11	
17320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.554,11		
17329900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.554,11		
17329901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	100.554,11		
		100.554,11		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.103.863,44	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.103.863,44		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.103.863,44		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.103.863,44		
		2.103.863,44		

Município de XAVANTINA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17900000	Demais Transferências Correntes		9.368,66	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	9.368,66		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	9.368,66		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	9.368,66		
		9.368,66		
19000000	Outras Receitas Correntes		297.896,87	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		8.991,49	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.991,49		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	8.991,49		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.991,49		
		8.991,49		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		233.671,82	
19210000	Indenizações	89.587,19		
19219900	Outras Indenizações	89.587,19		
19219901	Outras Indenizações - Principal	89.587,19		
		2.161,67		
		87.425,52		
19220000	Restituições	144.084,63		
19229900	Outras Restituições	144.084,63		
19229901	Outras Restituições - Principal	144.084,63		
		67.545,13		
		75.878,00		
		661,50		
19900000	Demais Receitas Correntes		55.233,56	
19990000	Outras Receitas Correntes	55.233,56		
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.387,82		
19991220	Ônus de Sucumbência	6.387,82		
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	6.387,82		
		6.387,82		
19999900	Outras Receitas	48.845,74		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	48.845,74		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	48.845,74		
		48.845,74		
20000000	Receitas de Capital			2.695.429,74
22000000	Alienação de Bens		285.150,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		285.150,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	285.150,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	285.150,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	285.150,00		
		285.150,00		
24000000	Transferências de Capital		2.410.279,74	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		407.920,00	
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	207.920,00		
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	207.920,00		

Município de XAVANTINA
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24115100	a Fundo - Bloco de Estruturação d	207.920,00		
24115110	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	207.920,00		
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	207.920,00		
		207.920,00		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00		
		200.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.002.359,74	
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.002.359,74		
24295100	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00		
24295101	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	600.000,00		
		100.000,00		
		500.000,00		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.402.359,74		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.402.359,74		
		1.149.975,70		
		250.000,00		
		2.384,04		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			74.047,60
10000000	Receitas Correntes.			74.047,60
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		48.438,16	
11100000	Impostos		42.424,59	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	39.953,72		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.911,53		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.876,19		
		22.876,19		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25,75		
		25,75		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	9,59		
		9,59		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.042,19		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	17.042,19		
		17.042,19		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.470,87		
11145100	Impostos sobre Serviços	2.470,87		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.470,87		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.429,56		
		2.429,56		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	41,31		
		41,31		
11200000	Taxas		6.013,57	

Município de XAVANTINA
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.013,57		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.013,57		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.479,81		
		5.479,81		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	19,65		
		0,01		
		19,64		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	354,43		
		354,43		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	159,68		
		21,53		
		138,15		
13000000	Receita Patrimonial		5.598,29	
13200000	Valores Mobiliários		5.598,29	
13210000	Juros e Correções Monetárias	5.598,29		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	5.598,29		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.598,29		
		1.428,64		
		4.169,65		
16000000	Receita de Serviços		20.010,91	
16900000	Outros Serviços		20.010,91	
16990000	Outros Serviços	20.010,91		
16999900	Outros Serviços	20.010,91		
16999901	Outros Serviços - Principal	18.935,93		
		18.935,93		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	88,71		
		88,71		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	636,58		
		636,58		
16999908	Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	349,69		
		349,69		
19000000	Outras Receitas Correntes		0,24	
19900000	Demais Receitas Correntes		0,24	
19990000	Outras Receitas Correntes	0,24		
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,24		
19991220	Ônus de Sucumbência	0,24		
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,24		
		0,24		
	DEDUÇÕES FUNDEB			6.416.612,23
10000000	Receitas Correntes.			6.416.612,23
17000000	Transferências Correntes		6.416.612,23	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.309.045,82	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.308.759,38		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.307.063,54		

Município de XAVANTINA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.307.063,54		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.307.063,54		
		2.307.063,54		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.695,84		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.695,84		
		1.695,84		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	286,44		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	286,44		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	286,44		
		286,44		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.107.566,41	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.017.625,41		
17215000	Cota-Parte do ICMS	3.782.793,60		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.782.793,60		
		3.782.793,60		
17215100	Cota-Parte do IPVA	200.837,06		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.837,06		
		200.837,06		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	33.994,75		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.994,75		
		33.994,75		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	89.941,00		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	89.941,00		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	89.941,00		
		89.941,00		
	TOTAL GERAL			39.843.236,57

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Xavantina

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Serviços Gerais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.534.619,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.091.391,62
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.340,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.340,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.064.051,62	
3.1.90.03	Pensões	5.428,96		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.075,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.657.102,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	358.034,15		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.809,55		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	4.600,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.443.227,61
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		202.931,33	
3.3.50.41	Contribuições	202.931,33		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.226.296,28	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.421,43		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.556,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	52.640,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	188.634,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.482,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.102,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.446,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	646.773,14		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	150.509,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	82.620,91		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.325,89		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.962,73		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.820,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			140.554,34
4.4.00.00	Investimentos			140.554,34
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		133.954,34	
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.365,96		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	54.588,38		
	Total Unidade Orçamentária			3.675.173,57

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

3.0.00.00	Despesas Correntes		5.830.302,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.960.501,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.960.501,28	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	916.369,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.505.521,83	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	477.004,75	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	46.492,15	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	11.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.113,46	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.869.800,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.869.800,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.841,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	501.749,15	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.710,82	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.446,88	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.454,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.873.755,26	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.343,80	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	151.252,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.016,22	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	211,75	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	39.872,92	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	120.145,87	
4.0.00.00	Despesas de Capital		950.490,93
4.4.00.00	Investimentos		950.490,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas	950.490,93	
4.4.90.51	Obras e Instalações	759.630,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	190.860,93	
	Total Unidade Orçamentária		6.780.793,19

Unidade Orçamentária: 4002 - Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			324.354,45
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			324.354,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		324.354,45	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	267.334,45		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	900,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	53.120,00		
	Total Unidade Orçamentária			324.354,45

Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

3.0.00.00	Despesas Correntes		914.642,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		149.099,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas	149.099,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	121.923,17	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.176,60	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		765.542,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas	765.542,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.588,12	
3.3.90.30	Material de Consumo	204.391,33	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.404,89	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.301,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	488.836,91	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.020,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.200,00
4.4.00.00	Investimentos		4.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.200,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.200,00	
	Total Unidade Orçamentária		918.842,02

Unidade Orçamentária: 4004 - Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			178.520,63
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			178.520,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		130.267,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.014,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.519,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.789,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.875,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	92.068,78		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		48.253,42	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.253,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.452,60
4.4.00.00	Investimentos			6.452,60
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.452,60	
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	6.452,60		
	Total Unidade Orçamentária			184.973,23

Unidade Orçamentária: 5004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			949.568,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			621.051,11
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		136.152,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	136.152,00		

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

3.1.90.00	Aplicações Diretas		484.899,11
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	397.313,79	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.985,32	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	1.600,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		328.517,19
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.925,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.925,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		292.592,19
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	43.400,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.489,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	57.073,06	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.151,92	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.337,27	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.850,05	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	121.407,28	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.800,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.607,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	285,38	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	190,43	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		128.183,37
4.4.00.00	Investimentos		128.183,37
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.223,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.223,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		117.960,37
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117.960,37	
	Total Unidade Orçamentária		1.077.751,67

Unidade Orçamentária: 5005 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			52.803,92
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			52.803,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		52.803,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.025,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.778,92		
	Total Unidade Orçamentária			52.803,92

Unidade Orçamentária: 5006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.024,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.024,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.024,20	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

3.3.90.30	Material de Consumo	4.175,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.849,20		
	Total Unidade Orçamentária			16.024,20

Unidade Orçamentária: 5007 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			50.116,72
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			50.116,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.116,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.470,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.646,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			50.116,72

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.570.590,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.287.330,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.287.330,88	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.225,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	778.168,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245.720,15		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	231.254,87		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.162,17		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	2.800,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.283.259,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.283.259,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.817,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.401.544,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.122,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.197.423,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	421.447,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.792,34		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	56.280,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.929,46		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	119.902,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			391.892,59
4.4.00.00	Investimentos			391.892,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		391.892,59	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	391.892,59		
	Total Unidade Orçamentária			4.962.483,02

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.028,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.028,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.028,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.028,00		
	Total Unidade Orçamentária			42.028,00

Unidade Orçamentária: 6003 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			40.212,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			21.342,30
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.342,30	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.342,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.869,70
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.869,70	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.869,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			55.212,00

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Urbanismo e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.096.962,43
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.096.962,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.064.070,23	
3.3.90.30	Material de Consumo	190.334,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	867.337,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.398,04		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		32.892,20	
3.3.93.30	Material de Consumo	12.552,20		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.340,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.281,47
4.4.00.00	Investimentos			42.281,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.281,47	
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.281,47		
	Total Unidade Orçamentária			1.139.243,90

Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento dos Transportes

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento dos Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.528.418,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.986.257,89
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.972.257,89	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	117.856,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.146.076,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	323.233,05		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	350.090,65		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.600,41		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.400,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.542.160,64
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.410,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.410,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.516.750,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.543.831,34		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.404,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.865.998,75		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.800,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	96.480,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.235,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.640.691,41
4.4.00.00	Investimentos			1.640.691,41
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.590,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.590,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.620.101,41	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.312.592,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	307.509,00		
	Total Unidade Orçamentária			12.169.109,94

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Xavantina

Unidade Orçamentária: 10001 - Departamento de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.734.071,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.009.039,35
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		39.150,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.150,40		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.969.888,95	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	445.220,41		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.544.138,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	707.615,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	230.539,05		

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.975,19	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	9.400,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		4.725.032,28
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.801.582,40
3.3.50.41	Contribuições	28.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.773.082,40	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.374,40
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.374,40	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.286.437,25
3.3.90.14	Diárias Civil	56.148,35	
3.3.90.30	Material de Consumo	558.646,02	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	285.342,85	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.678,02	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	755,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.065.443,09	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	25.080,80	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	173.061,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.458,66	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.819,09	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.004,37	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		613.638,23
3.3.93.30	Material de Consumo	4.000,00	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	99.650,63	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	509.987,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		350.315,44
4.4.00.00	Investimentos		350.315,44
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.459,20
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.459,20	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		342.856,24
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.525,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	339.331,24	
	Total Unidade Orçamentária		9.084.387,07

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Xavantina

Unidade Orçamentária: 11001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			852.568,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			612.334,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		612.334,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	507.177,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.157,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			240.233,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.910,68	
3.3.50.41	Contribuições	24.910,68		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		215.323,08	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

3.3.90.14	Diárias Civil	65.327,10		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.847,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.480,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.380,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.756,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	49.497,09		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.033,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.445,00
4.4.00.00	Investimentos			10.445,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.445,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.445,00		
	Total Unidade Orçamentária			863.013,70

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Xavantina

Unidade Orçamentária: 12001 - Encargos Gerais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			744.385,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			213.441,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		213.441,45	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	137.117,40		
3.1.90.03	Pensões	64.931,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.392,53		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			158.980,72
3.2.90.00	Aplicações Diretas		158.980,72	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	158.980,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			371.963,58
3.3.40.00	Transferências a Municípios		17.326,32	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.326,32		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		354.637,26	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	354.637,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			149.338,68
4.6.00.00	Amortização da Dívida			149.338,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		149.338,68	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	149.338,68		
	Total Unidade Orçamentária			893.724,43

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			42.290.035,03

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.460.189,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.951.790,59
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		237.984,70	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	237.984,70		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.713.805,89	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	137.117,40		
3.1.90.03	Pensões	70.360,48		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.523.747,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.668.815,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.329.927,21		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	878.186,27		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66.737,77		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	34.800,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.113,46		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			158.980,72
3.2.90.00	Aplicações Diretas		158.980,72	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	158.980,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.349.417,89
3.3.40.00	Transferências a Municípios		17.326,32	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.326,32		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.029.424,41	
3.3.50.41	Contribuições	256.342,01		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.773.082,40		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		114.579,10	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	114.579,10		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.490.304,21	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.421,43		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	44.956,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	211.866,95		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.695.241,38		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	597.385,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.945,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.268.104,71		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.819.938,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	249.823,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	591.355,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	416.286,80		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	269.861,34		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	93.183,35		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.962,73		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	150.970,78		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		697.783,85	
3.3.93.30	Material de Consumo	16.552,20		

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	99.650,63		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	581.581,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.829.845,83
4.4.00.00	Investimentos			3.680.507,15
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		59.872,20	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.872,20		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.614.182,35	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.201.594,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.412.587,51		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.452,60	
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	6.452,60		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			149.338,68
4.6.90.00	Aplicações Diretas		149.338,68	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	149.338,68		
	Total Geral			42.290.035,03



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xavantina

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Serviços Gerais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	128.817,34	3.319.868,47	3.448.685,81
4.122	Administração Geral	0,00	128.817,34	3.319.868,47	3.448.685,81
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	128.817,34	3.319.868,47	3.448.685,81
04.122.0002.01.000001	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	0,00	128.817,34	0,00	128.817,34
04.122.0002.02.000002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	1.392.577,19	1.392.577,19
04.122.0002.02.000003	Manter as Atividades da Administração e Finanças	0,00	0,00	1.927.291,28	1.927.291,28
6	Segurança Pública	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
6.181	Policciamento	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
06.181.0002.02.000040	Convênio com Polícia e Bombeiros	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
8	Assistência Social	0,00	0,00	187.802,72	187.802,72
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	173.948,73	173.948,73
08.243.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	173.948,73	173.948,73
08.243.0002.02.000024	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	173.948,73	173.948,73
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	13.853,99	13.853,99
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.853,99	13.853,99
08.244.0008.02.000027	Proteção Social Especial - Média Complexidade	0,00	0,00	13.853,99	13.853,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	128.817,34	3.546.356,23	3.675.173,57

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	950.490,93	5.830.302,26	6.780.793,19
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	222.691,11	222.691,11
12.306.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	0,00	222.691,11	222.691,11





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

12.306.0003.02.000007	Merenda Escolar	0,00	0,00	222.691,11	222.691,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	151.530,93	4.652.858,61	4.804.389,54
12.361.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	151.530,93	4.652.858,61	4.804.389,54
12.361.0003.01.000002	Investimentos no Ensino Fundamental	0,00	151.530,93	0,00	151.530,93
12.361.0003.02.000004	Manter o Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.045.059,67	3.045.059,67
12.361.0003.02.000006	Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	998.101,17	998.101,17
12.361.0003.02.000041	Manter as Atividades Organizacionais da Educação	0,00	0,00	387.459,83	387.459,83
12.361.0003.02.000042	Manter a Educação Especial	0,00	0,00	222.237,94	222.237,94
12.365	Educação Infantil	0,00	798.960,00	954.752,54	1.753.712,54
12.365.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	798.960,00	954.752,54	1.753.712,54
12.365.0003.01.000003	Investimentos no Ensino Infantil	0,00	48.960,00	0,00	48.960,00
12.365.0003.01.000016	Construir a Creche Municipal	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12.365.0003.02.000005	Manter o Ensino Pré-Escolar	0,00	0,00	435.886,38	435.886,38
12.365.0003.02.000026	Manter a Creche Escolar	0,00	0,00	202.438,78	202.438,78
12.365.0003.02.000039	Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	316.427,38	316.427,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	950.490,93	5.830.302,26	6.780.793,19

Unidade Orçamentária: 04002 Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	324.354,45	324.354,45
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	80.757,31	80.757,31
12.362.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	0,00	80.757,31	80.757,31
12.362.0003.02.000010	Auxiliar no Ensino Médio	0,00	0,00	80.757,31	80.757,31
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	243.597,14	243.597,14
12.364.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	0,00	243.597,14	243.597,14
12.364.0003.02.000011	Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante	0,00	0,00	243.597,14	243.597,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	324.354,45	324.354,45

Unidade Orçamentária: 04003 Departamento de Esportes



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 04003 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	918.842,02	918.842,02
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	379.048,98	379.048,98
27.812.0005	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	0,00	0,00	379.048,98	379.048,98
27.812.0005.02.000013	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	0,00	0,00	379.048,98	379.048,98
27.813	Lazer	0,00	0,00	539.793,04	539.793,04
27.813.0005	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	0,00	0,00	539.793,04	539.793,04
27.813.0005.02.000014	Auxiliar nos Eventos e Promoções	0,00	0,00	539.793,04	539.793,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	918.842,02	918.842,02

Unidade Orçamentária: 04004 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
13.392.0004	DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
13.392.0004.02.000031	Manter as Atividades Culturais	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23

Unidade Orçamentária: 05004 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	22.909,69	1.054.841,98	1.077.751,67
8.244	Assistência Comunitária	0,00	22.909,69	1.054.841,98	1.077.751,67
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.909,69	1.054.841,98	1.077.751,67
08.244.0008.01.000006	Investimentos na Assistência Social	0,00	22.909,69	0,00	22.909,69
08.244.0008.02.000017	Gestão do SUAS	0,00	0,00	606.088,02	606.088,02
08.244.0008.02.000018	PBF - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	233.735,38	233.735,38





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

08.244.0008.02.000025	Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	32.718,58	32.718,58
08.244.0008.02.000038	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0,00	0,00	182.300,00	182.300,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	22.909,69	1.054.841,98	1.077.751,67

Unidade Orçamentária: 05005 Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	52.803,92	52.803,92
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	52.803,92	52.803,92
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	52.803,92	52.803,92
08.243.0008.02.000016	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	0,00	0,00	52.803,92	52.803,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	52.803,92	52.803,92

Unidade Orçamentária: 05006 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	16.024,20	16.024,20
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	16.024,20	16.024,20
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	16.024,20	16.024,20
08.244.0008.02.000029	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	0,00	0,00	16.024,20	16.024,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.024,20	16.024,20

Unidade Orçamentária: 05007 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72
08.241.0008.02.000032	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento de Agricultura

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	391.892,59	4.570.590,43	4.962.483,02
20.606	Extensão Rural	0,00	391.892,59	4.570.590,43	4.962.483,02
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	0,00	391.892,59	4.570.590,43	4.962.483,02
20.606.0006.01.000004	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	0,00	391.892,59	0,00	391.892,59
20.606.0006.02.000015	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	0,00	0,00	4.570.590,43	4.570.590,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	391.892,59	4.570.590,43	4.962.483,02

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
23.691.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
23.691.0007.02.000043	Incentivos Econômicos no Comércio Local	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00

Unidade Orçamentária: 06003 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541.0006	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541.0006.02.000034	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Urbanismo e Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

15	Urbanismo	0,00	42.281,47	1.096.962,43	1.139.243,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	42.281,47	0,00	42.281,47
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	0,00	42.281,47	0,00	42.281,47
15.451.0010.01.000009	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	0,00	42.281,47	0,00	42.281,47
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.096.962,43	1.096.962,43
15.452.0010	PERIMETRO URBANO	0,00	0,00	1.096.962,43	1.096.962,43
15.452.0010.02.000020	Manter os Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.096.962,43	1.096.962,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	42.281,47	1.096.962,43	1.139.243,90

Unidade Orçamentária: 07003 Departamento dos Transportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	1.718.975,81	10.450.134,13	12.169.109,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.718.975,81	10.450.134,13	12.169.109,94
26.782.0009	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0,00	1.718.975,81	10.450.134,13	12.169.109,94
26.782.0009.01.000008	Investimentos no DMER	0,00	307.509,00	0,00	307.509,00
26.782.0009.01.000014	INFRAESTRUTURA EM VIAS	0,00	1.411.466,81	0,00	1.411.466,81
26.782.0009.02.000019	Manter as Atividades do DMER	0,00	0,00	10.450.134,13	10.450.134,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.718.975,81	10.450.134,13	12.169.109,94

Unidade Orçamentária: 12001 Encargos Gerais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
28.846	Outros Encargos Especiais	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
28.846.0012.09.000001	Outros Encargos Gerais	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
Total da Unidade Orçamentária		893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
Total da Unidade Gestora		893.724,43	3.255.367,83	28.193.542,00	32.342.634,26



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Xavantina

Unidade Orçamentária: 10001 Departamento de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	342.856,24	8.741.530,83	9.084.387,07
10.301	Atenção Básica	0,00	342.856,24	5.399.561,62	5.742.417,86
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	342.856,24	5.399.561,62	5.742.417,86
10.301.0011.01.000010	Investimentos na Saúde	0,00	342.856,24	0,00	342.856,24
10.301.0011.02.000021	Manter a Atenção Básica	0,00	0,00	5.399.561,62	5.399.561,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.063.305,95	3.063.305,95
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.063.305,95	3.063.305,95
10.302.0011.02.000022	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	3.063.305,95	3.063.305,95
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	259.633,68	259.633,68
10.303.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	259.633,68	259.633,68
10.303.0011.02.000036	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	259.633,68	259.633,68
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	796,25	796,25
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	796,25	796,25
10.304.0011.02.000023	Manter à Vigilância Sanitária	0,00	0,00	796,25	796,25
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	18.233,33	18.233,33
10.305.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	18.233,33	18.233,33
10.305.0011.02.000035	Manter à Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	18.233,33	18.233,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	342.856,24	8.741.530,83	9.084.387,07
	Total da Unidade Gestora	0,00	342.856,24	8.741.530,83	9.084.387,07

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Xavantina

Unidade Orçamentária: 11001 Câmara Municipal de Vereadores





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 11001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
1.031	Ação Legislativa	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
01.031.0001.01.000015	Investimentos no Poder Legislativo	0,00	10.445,00	0,00	10.445,00
01.031.0001.02.000001	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	852.568,70	852.568,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
	Total da Unidade Gestora	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
	Total Geral	893.724,43	3.608.669,07	37.787.641,53	42.290.035,03



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
01.031	Ação Legislativa	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	10.445,00	852.568,70	863.013,70
01.031.0001.01.000015	Investimentos no Poder Legislativo	0,00	10.445,00	0,00	10.445,00
01.031.0001.02.000001	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	852.568,70	852.568,70
04	Administração	0,00	128.817,34	3.319.868,47	3.448.685,81
04.122	Administração Geral	0,00	128.817,34	3.319.868,47	3.448.685,81
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	128.817,34	3.319.868,47	3.448.685,81
04.122.0002.01.000001	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	0,00	128.817,34	0,00	128.817,34
04.122.0002.02.000002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	1.392.577,19	1.392.577,19
04.122.0002.02.000003	Manter as Atividades da Administração e Finanças	0,00	0,00	1.927.291,28	1.927.291,28
06	Segurança Pública	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
06.181	Policimento	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
06.181.0002.02.000040	Convênio com Polícia e Bombeiros	0,00	0,00	38.685,04	38.685,04
08	Assistência Social	0,00	22.909,69	1.361.589,54	1.384.499,23
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72
08.241.0008.02.000032	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	0,00	0,00	50.116,72	50.116,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	226.752,65	226.752,65
08.243.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	173.948,73	173.948,73
08.243.0002.02.000024	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	173.948,73	173.948,73
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	52.803,92	52.803,92
08.243.0008.02.000016	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	0,00	0,00	52.803,92	52.803,92
08.244	Assistência Comunitária	0,00	22.909,69	1.084.720,17	1.107.629,86
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.909,69	1.084.720,17	1.107.629,86
08.244.0008.01.000006	Investimentos na Assistência Social	0,00	22.909,69	0,00	22.909,69
08.244.0008.02.000017	Gestão do SUAS	0,00	0,00	606.088,02	606.088,02



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0008.02.000018	PBF - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	233.735,38	233.735,38
08.244.0008.02.000025	Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	32.718,58	32.718,58
08.244.0008.02.000027	Proteção Social Especial - Média Complexidade	0,00	0,00	13.853,99	13.853,99
08.244.0008.02.000029	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	0,00	0,00	16.024,20	16.024,20
08.244.0008.02.000038	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0,00	0,00	182.300,00	182.300,00
10	Saúde	0,00	342.856,24	8.741.530,83	9.084.387,07
10.301	Atenção Básica	0,00	342.856,24	5.399.561,62	5.742.417,86
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	342.856,24	5.399.561,62	5.742.417,86
10.301.0011.01.000010	Investimentos na Saúde	0,00	342.856,24	0,00	342.856,24
10.301.0011.02.000021	Manter a Atenção Básica	0,00	0,00	5.399.561,62	5.399.561,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.063.305,95	3.063.305,95
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.063.305,95	3.063.305,95
10.302.0011.02.000022	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	3.063.305,95	3.063.305,95
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	259.633,68	259.633,68
10.303.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	259.633,68	259.633,68
10.303.0011.02.000036	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	259.633,68	259.633,68
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	796,25	796,25
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	796,25	796,25
10.304.0011.02.000023	Manter à Vigilância Sanitária	0,00	0,00	796,25	796,25
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	18.233,33	18.233,33
10.305.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	18.233,33	18.233,33
10.305.0011.02.000035	Manter à Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	18.233,33	18.233,33
12	Educação	0,00	950.490,93	6.154.656,71	7.105.147,64
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	222.691,11	222.691,11
12.306.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	0,00	222.691,11	222.691,11
12.306.0003.02.000007	Merenda Escolar	0,00	0,00	222.691,11	222.691,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	151.530,93	4.652.858,61	4.804.389,54
12.361.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	151.530,93	4.652.858,61	4.804.389,54

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0003.01.000002	Investimentos no Ensino Fundamental	0,00	151.530,93	0,00	151.530,93
12.361.0003.02.000004	Manter o Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.045.059,67	3.045.059,67
12.361.0003.02.000006	Transporte Escolar - Fundamental	0,00	0,00	998.101,17	998.101,17
12.361.0003.02.000041	Manter as Atividades Organizacionais da Educação	0,00	0,00	387.459,83	387.459,83
12.361.0003.02.000042	Manter a Educação Especial	0,00	0,00	222.237,94	222.237,94
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	80.757,31	80.757,31
12.362.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	0,00	80.757,31	80.757,31
12.362.0003.02.000010	Auxiliar no Ensino Médio	0,00	0,00	80.757,31	80.757,31
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	243.597,14	243.597,14
12.364.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	0,00	243.597,14	243.597,14
12.364.0003.02.000011	Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante	0,00	0,00	243.597,14	243.597,14
12.365	Educação Infantil	0,00	798.960,00	954.752,54	1.753.712,54
12.365.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0,00	798.960,00	954.752,54	1.753.712,54
12.365.0003.01.000003	Investimentos no Ensino Infantil	0,00	48.960,00	0,00	48.960,00
12.365.0003.01.000016	Construir a Creche Municipal	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12.365.0003.02.000005	Manter o Ensino Pré-Escolar	0,00	0,00	435.886,38	435.886,38
12.365.0003.02.000026	Manter a Creche Escolar	0,00	0,00	202.438,78	202.438,78
12.365.0003.02.000039	Transporte Escolar - Infantil	0,00	0,00	316.427,38	316.427,38
13	Cultura	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
13.392.0004	DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
13.392.0004.02.000031	Manter as Atividades Culturais	0,00	0,00	184.973,23	184.973,23
15	Urbanismo	0,00	42.281,47	1.096.962,43	1.139.243,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	42.281,47	0,00	42.281,47
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	0,00	42.281,47	0,00	42.281,47
15.451.0010.01.000009	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	0,00	42.281,47	0,00	42.281,47
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.096.962,43	1.096.962,43
15.452.0010	PERIMETRO URBANO	0,00	0,00	1.096.962,43	1.096.962,43

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0010.02.000020	Manter os Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.096.962,43	1.096.962,43
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541.0006	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
18.541.0006.02.000034	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	55.212,00	55.212,00
20	Agricultura	0,00	391.892,59	4.570.590,43	4.962.483,02
20.606	Extensão Rural	0,00	391.892,59	4.570.590,43	4.962.483,02
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	0,00	391.892,59	4.570.590,43	4.962.483,02
20.606.0006.01.000004	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	0,00	391.892,59	0,00	391.892,59
20.606.0006.02.000015	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	0,00	0,00	4.570.590,43	4.570.590,43
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
23.691.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
23.691.0007.02.000043	Incentivos Econômicos no Comércio Local	0,00	0,00	42.028,00	42.028,00
26	Transporte	0,00	1.718.975,81	10.450.134,13	12.169.109,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.718.975,81	10.450.134,13	12.169.109,94
26.782.0009	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0,00	1.718.975,81	10.450.134,13	12.169.109,94
26.782.0009.01.000008	Investimentos no DMER	0,00	307.509,00	0,00	307.509,00
26.782.0009.01.000014	INFRAESTRUTURA EM VIAS	0,00	1.411.466,81	0,00	1.411.466,81
26.782.0009.02.000019	Manter as Atividades do DMER	0,00	0,00	10.450.134,13	10.450.134,13
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	918.842,02	918.842,02
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	379.048,98	379.048,98
27.812.0005	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	0,00	0,00	379.048,98	379.048,98
27.812.0005.02.000013	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	0,00	0,00	379.048,98	379.048,98
27.813	Lazer	0,00	0,00	539.793,04	539.793,04
27.813.0005	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	0,00	0,00	539.793,04	539.793,04
27.813.0005.02.000014	Auxiliar nos Eventos e Promoções	0,00	0,00	539.793,04	539.793,04
28	Encargos Especiais	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
28.846.0012.09.000001	Outros Encargos Gerais	893.724,43	0,00	0,00	893.724,43
	Total Geral	893.724,43	3.608.669,07	37.787.641,53	42.290.035,03



Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	863.013,70	0,00	863.013,70
01.031	Ação Legislativa	863.013,70	0,00	863.013,70
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	863.013,70	0,00	863.013,70
01.031.0001.01.000015	Investimentos no Poder Legislativo	10.445,00	0,00	10.445,00
01.031.0001.02.000001	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	852.568,70	0,00	852.568,70
04	Administração	3.430.772,70	17.913,11	3.448.685,81
04.122	Administração Geral	3.430.772,70	17.913,11	3.448.685,81
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.430.772,70	17.913,11	3.448.685,81
04.122.0002.01.000001	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	128.817,34	0,00	128.817,34
04.122.0002.02.000002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	1.392.577,19	0,00	1.392.577,19
04.122.0002.02.000003	Manter as Atividades da Administração e Finanças	1.909.378,17	17.913,11	1.927.291,28
06	Segurança Pública	22.913,74	15.771,30	38.685,04
06.181	Policciamento	22.913,74	15.771,30	38.685,04
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.913,74	15.771,30	38.685,04
06.181.0002.02.000040	Convênio com Polícia e Bombeiros	22.913,74	15.771,30	38.685,04
08	Assistência Social	1.081.599,46	302.899,77	1.384.499,23
08.241	Assistência ao Idoso	50.116,72	0,00	50.116,72
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.116,72	0,00	50.116,72
08.241.0008.02.000032	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	50.116,72	0,00	50.116,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	226.752,65	0,00	226.752,65
08.243.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	173.948,73	0,00	173.948,73
08.243.0002.02.000024	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	173.948,73	0,00	173.948,73
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.803,92	0,00	52.803,92
08.243.0008.02.000016	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	52.803,92	0,00	52.803,92
08.244	Assistência Comunitária	804.730,09	302.899,77	1.107.629,86
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	804.730,09	302.899,77	1.107.629,86
08.244.0008.01.000006	Investimentos na Assistência Social	10.713,50	12.196,19	22.909,69
08.244.0008.02.000017	Gestão do SUAS	601.103,18	4.984,84	606.088,02
08.244.0008.02.000018	PBF - Piso Básico Fixo	0,00	233.735,38	233.735,38
08.244.0008.02.000025	Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	32.718,58	32.718,58
08.244.0008.02.000027	Proteção Social Especial - Média Complexidade	4.589,21	9.264,78	13.853,99
08.244.0008.02.000029	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	16.024,20	0,00	16.024,20
08.244.0008.02.000038	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	172.300,00	10.000,00	182.300,00
10	Saúde	6.738.870,11	2.345.516,96	9.084.387,07
10.301	Atenção Básica	3.508.415,87	2.234.001,99	5.742.417,86
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	3.508.415,87	2.234.001,99	5.742.417,86
10.301.0011.01.000010	Investimentos na Saúde	93.444,76	249.411,48	342.856,24
10.301.0011.02.000021	Manter a Atenção Básica	3.414.971,11	1.984.590,51	5.399.561,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.019.912,09	43.393,86	3.063.305,95
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS	3.019.912,09	43.393,86	3.063.305,95
10.302.0011.02.000022	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	3.019.912,09	43.393,86	3.063.305,95
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	210.542,15	49.091,53	259.633,68
10.303.0011	SAUDE PARA TODOS	210.542,15	49.091,53	259.633,68
10.303.0011.02.000036	Assistência Farmacêutica	210.542,15	49.091,53	259.633,68

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	796,25	796,25
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	796,25	796,25
10.304.0011.02.000023	Manter à Vigilância Sanitária	0,00	796,25	796,25
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	18.233,33	18.233,33
10.305.0011	SAUDE PARA TODOS	0,00	18.233,33	18.233,33
10.305.0011.02.000035	Manter à Vigilância Epidemiológica	0,00	18.233,33	18.233,33
12	Educação	3.941.860,04	3.163.287,60	7.105.147,64
12.306	Alimentação e Nutrição	180.264,76	42.426,35	222.691,11
12.306.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	180.264,76	42.426,35	222.691,11
12.306.0003.02.000007	Merenda Escolar	180.264,76	42.426,35	222.691,11
12.361	Ensino Fundamental	2.781.841,25	2.022.548,29	4.804.389,54
12.361.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	2.781.841,25	2.022.548,29	4.804.389,54
12.361.0003.01.000002	Investimentos no Ensino Fundamental	151.530,93	0,00	151.530,93
12.361.0003.02.000004	Manter o Ensino Fundamental	1.659.487,59	1.385.572,08	3.045.059,67
12.361.0003.02.000006	Transporte Escolar - Fundamental	460.581,42	537.519,75	998.101,17
12.361.0003.02.000041	Manter as Atividades Organizacionais da Educação	387.459,83	0,00	387.459,83
12.361.0003.02.000042	Manter a Educação Especial	122.781,48	99.456,46	222.237,94
12.362	Ensino Médio	18.480,00	62.277,31	80.757,31
12.362.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	18.480,00	62.277,31	80.757,31
12.362.0003.02.000010	Auxiliar no Ensino Médio	18.480,00	62.277,31	80.757,31
12.364	Ensino Superior	243.597,14	0,00	243.597,14
12.364.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	243.597,14	0,00	243.597,14
12.364.0003.02.000011	Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante	243.597,14	0,00	243.597,14
12.365	Educação Infantil	717.676,89	1.036.035,65	1.753.712,54
12.365.0003	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	717.676,89	1.036.035,65	1.753.712,54
12.365.0003.01.000003	Investimentos no Ensino Infantil	48.960,00	0,00	48.960,00
12.365.0003.01.000016	Construir a Creche Municipal	191.737,90	558.262,10	750.000,00
12.365.0003.02.000005	Manter o Ensino Pré-Escolar	236.302,00	199.584,38	435.886,38
12.365.0003.02.000026	Manter a Creche Escolar	59.045,66	143.393,12	202.438,78
12.365.0003.02.000039	Transporte Escolar - Infantil	181.631,33	134.796,05	316.427,38
13	Cultura	130.267,21	54.706,02	184.973,23
13.392	Difusão Cultural	130.267,21	54.706,02	184.973,23
13.392.0004	DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO E CULTURA	130.267,21	54.706,02	184.973,23
13.392.0004.02.000031	Manter as Atividades Culturais	130.267,21	54.706,02	184.973,23
15	Urbanismo	1.048.216,36	91.027,54	1.139.243,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	42.281,47	0,00	42.281,47
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	42.281,47	0,00	42.281,47
15.451.0010.01.000009	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	42.281,47	0,00	42.281,47
15.452	Serviços Urbanos	1.005.934,89	91.027,54	1.096.962,43
15.452.0010	PERIMETRO URBANO	1.005.934,89	91.027,54	1.096.962,43
15.452.0010.02.000020	Manter os Serviços Urbanos	1.005.934,89	91.027,54	1.096.962,43
18	Gestão Ambiental	55.212,00	0,00	55.212,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.212,00	0,00	55.212,00

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0006	EXTENSÃO RURAL	55.212,00	0,00	55.212,00
18.541.0006.02.000034	Ambiente Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	55.212,00	0,00	55.212,00
20	Agricultura	4.573.483,03	388.999,99	4.962.483,02
20.606	Extensão Rural	4.573.483,03	388.999,99	4.962.483,02
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	4.573.483,03	388.999,99	4.962.483,02
20.606.0006.01.000004	Rural Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento	2.892,60	388.999,99	391.892,59
20.606.0006.02.000015	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	4.570.590,43	0,00	4.570.590,43
23	Comércio e Serviços	42.028,00	0,00	42.028,00
23.691	Promoção Comercial	42.028,00	0,00	42.028,00
23.691.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	42.028,00	0,00	42.028,00
23.691.0007.02.000043	Incentivos Econômicos no Comércio Local	42.028,00	0,00	42.028,00
26	Transporte	10.645.288,54	1.523.821,40	12.169.109,94
26.782	Transporte Rodoviário	10.645.288,54	1.523.821,40	12.169.109,94
26.782.0009	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	10.645.288,54	1.523.821,40	12.169.109,94
26.782.0009.01.000008	Investimentos no DMER	207.629,00	99.880,00	307.509,00
26.782.0009.01.000014	INFRAESTRUTURA EM VIAS	425.867,51	985.599,30	1.411.466,81
26.782.0009.02.000019	Manter as Atividades do DMER	10.011.792,03	438.342,10	10.450.134,13
27	Desporto e Lazer	918.842,02	0,00	918.842,02
27.812	Desporto Comunitário	379.048,98	0,00	379.048,98
27.812.0005	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	379.048,98	0,00	379.048,98
27.812.0005.02.000013	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	379.048,98	0,00	379.048,98
27.813	Lazer	539.793,04	0,00	539.793,04
27.813.0005	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	539.793,04	0,00	539.793,04
27.813.0005.02.000014	Auxiliar nos Eventos e Promoções	539.793,04	0,00	539.793,04
28	Encargos Especiais	893.724,43	0,00	893.724,43
28.846	Outros Encargos Especiais	893.724,43	0,00	893.724,43
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS	893.724,43	0,00	893.724,43
28.846.0012.09.000001	Outros Encargos Gerais	893.724,43	0,00	893.724,43
	Total Geral	34.386.091,34	7.903.943,69	42.290.035,03

Município de XAVANTINA
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03001 - Departamento de Serviços Gerais				3.448.685,81		38.685,04
04001 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil						
04002 - Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial						
04003 - Departamento de Esportes						
04004 - Fundo Municipal de Cultura						
05004 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05005 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05007 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Departamento de Agricultura						
06002 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços						
06003 - Fundo Municipal de Meio Ambiente						
07001 - Departamento de Urbanismo e Obras						
07003 - Departamento dos Transportes						
10001 - Departamento de Saúde						
11001 - Câmara Municipal de Vereadores	863.013,70					
12001 - Encargos Gerais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	863.013,70			3.448.685,81		38.685,04

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03001 - Departamento de Serviços Gerais		187.802,72				
04001 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil						6.780.793,19
04002 - Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial						324.354,45
04003 - Departamento de Esportes						
04004 - Fundo Municipal de Cultura						
05004 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.077.751,67				
05005 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência		52.803,92				
05006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		16.024,20				
05007 - Fundo Municipal do Idoso		50.116,72				
06001 - Departamento de Agricultura						
06002 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços						
06003 - Fundo Municipal de Meio Ambiente						
07001 - Departamento de Urbanismo e Obras						
07003 - Departamento dos Transportes						
10001 - Departamento de Saúde				9.084.387,07		
11001 - Câmara Municipal de Vereadores						
12001 - Encargos Gerais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		1.384.499,23		9.084.387,07		7.105.147,64

Município de XAVANTINA
Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03001 - Departamento de Serviços Gerais						
04001 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil						
04002 - Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial						
04003 - Departamento de Esportes						
04004 - Fundo Municipal de Cultura	184.973,23					
05004 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05005 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05007 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Departamento de Agricultura						
06002 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços						
06003 - Fundo Municipal de Meio Ambiente						55.212,00
07001 - Departamento de Urbanismo e Obras			1.139.243,90			
07003 - Departamento dos Transportes						
10001 - Departamento de Saúde						
11001 - Câmara Municipal de Vereadores						
12001 - Encargos Gerais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	184.973,23		1.139.243,90			55.212,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03001 - Departamento de Serviços Gerais						
04001 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil						
04002 - Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial						
04003 - Departamento de Esportes						
04004 - Fundo Municipal de Cultura						
05004 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05005 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						
05006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05007 - Fundo Municipal do Idoso						
06001 - Departamento de Agricultura		4.962.483,02				
06002 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços					42.028,00	
06003 - Fundo Municipal de Meio Ambiente						
07001 - Departamento de Urbanismo e Obras						
07003 - Departamento dos Transportes						
10001 - Departamento de Saúde						
11001 - Câmara Municipal de Vereadores						
12001 - Encargos Gerais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		4.962.483,02			42.028,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
03001 - Departamento de Serviços Gerais						3.675.173,57
04001 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil						6.780.793,19
04002 - Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial						324.354,45
04003 - Departamento de Esportes			918.842,02			918.842,02
04004 - Fundo Municipal de Cultura						184.973,23
05004 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.077.751,67
05005 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência						52.803,92
05006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						16.024,20
05007 - Fundo Municipal do Idoso						50.116,72
06001 - Departamento de Agricultura						4.962.483,02
06002 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços						42.028,00
06003 - Fundo Municipal de Meio Ambiente						55.212,00
07001 - Departamento de Urbanismo e Obras						1.139.243,90
07003 - Departamento dos Transportes		12.169.109,94				12.169.109,94
10001 - Departamento de Saúde						9.084.387,07
11001 - Câmara Municipal de Vereadores						863.013,70
12001 - Encargos Gerais				893.724,43		893.724,43
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		12.169.109,94	918.842,02	893.724,43		42.290.035,03

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	49.178.400,00	46.333.896,40	0,00	2.844.503,60
10000000	Receitas Correntes.	48.154.400,00	43.638.466,66	0,00	4.515.933,34
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.473.400,00	2.850.578,83	377.178,83	0,00
11100000	Impostos	1.982.400,00	2.449.895,77	467.495,77	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	647.400,00	606.690,33	0,00	40.709,67
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	354.000,00	296.523,72	0,00	57.476,28
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	252.957,17	0,00	47.042,83
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.000,00	5,03	0,00	3.994,97
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000,00	29.677,04	0,00	10.322,96
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	10.000,00	13.884,48	3.884,48	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	293.400,00	310.166,61	16.766,61	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	293.400,00	310.166,61	16.766,61	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	760.000,00	937.708,20	177.708,20	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	750.000,00	264.319,30	0,00	485.680,70
11130101	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	750.000,00	264.319,30	0,00	485.680,70
11130200	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	10.000,00	3.510,37	0,00	6.489,63
11130201	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	10.000,00	3.510,37	0,00	6.489,63
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	669.878,53	669.878,53	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	572.610,68	572.610,68	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	97.267,85	97.267,85	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	575.000,00	905.497,24	330.497,24	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	575.000,00	905.497,24	330.497,24	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	540.000,00	874.216,26	334.216,26	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	30.000,00	18.904,69	0,00	11.095,31
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000,00	7.244,39	3.244,39	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.000,00	5.131,90	4.131,90	0,00
11200000	Taxas	478.000,00	400.683,06	0,00	77.316,94
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	435.000,00	400.654,47	0,00	34.345,53
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	427.000,00	394.743,21	0,00	32.256,79
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	410.000,00	309.550,04	0,00	100.449,96
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	6.000,00	11.886,15	5.886,15	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.000,00	56.569,89	48.569,89	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	16.737,13	13.737,13	0,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00	5.911,26	0,00	2.088,74
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	5.911,26	0,00	2.088,74
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	43.000,00	28,59	0,00	42.971,41
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	43.000,00	28,59	0,00	42.971,41
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	40.000,00	4,77	0,00	39.995,23
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	23,82	0,00	976,18
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11300000	Contribuição de Melhoria	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11310000	Contribuição de Melhoria	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Contribuições	135.000,00	120.595,17	0,00	14.404,83
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	120.595,17	0,00	14.404,83
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	120.595,17	0,00	14.404,83
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	120.595,17	0,00	14.404,83
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	130.000,00	120.595,17	0,00	9.404,83
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13000000	Receita Patrimonial	539.000,00	699.847,27	160.847,27	0,00
13200000	Valores Mobiliários	539.000,00	699.847,27	160.847,27	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	539.000,00	699.847,27	160.847,27	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	539.000,00	699.847,27	160.847,27	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	539.000,00	699.847,27	160.847,27	0,00
14000000	Receita Agropecuária	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
14100000	Receita Agropecuária	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
14110000	Receita Agropecuária	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
14110100	Receita Agropecuária	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
14110101	Receita Agropecuária - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16000000	Receita de Serviços	898.000,00	548.121,66	0,00	349.878,34
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	898.000,00	0,00	0,00	898.000,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	898.000,00	0,00	0,00	898.000,00
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	898.000,00	0,00	0,00	898.000,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16110104	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Di	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16900000	Outros Serviços	0,00	548.121,66	548.121,66	0,00
16990000	Outros Serviços	0,00	548.121,66	548.121,66	0,00
16999900	Outros Serviços	0,00	548.121,66	548.121,66	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	0,00	372.623,11	372.623,11	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	11.292,02	11.292,02	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	126.327,12	126.327,12	0,00
16999908	Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	37.879,41	37.879,41	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1700000	Transferências Correntes	43.949.000,00	39.121.426,86	0,00	4.827.573,14
1710000	Transferências da União e de suas Entidades	17.928.000,00	15.785.246,41	0,00	2.142.753,59
1711000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.602.000,00	12.720.284,14	0,00	2.881.715,86
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.600.000,00	12.711.804,45	0,00	2.888.195,55
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.600.000,00	11.535.318,98	0,00	3.064.681,02
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.000.000,00	1.176.485,47	176.485,47	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	8.479,69	6.479,69	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	8.479,69	6.479,69	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	320.000,00	255.458,61	0,00	64.541,39
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	320.000,00	255.458,61	0,00	64.541,39
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	320.000,00	255.458,61	0,00	64.541,39
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.340.000,00	1.927.238,28	587.238,28	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.280.000,00	1.927.238,28	647.238,28	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.150.000,00	1.853.468,38	703.468,38	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	40.000,00	24.191,52	0,00	15.808,48
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	50.000,00	24.114,02	0,00	25.885,98
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	40.000,00	25.464,36	0,00	14.535,64
17135100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17135111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	319.000,00	317.494,95	0,00	1.505,05
17145000	Transferências do Salário-Educação	210.000,00	196.846,05	0,00	13.153,95
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	196.846,05	0,00	13.153,95
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	45.000,00	47.092,00	2.092,00	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	45.000,00	47.092,00	2.092,00	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.000,00	55.587,90	0,00	4.412,10
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	60.000,00	55.587,90	0,00	4.412,10
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	17.969,00	17.969,00	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	17.969,00	17.969,00	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.000,00	173.048,92	72.048,92	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.000,00	173.048,92	72.048,92	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	101.000,00	173.048,92	72.048,92	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	246.000,00	391.721,51	145.721,51	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	240.000,00	44.442,96	0,00	195.557,04
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	240.000,00	44.442,96	0,00	195.557,04
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	1.432,21	1.432,21	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	0,00	1.432,21	1.432,21	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17196101	123/2022 - Principal	0,00	1.432,21	1.432,21	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.000,00	345.846,34	339.846,34	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	6.000,00	345.846,34	339.846,34	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.721.000,00	21.122.394,24	0,00	2.598.605,76
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.305.000,00	20.089.613,69	0,00	3.215.386,31
17215000	Cota-Parte do ICMS	22.000.000,00	18.913.973,66	0,00	3.086.026,34
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.000.000,00	18.913.973,66	0,00	3.086.026,34
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.080.000,00	1.004.189,99	0,00	75.810,01
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.080.000,00	1.004.189,99	0,00	75.810,01
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	210.000,00	169.973,55	0,00	40.026,45
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	210.000,00	169.973,55	0,00	40.026,45
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	1.476,49	0,00	13.523,51
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	1.476,49	0,00	13.523,51
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	210.000,00	173.846,80	0,00	36.153,20
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	210.000,00	173.846,80	0,00	36.153,20
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.000,00	173.846,80	0,00	36.153,20
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.000,00	302.154,55	162.154,55	0,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	140.000,00	302.154,55	162.154,55	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	140.000,00	302.154,55	162.154,55	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	66.000,00	556.779,20	490.779,20	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	60.000,00	107.074,14	47.074,14	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	60.000,00	107.074,14	47.074,14	0,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	449.705,06	449.705,06	0,00
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	449.705,06	449.705,06	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	100.554,11	100.554,11	0,00
17320000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	100.554,11	100.554,11	0,00
17329900	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	100.554,11	100.554,11	0,00
17329901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	0,00	100.554,11	100.554,11	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.103.863,44	0,00	196.136,56
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.300.000,00	2.103.863,44	0,00	196.136,56
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.300.000,00	2.103.863,44	0,00	196.136,56
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.300.000,00	2.103.863,44	0,00	196.136,56
17900000	Demais Transferências Correntes	0,00	9.368,66	9.368,66	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	9.368,66	9.368,66	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	9.368,66	9.368,66	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	9.368,66	9.368,66	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	152.000,00	297.896,87	145.896,87	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	8.991,49	0,00	8.008,51
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	8.991,49	0,00	8.008,51
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	17.000,00	8.991,49	0,00	8.008,51

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.000,00	8.991,49	0,00	8.008,51
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	122.000,00	233.671,82	111.671,82	0,00
19210000	Indenizações	21.000,00	89.587,19	68.587,19	0,00
19219900	Outras Indenizações	21.000,00	89.587,19	68.587,19	0,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	21.000,00	89.587,19	68.587,19	0,00
19220000	Restituições	101.000,00	144.084,63	43.084,63	0,00
19229900	Outras Restituições	101.000,00	144.084,63	43.084,63	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	101.000,00	144.084,63	43.084,63	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	13.000,00	55.233,56	42.233,56	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	13.000,00	55.233,56	42.233,56	0,00
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	6.387,82	6.387,82	0,00
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	6.387,82	6.387,82	0,00
19999900	Outras Receitas	13.000,00	48.845,74	35.845,74	0,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.000,00	48.845,74	38.845,74	0,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20000000	Receitas de Capital	1.024.000,00	2.695.429,74	1.671.429,74	0,00
22000000	Alienação de Bens	2.000,00	285.150,00	283.150,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	285.150,00	284.150,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	285.150,00	284.150,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	285.150,00	284.150,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	285.150,00	284.150,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.022.000,00	2.410.279,74	1.388.279,74	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	11.000,00	407.920,00	396.920,00	0,00
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	207.920,00	207.920,00	0,00
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	207.920,00	207.920,00	0,00
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	207.920,00	207.920,00	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
24145000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24145001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24145100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24145101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
2420000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.011.000,00	2.002.359,74	991.359,74	0,00
2422000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.011.000,00	0,00	0,00	1.011.000,00
2422500	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	2.002.359,74	2.002.359,74	0,00
24295100	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
24295101	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	1.402.359,74	1.402.359,74	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	1.402.359,74	1.402.359,74	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-74.047,60	0,00	74.047,60
10000000	Receitas Correntes.	0,00	-74.047,60	0,00	74.047,60
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-48.438,16	0,00	48.438,16
11100000	Impostos	0,00	-42.424,59	0,00	42.424,59
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-39.953,72	0,00	39.953,72
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-22.911,53	0,00	22.911,53
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-22.876,19	0,00	22.876,19
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-25,75	0,00	25,75
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-9,59	0,00	9,59
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-17.042,19	0,00	17.042,19
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0,00	-17.042,19	0,00	17.042,19
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-2.470,87	0,00	2.470,87
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-2.470,87	0,00	2.470,87
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-2.429,56	0,00	2.429,56
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	-41,31	0,00	41,31
11200000	Taxas	0,00	-6.013,57	0,00	6.013,57
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-6.013,57	0,00	6.013,57
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-6.013,57	0,00	6.013,57
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-5.479,81	0,00	5.479,81
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	-19,65	0,00	19,65
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-354,43	0,00	354,43
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-159,68	0,00	159,68
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-5.598,29	0,00	5.598,29
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-5.598,29	0,00	5.598,29
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-5.598,29	0,00	5.598,29
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-5.598,29	0,00	5.598,29
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-5.598,29	0,00	5.598,29
16000000	Receita de Serviços	0,00	-20.010,91	0,00	20.010,91

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16900000	Outros Serviços	0,00	-20.010,91	0,00	20.010,91
16990000	Outros Serviços	0,00	-20.010,91	0,00	20.010,91
16999900	Outros Serviços	0,00	-20.010,91	0,00	20.010,91
16999901	Outros Serviços - Principal	0,00	-18.935,93	0,00	18.935,93
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-88,71	0,00	88,71
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	-636,58	0,00	636,58
16999908	Outros Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-349,69	0,00	349,69
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-0,24	0,00	0,24
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-0,24	0,00	0,24
19990000	Outras Receitas Correntes	0,00	-0,24	0,00	0,24
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	-0,24	0,00	0,24
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	-0,24	0,00	0,24
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-7.578.400,00	-6.416.612,23	1.161.787,77	0,00
10000000	Receitas Correntes.	-7.578.400,00	-6.416.612,23	1.161.787,77	0,00
17000000	Transferências Correntes	-7.578.400,00	-6.416.612,23	1.161.787,77	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.920.400,00	-2.309.045,82	611.354,18	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.920.400,00	-2.308.759,38	611.640,62	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.920.000,00	-2.307.063,54	612.936,46	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.920.000,00	-2.307.063,54	612.936,46	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-400,00	-1.695,84	0,00	1.295,84
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-400,00	-1.695,84	0,00	1.295,84
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-286,44	0,00	286,44
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-286,44	0,00	286,44
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-286,44	0,00	286,44
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-4.658.000,00	-4.107.566,41	550.433,59	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.658.000,00	-4.017.625,41	640.374,59	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-4.400.000,00	-3.782.793,60	617.206,40	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.400.000,00	-3.782.793,60	617.206,40	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-216.000,00	-200.837,06	15.162,94	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-216.000,00	-200.837,06	15.162,94	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-42.000,00	-33.994,75	8.005,25	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-42.000,00	-33.994,75	8.005,25	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-89.941,00	0,00	89.941,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-89.941,00	0,00	89.941,00
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-89.941,00	0,00	89.941,00
	Totais	41.600.000,00	39.843.236,57	0,00	1.756.763,43

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xavantina

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	Departamento de Serviços Gerais	3.826.213,11	20.000,00	3.846.213,11	3.675.173,57	171.039,54
03001.04	Administração	3.554.913,11	0,00	3.554.913,11	3.448.685,81	106.227,30
03001.04.122	Administração Geral	3.554.913,11	0,00	3.554.913,11	3.448.685,81	106.227,30
03001.04.122.01.000001	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	132.000,00	0,00	132.000,00	128.817,34	3.182,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	128.817,34	3.182,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				79.365,96	
4.4.90.51.98	obras contratadas				79.365,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.451,38	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				27.430,38	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.821,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.200,00	
03001.04.122.02.000002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	1.392.577,19	47.422,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.245.904,39	44.095,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.002.540,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				808.384,61	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				51.581,76	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				33.475,12	
3.1.90.11.43	13º salário				58.799,56	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.036,74	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				47.262,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				226.784,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				226.784,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.579,16	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.579,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	146.672,80	3.327,20
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.369,94	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.04.04	obrigações patronais				3.434,78	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				4.935,16	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				52.640,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				52.640,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.778,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.459,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.033,36	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				17.339,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.946,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.128,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.128,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.755,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.463,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				6.444,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.409,33	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				488,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.384,70	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.566,67	
03001.04.122.02.000003	Manter as Atividades da Administração e Finanças	1.982.913,11	0,00	1.982.913,11	1.927.291,28	55.621,83
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.340,00	0,00	27.340,00	27.340,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.340,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				27.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	697.000,00	0,00	697.000,00	690.322,35	6.677,65
3.1.90.03.00	Pensões				5.428,96	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				5.428,96	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.280,20	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.280,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				558.170,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				475.641,49	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.516,29	
3.1.90.11.43	13º salário				41.066,50	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				30.946,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				110.612,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.612,40	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.230,39	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.230,39	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.600,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				3.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	204.000,00	0,00	204.000,00	202.931,33	1.068,67
3.3.50.41.00	Contribuições				202.931,33	
3.3.50.41.99	outras contribuições				202.931,33	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.000,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.032.573,11	0,00	1.032.573,11	986.097,60	46.475,51
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				11.051,49	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				9.936,73	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				1.114,76	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.556,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.556,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.524,91	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.692,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.753,40	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.598,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.397,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.450,94	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				3.975,87	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				990,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.595,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59.070,77	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.899,18	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.899,18	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				14.102,03	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.102,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.446,08	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.446,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				575.281,24	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				201.155,26	
3.3.90.39.08	manutenção de software				429,83	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.785,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.780,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				986,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.990,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				113.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.036,16	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				14.819,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.890,39	
3.3.90.39.81	serviços bancários				37.040,25	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.368,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.810,89	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				9.099,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				146.839,19	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.100,87	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				146.709,29	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				139.940,58	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				6.768,71	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				70.560,91	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				70.560,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.183,20	
3.3.90.47.10	taxas				700,94	
3.3.90.47.15	multas				416,52	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.065,74	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				20.962,73	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				20.962,73	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				18.820,54	
3.3.90.93.02	restituições				907,43	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				17.913,11	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	6.600,00	1.400,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.600,00	
03001.06	Segurança Pública	87.300,00	0,00	87.300,00	38.685,04	48.614,96
03001.06.181	Policiamento	87.300,00	0,00	87.300,00	38.685,04	48.614,96
03001.06.181.02.000040	Convênio com Polícia e Bombeiros	87.300,00	0,00	87.300,00	38.685,04	48.614,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.400,00	0,00	70.400,00	37.585,04	32.814,96

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.949,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				115,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.219,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.951,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.664,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.635,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				350,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.957,62	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.145,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.182,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.900,00	0,00	16.900,00	1.100,00	15.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.100,00	
03001.08	Assistência Social	184.000,00	20.000,00	204.000,00	187.802,72	16.197,28
03001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	184.000,00	0,00	184.000,00	173.948,73	10.051,27
03001.08.243.02.000024	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	184.000,00	0,00	184.000,00	173.948,73	10.051,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	114.000,00	0,00	114.000,00	113.970,89	29,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.795,77	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.795,77	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.346,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.426,35	
3.1.90.11.43	13º salário				7.733,50	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				6.186,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.828,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.828,47	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.000,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				1.000,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	55.940,84	9.059,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.381,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.949,23	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.887,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				240,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.248,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.457,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.598,96	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				455,77	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				455,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.101,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.860,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				588,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.290,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.862,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.800,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.060,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.060,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.037,00	963,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.037,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.129,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.908,00	
03001.08.244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	20.000,00	13.853,99	6.146,01

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.08.244.02.000027	Proteção Social Especial - Média Complexidade	0,00	20.000,00	20.000,00	13.853,99	6.146,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	13.853,99	6.146,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.045,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.045,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.808,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.808,43	
04001	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	9.388.689,34	0,00	9.388.689,34	6.780.793,19	2.607.896,15
04001.12	Educação	9.388.689,34	0,00	9.388.689,34	6.780.793,19	2.607.896,15
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	230.500,00	0,00	230.500,00	222.691,11	7.808,89
04001.12.306.02.000007	Merenda Escolar	230.500,00	0,00	230.500,00	222.691,11	7.808,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.500,00	0,00	230.500,00	222.691,11	7.808,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.194,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.194,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				99.350,42	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				99.350,42	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				120.145,87	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				120.145,87	
04001.12.361	Ensino Fundamental	5.341.689,34	0,00	5.341.689,34	4.804.389,54	537.299,80
04001.12.361.01.000002	Investimentos no Ensino Fundamental	158.000,00	0,00	158.000,00	151.530,93	6.469,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000,00	0,00	158.000,00	151.530,93	6.469,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				151.530,93	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.348,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.250,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.293,61	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				130.639,32	
04001.12.361.02.000004	Manter o Ensino Fundamental	3.354.500,00	0,00	3.354.500,00	3.045.059,67	309.440,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.290.000,00	0,00	2.290.000,00	2.101.030,92	188.969,08

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				528.530,30	
3.1.90.04.01	professores substitutos				493.364,02	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.003,35	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				27.162,93	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.171.793,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				936.293,69	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.547,19	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				28.096,17	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.428,03	
3.1.90.11.43	13º salário				145.887,06	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				58.541,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				346.101,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				346.101,28	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				46.492,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				46.492,15	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.000,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				4.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.113,46	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.113,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.064.500,00	0,00	1.064.500,00	944.028,75	120.471,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.359,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.359,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				294.945,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				60.371,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.350,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.290,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				26.326,10	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				54.031,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.444,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68.130,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.234,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.084,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.150,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.446,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.446,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.454,33	
3.3.90.36.07	estagiários				38.454,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				417.977,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.123,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				47.736,94	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				106.129,10	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.173,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.388,79	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.360,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				62.036,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				143,96	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				499,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				497,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				144.890,15	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.196,99	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.877,84	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				5.319,15	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				133.162,56	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				133.162,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.380,96	
3.3.90.47.10	taxas				1.380,96	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				211,75	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				211,75	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				39.657,78	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				39.657,78	
04001.12.361.02.000006	Transporte Escolar - Fundamental	1.169.189,34	0,00	1.169.189,34	998.101,17	171.088,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.169.189,34	0,00	1.169.189,34	998.101,17	171.088,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				998.101,17	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				997.605,17	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				496,00	
04001.12.361.02.000041	Manter as Atividades Organizacionais da Educação	400.000,00	0,00	400.000,00	387.459,83	12.540,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	277.082,05	2.917,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				559,70	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				559,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				224.947,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				195.272,89	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.437,60	
3.1.90.11.43	13º salário				15.058,64	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				13.178,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.574,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.574,67	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.000,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	110.377,78	9.622,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.481,72	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.481,72	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.780,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.598,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				330,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.633,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				660,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.331,40	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.635,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.590,06	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				726,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				726,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.485,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.233,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				123,74	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.928,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.200,87	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.268,97	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.877,84	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.391,13	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				635,26	
3.3.90.47.10	taxas				635,26	
04001.12.361.02.000042	Manter a Educação Especial	260.000,00	0,00	260.000,00	222.237,94	37.762,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	212.237,94	37.762,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				165.622,45	
3.1.90.04.01	professores substitutos				165.622,45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.560,67	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.560,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.054,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.054,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.000,00	
04001.12.365	Educação Infantil	3.814.500,00	0,00	3.814.500,00	1.753.712,54	2.060.787,46
04001.12.365.01.000003	Investimentos no Ensino Infantil	52.000,00	0,00	52.000,00	48.960,00	3.040,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	48.960,00	3.040,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.630,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				9.630,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.330,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				39.330,00	
04001.12.365.01.000016	Construir a Creche Municipal	2.756.000,00	0,00	2.756.000,00	750.000,00	2.006.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.756.000,00	0,00	2.756.000,00	750.000,00	2.006.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				750.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				750.000,00	
04001.12.365.02.000005	Manter o Ensino Pré-Escolar	440.000,00	0,00	440.000,00	435.886,38	4.113,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	219.283,60	716,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				86.690,30	
3.1.90.04.01	professores substitutos				86.690,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.435,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				75.466,54	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.969,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.157,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.157,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	216.602,78	3.397,22

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				153.169,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				360,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				276,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.104,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				28.884,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.554,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.689,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.700,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.640,06	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.414,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.725,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.877,84	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.877,84	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				215,14	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				215,14	
04001.12.365.02.000026	Manter a Creche Escolar	220.000,00	0,00	220.000,00	202.438,78	17.561,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	150.866,77	14.133,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				134.966,34	
3.1.90.04.01	professores substitutos				117.590,77	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				17.375,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.784,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.784,17	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.116,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.116,26	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.000,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	51.572,01	3.427,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.658,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.685,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				972,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.700,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.123,51	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.123,51	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.090,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.090,00	
04001.12.365.02.000039	Transporte Escolar - Infantil	346.500,00	0,00	346.500,00	316.427,38	30.072,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	346.500,00	0,00	346.500,00	316.427,38	30.072,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				316.427,38	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				306.210,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.216,83	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04001.12.366.02.000008	Manter a Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04002	Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial	420.000,00	0,00	420.000,00	324.354,45	95.645,55
04002.12	Educação	420.000,00	0,00	420.000,00	324.354,45	95.645,55
04002.12.362	Ensino Médio	100.000,00	0,00	100.000,00	80.757,31	19.242,69
04002.12.362.02.000010	Auxiliar no Ensino Médio	100.000,00	0,00	100.000,00	80.757,31	19.242,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	80.757,31	19.242,69

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.000,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.277,31	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				62.277,31	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				15.480,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				15.480,00	
04002.12.364	Ensino Superior	320.000,00	0,00	320.000,00	243.597,14	76.402,86
04002.12.364.02.000011	Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante	320.000,00	0,00	320.000,00	243.597,14	76.402,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	243.597,14	76.402,86
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				205.057,14	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				161.664,98	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.112,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.280,16	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				900,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				900,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				37.640,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				37.640,00	
04003	Departamento de Esportes	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00	918.842,02	153.157,98
04003.27	Desporto e Lazer	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00	918.842,02	153.157,98
04003.27.812	Desporto Comunitário	432.000,00	0,00	432.000,00	379.048,98	52.951,02
04003.27.812.02.000013	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	432.000,00	0,00	432.000,00	379.048,98	52.951,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	149.099,77	2.900,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.923,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				99.959,50	
3.1.90.11.43	13º salário				9.413,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				12.550,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.176,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.176,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	225.749,21	4.250,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.588,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.588,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.155,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				120,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.733,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				21.786,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.962,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.552,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.961,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				2.268,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				693,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126.024,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.123,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.527,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.317,31	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				19.157,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				71.899,39	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.020,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.020,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	4.200,00	45.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.200,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.200,00	
04003.27.813	Lazer	640.000,00	0,00	640.000,00	539.793,04	100.206,96

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.27.813.02.000014	Auxiliar nos Eventos e Promoções	640.000,00	0,00	640.000,00	539.793,04	100.206,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	539.793,04	100.206,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				118.236,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				89,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				982,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.610,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				101.554,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				47.404,89	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				47.404,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.340,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				2.340,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				362.812,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.520,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				16.875,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.390,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				335.527,00	
04004	Fundo Municipal de Cultura	150.000,00	56.200,00	206.200,00	184.973,23	21.226,77
04004.13	Cultura	150.000,00	56.200,00	206.200,00	184.973,23	21.226,77
04004.13.392	Difusão Cultural	150.000,00	56.200,00	206.200,00	184.973,23	21.226,77
04004.13.392.02.000031	Manter as Atividades Culturais	150.000,00	56.200,00	206.200,00	184.973,23	21.226,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	130.267,21	19.732,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.014,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.014,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.519,17	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				10.400,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				685,72	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.846,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.587,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.789,88	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.789,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.875,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				360,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				2.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.815,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.068,78	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				520,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.130,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				490,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.705,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85.223,78	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	49.747,40	49.747,40	48.253,42	1.493,98
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.253,42	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48.253,42	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	6.452,60	6.452,60	6.452,60	0,00
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.452,60	
4.4.93.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.452,60	
05004	Fundo Municipal de Assistência Social	1.415.175,41	0,00	1.415.175,41	1.077.751,67	337.423,74
05004.08	Assistência Social	1.415.175,41	0,00	1.415.175,41	1.077.751,67	337.423,74
05004.08.244	Assistência Comunitária	1.415.175,41	0,00	1.415.175,41	1.077.751,67	337.423,74
05004.08.244.01.000006	Investimentos na Assistência Social	91.196,19	0,00	91.196,19	22.909,69	68.286,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	91.196,19	0,00	91.196,19	22.909,69	68.286,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.909,69	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.563,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.150,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				12.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				196,19	
05004.08.244.01.000017	Construção de Equipamento CRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05004.08.244.02.000017	Gestão do SUAS	760.000,00	0,00	760.000,00	606.088,02	153.911,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	445.745,73	54.254,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				380.376,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				317.790,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.737,50	
3.1.90.11.43	13º salário				19.419,76	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				33.428,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.769,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.769,11	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.600,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	160.342,29	99.657,71
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				31.235,83	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				31.235,83	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.489,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.489,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.929,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.973,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.197,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.615,03	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.525,60	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				770,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.848,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.508,64	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.599,94	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				908,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.337,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.337,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.850,05	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				300,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.900,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				1.650,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.108,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.623,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.835,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.570,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				530,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.550,17	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.800,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.607,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.607,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				285,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				190,43	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				190,43	
05004.08.244.02.000018	PBF - Piso Básico Fixo	308.825,72	0,00	308.825,72	233.735,38	75.090,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.153,38	846,62

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.937,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.648,50	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.288,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.216,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.216,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.615,18	0,00	162.615,18	99.531,32	63.083,86
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				12.164,17	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				12.164,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.963,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.244,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.885,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.833,31	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.805,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				15.805,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.598,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.100,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.579,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.419,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	106.210,54	0,00	106.210,54	95.050,68	11.159,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				95.050,68	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.908,17	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.629,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.809,70	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				67.703,81	
05004.08.244.02.000025	Gestão do Programa Bolsa Família	54.353,50	0,00	54.353,50	32.718,58	21.634,92

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.353,50	0,00	48.353,50	32.718,58	15.634,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.180,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.094,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.086,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.837,99	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.837,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05004.08.244.02.000027	Proteção Social Especial - Média Complexidade	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.08.244.02.000038	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	193.800,00	0,00	193.800,00	182.300,00	11.500,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	136.800,00	0,00	136.800,00	136.152,00	648,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				136.152,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				136.152,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	33.000,00	0,00	33.000,00	32.925,00	75,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.925,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.925,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	7.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.000,00	0,00	14.000,00	10.223,00	3.777,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.223,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.223,00	
05005	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	70.000,00	0,00	70.000,00	52.803,92	17.196,08
05005.08	Assistência Social	70.000,00	0,00	70.000,00	52.803,92	17.196,08

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05005.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	0,00	70.000,00	52.803,92	17.196,08
05005.08.243.02.000016	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	70.000,00	0,00	70.000,00	52.803,92	17.196,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	52.803,92	17.196,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.025,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.025,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.778,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.778,92	
05006	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	60.000,00	0,00	60.000,00	16.024,20	43.975,80
05006.08	Assistência Social	60.000,00	0,00	60.000,00	16.024,20	43.975,80
05006.08.244	Assistência Comunitária	60.000,00	0,00	60.000,00	16.024,20	43.975,80
05006.08.244.02.000029	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	60.000,00	0,00	60.000,00	16.024,20	43.975,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	16.024,20	43.975,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.175,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.175,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.849,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.849,20	
05007	Fundo Municipal do Idoso	113.648,89	0,00	113.648,89	50.116,72	63.532,17
05007.08	Assistência Social	113.648,89	0,00	113.648,89	50.116,72	63.532,17
05007.08.241	Assistência ao Idoso	113.648,89	0,00	113.648,89	50.116,72	63.532,17
05007.08.241.02.000032	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	113.648,89	0,00	113.648,89	50.116,72	63.532,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.648,89	0,00	113.648,89	50.116,72	63.532,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.470,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.250,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.220,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.646,72	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				45.646,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
06001	Departamento de Agricultura	5.145.000,00	0,00	5.145.000,00	4.962.483,02	182.516,98
06001.20	Agricultura	5.145.000,00	0,00	5.145.000,00	4.962.483,02	182.516,98
06001.20.606	Extensão Rural	5.145.000,00	0,00	5.145.000,00	4.962.483,02	182.516,98
06001.20.606.01.000004	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	491.000,00	0,00	491.000,00	391.892,59	99.107,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	491.000,00	0,00	491.000,00	391.892,59	99.107,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				391.892,59	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.100,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				388.999,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.792,60	
06001.20.606.02.000015	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	4.654.000,00	0,00	4.654.000,00	4.570.590,43	83.409,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.287.330,88	62.669,12
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				25.225,26	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.862,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				23.362,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				778.168,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				626.562,22	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				42.591,65	
3.1.90.11.43	13º salário				67.600,53	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				41.414,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				245.720,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				245.720,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				231.254,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				122.644,59	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				108.610,28	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.162,17	
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				4.162,17	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.800,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				2.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.304.000,00	0,00	3.304.000,00	3.283.259,55	20.740,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.817,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.817,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.401.544,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				494.968,74	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.825,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.088,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				183,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.284,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.675,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.025,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				94.668,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				428,53	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				717.287,06	
3.3.90.30.40	material biológico				6.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71.109,59	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.122,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				372,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				36.750,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.197.423,25	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.197.423,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				421.447,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				33.817,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				233.807,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				73.673,04	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				14.016,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.555,01	
3.3.90.39.69	seguros em geral				20.446,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.132,11	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.792,34	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.792,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				56.280,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				56.280,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.929,46	
3.3.90.47.10	taxas				856,14	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				40.073,32	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				119.902,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				119.902,50	
06002	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	78.000,00	0,00	78.000,00	42.028,00	35.972,00
06002.22	Indústria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06002.22.661	Promoção Industrial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06002.22.661.01.000012	Aquisição de Terreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.22.661.01.000013	Construção de Pavilhão	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06002.23	Comércio e Serviços	76.000,00	0,00	76.000,00	42.028,00	33.972,00
06002.23.691	Promoção Comercial	76.000,00	0,00	76.000,00	42.028,00	33.972,00
06002.23.691.02.000043	Incentivos Econômicos no Comércio Local	76.000,00	0,00	76.000,00	42.028,00	33.972,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	42.028,00	3.972,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				42.028,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				42.028,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003	Fundo Municipal de Meio Ambiente	62.000,00	0,00	62.000,00	55.212,00	6.788,00
06003.18	Gestão Ambiental	62.000,00	0,00	62.000,00	55.212,00	6.788,00
06003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	0,00	62.000,00	55.212,00	6.788,00
06003.18.541.02.000034	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	62.000,00	0,00	62.000,00	55.212,00	6.788,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.000,00	0,00	23.000,00	21.342,30	1.657,70
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.342,30	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				21.342,30	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	20.000,00	0,00	20.000,00	18.869,70	1.130,30
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.869,70	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.869,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.000,00	
07001	Departamento de Urbanismo e Obras	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00	1.139.243,90	118.756,10
07001.15	Urbanismo	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00	1.139.243,90	118.756,10
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	52.000,00	0,00	52.000,00	42.281,47	9.718,53
07001.15.451.01.000009	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	52.000,00	0,00	52.000,00	42.281,47	9.718,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	42.281,47	9.718,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				42.281,47	
4.4.90.51.98	obras contratadas				16.300,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				25.981,47	
07001.15.452	Serviços Urbanos	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00	1.096.962,43	109.037,57
07001.15.452.02.000020	Manter os Serviços Urbanos	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00	1.096.962,43	109.037,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00	1.064.070,23	101.929,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				190.334,92	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				97.819,87	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				20.737,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71.777,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				867.337,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				102.741,06	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				9.330,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				364.625,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				208.643,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.569,52	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.110,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.254,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				173.063,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.398,04	
3.3.90.47.10	taxas				6.398,04	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	40.000,00	0,00	40.000,00	32.892,20	7.107,80
3.3.93.30.00	Material de Consumo				12.552,20	
3.3.93.30.99	outros materiais de consumo				12.552,20	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.340,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.340,00	
07003	Departamento dos Transportes	14.091.732,12	0,00	14.091.732,12	12.169.109,94	1.922.622,18
07003.26	Transporte	14.091.732,12	0,00	14.091.732,12	12.169.109,94	1.922.622,18
07003.26.782	Transporte Rodoviário	14.091.732,12	0,00	14.091.732,12	12.169.109,94	1.922.622,18
07003.26.782.01.000008	Investimentos no DMER	494.880,00	0,00	494.880,00	307.509,00	187.371,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	494.880,00	0,00	494.880,00	307.509,00	187.371,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				307.509,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.129,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				200.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				99.880,00	
07003.26.782.01.000011	Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	284.000,00	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07003.26.782.01.000014	INFRAESTRUTURA EM VIAS	2.367.640,40	0,00	2.367.640,40	1.411.466,81	956.173,59
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.000,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				14.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.000,00	0,00	26.000,00	25.410,00	590,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.410,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.410,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00	0,00	41.000,00	38.874,40	2.125,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.024,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.024,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.850,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.000,00	0,00	21.000,00	20.590,00	410,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.590,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				20.590,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.265.640,40	0,00	2.265.640,40	1.312.592,41	953.047,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.312.592,41	
4.4.90.51.91	obras em andamento				50.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.262.592,41	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.93.00.00	dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.26.782.02.000019	Manter as Atividades do DMER	10.945.211,72	0,00	10.945.211,72	10.450.134,13	495.077,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.972.257,89	127.742,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				117.856,86	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				117.856,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.146.076,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.019.139,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				61.656,93	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				988,63	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				64.291,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				323.233,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				323.233,05	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				350.090,65	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				350.090,65	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				29.600,41	
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				29.600,41	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.400,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.845.211,72	0,00	8.845.211,72	8.477.876,24	367.335,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.516.806,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.139.730,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.740,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				115,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.348,82	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.002,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				766.589,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.057,11	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.504.959,51	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.586,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				86.676,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.404,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.404,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.854.148,75	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				304.927,51	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				584.865,35	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				9.456,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				123.928,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.793,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				954,38	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				880,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				46.326,55	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.216,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.760.900,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.800,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				3.800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				96.480,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				96.480,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.235,89	
3.3.90.47.10	taxas				1.666,65	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.569,24	
12001	Encargos Gerais	1.122.329,32	0,00	1.122.329,32	893.724,43	228.604,89
12001.28	Encargos Especiais	1.122.329,32	0,00	1.122.329,32	893.724,43	228.604,89
12001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.122.329,32	0,00	1.122.329,32	893.724,43	228.604,89

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.28.846.09.000001	Outros Encargos Gerais	1.122.329,32	0,00	1.122.329,32	893.724,43	228.604,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	213.441,45	11.558,55
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				137.117,40	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				137.117,40	
3.1.90.03.00	Pensões				64.931,52	
3.1.90.03.01	civis				64.931,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.392,53	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				11.392,53	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	158.980,72	21.019,28
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				158.980,72	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				158.980,72	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	37.329,32	0,00	37.329,32	17.326,32	20.003,00
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.326,32	
3.3.40.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.326,32	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	354.637,26	125.362,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				354.637,26	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				354.637,26	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	149.338,68	661,32
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				149.338,68	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				149.338,68	
99099	Reserva de Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99099.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
99099.99.999.09.000099	Reserva de Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da Unidade Gestora	38.302.788,19	76.200,00	38.378.988,19	32.342.634,26	6.036.353,93

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Xavantina

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Departamento de Saúde	11.147.184,96	0,00	11.147.184,96	9.084.387,07	2.062.797,89
10001.10	Saúde	11.147.184,96	0,00	11.147.184,96	9.084.387,07	2.062.797,89
10001.10.301	Atenção Básica	7.432.130,72	0,00	7.432.130,72	5.742.417,86	1.689.712,86
10001.10.301.01.000010	Investimentos na Saúde	373.411,48	0,00	373.411,48	342.856,24	30.555,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	373.411,48	0,00	373.411,48	342.856,24	30.555,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.525,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.525,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				339.331,24	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.274,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.761,80	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				5.274,64	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.733,30	
4.4.90.52.48	veículos diversos				305.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				2.287,50	
10001.10.301.02.000021	Manter a Atenção Básica	7.053.719,24	0,00	7.053.719,24	5.399.561,62	1.654.157,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.938.610,68	0,00	4.938.610,68	3.951.655,62	986.955,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				430.559,57	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				416.368,26	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.191,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.544.138,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.091.178,42	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				112.389,04	
3.1.90.11.43	13º salário				194.106,75	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				146.464,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				704.043,23	
3.1.90.13.01	FGTS				33.887,09	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				670.156,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				230.539,05	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				98.083,14	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				132.455,91	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				32.975,19	
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				32.975,19	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.400,00	
3.1.90.93.03	ajuda de custo				9.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.055.108,56	0,00	2.055.108,56	1.447.906,00	607.202,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				56.148,35	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				56.148,35	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				556.349,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				184.849,09	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				560,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				913,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				65.212,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.623,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.074,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.201,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.181,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.320,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.195,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.147,71	
3.3.90.30.36	material hospitalar				59.165,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				102.488,53	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				24.262,55	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				16.957,88	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				64.198,07	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.709,17	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.397,15	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				17.312,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.678,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.678,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				755,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				755,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				497.463,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.973,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50.440,24	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				6.777,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.510,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.424,07	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.140,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				132.726,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.736,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				25.801,53	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				781,43	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.000,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				41.917,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				134.234,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				25.080,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.080,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				173.061,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				173.061,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.458,66	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.458,66	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				106.319,09	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				106.319,09	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.882,54	
3.3.90.93.02	restituições				3.882,54	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10001.10.301.02.000030	Manter as Atividades do Conselho de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.201.393,86	0,00	3.201.393,86	3.063.305,95	138.087,91
10001.10.302.02.000022	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	3.201.393,86	0,00	3.201.393,86	3.063.305,95	138.087,91
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	40.000,00	0,00	40.000,00	39.150,40	849,60
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				39.150,40	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				39.150,40	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.844.073,00	0,00	1.844.073,00	1.801.582,40	42.490,60
3.3.50.41.00	Contribuições				28.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				28.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				1.773.082,40	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				1.773.082,40	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.500,00	0,00	23.500,00	23.374,40	125,60
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.374,40	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				23.374,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	608.121,83	0,00	608.121,83	578.101,32	30.020,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				567.979,49	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				558.813,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.166,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				500,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.121,83	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				8.121,83	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	658.699,03	0,00	658.699,03	613.638,23	45.060,80
3.3.93.30.00	Material de Consumo				4.000,00	
3.3.93.30.43	material para reabilitação profissional				4.000,00	
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				99.650,63	
3.3.93.32.02	medicamentos				99.650,63	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				509.987,60	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				503.387,60	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.600,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	7.459,20	540,80
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.459,20	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.459,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
10001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	429.224,38	0,00	429.224,38	259.633,68	169.590,70
10001.10.303.02.000036	Assistência Farmacêutica	429.224,38	0,00	429.224,38	259.633,68	169.590,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	379.224,38	0,00	379.224,38	259.633,68	119.590,70
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				259.633,68	
3.3.90.32.02	medicamentos				259.633,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10001.10.304	Vigilância Sanitária	21.000,00	0,00	21.000,00	796,25	20.203,75
10001.10.304.02.000023	Manter à Vigilância Sanitária	21.000,00	0,00	21.000,00	796,25	20.203,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	796,25	20.203,75

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				796,25	
3.3.90.30.35	material laboratorial				446,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				350,00	
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	63.436,00	0,00	63.436,00	18.233,33	45.202,67
10001.10.305.02.000035	Manter à Vigilância Epidemiológica	63.436,00	0,00	63.436,00	18.233,33	45.202,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.436,00	0,00	48.436,00	18.233,33	30.202,67
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				14.660,84	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				14.660,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.572,49	
3.1.90.13.01	FGTS				827,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.744,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da Unidade Gestora	11.147.184,96	0,00	11.147.184,96	9.084.387,07	2.062.797,89

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Xavantina

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	Câmara Municipal de Vereadores	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	863.013,70	236.986,30
11001.01	Legislativa	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	863.013,70	236.986,30
11001.01.031	Ação Legislativa	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	863.013,70	236.986,30
11001.01.031.01.000015	Investimentos no Poder Legislativo	80.000,00	0,00	80.000,00	10.445,00	69.555,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	10.445,00	69.555,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.445,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.945,00	
11001.01.031.02.000001	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	852.568,70	167.431,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	612.334,94	87.665,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				507.177,47	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				427.967,89	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				25.746,70	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				13.409,07	
3.1.90.11.43	13º salário				17.958,25	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.225,50	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				18.870,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.157,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				105.157,47	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	24.910,68	10.089,32
3.3.50.41.00	Contribuições				24.910,68	
3.3.50.41.99	outras contribuições				24.910,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	215.323,08	69.676,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				65.327,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				65.327,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.847,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.061,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.330,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				419,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.206,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.842,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				79,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				213,25	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.185,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				160,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.480,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.480,00	

Município de XAVANTINA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.380,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.380,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.756,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.163,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				9.790,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.838,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				653,49	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.150,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				640,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.085,60	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.249,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				142,69	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.792,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				49.497,09	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				39.705,47	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.709,16	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				357,63	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				429,83	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				295,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.033,96	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.033,96	
	Total da Unidade Gestora	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	863.013,70	236.986,30
	Total Geral	50.549.973,15	76.200,00	50.626.173,15	42.290.035,03	8.336.138,12



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	39.843.236,57	38.254.162,94
Não Vinculada	30.917.282,01	22.025.976,21
Vinculada	8.925.954,56	16.228.186,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.268.628,83	4.288.233,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.707.377,49	2.187.992,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	195.754,63	163.041,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.365.496,71	1.937.199,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.244.820,20	6.628.120,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.244.820,20	6.628.120,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	61.458.671,90	55.839.986,72





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	42.290.035,03	38.859.978,10
Não Vinculada	34.386.091,34	19.555.334,58
Vinculada	7.903.943,69	19.304.643,52
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.887.728,43	3.065.717,91
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.453.870,62	937.957,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	163.041,26	200.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.270.816,55	1.927.759,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	7.178.922,14	7.244.820,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.178.922,14	7.244.820,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	61.458.671,90	55.839.986,72




Município de XAVANTINA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.903.019,41
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.049.332,64
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	449.705,06
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.112.585,68
	550 - Transferência do Salário-Educação	199.763,02
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	48.225,16
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	57.606,08
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	309.014,74
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	507.196,35
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	862.666,29
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	207.920,00
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	373.428,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	186.085,75
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.716,77
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.954,32
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	119.653,97
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.088,40
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.272.120,10
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	272.692,65
	706 - Transferência Especial da União	971.610,17
	710 - Transferência Especial dos Estados	377.965,58
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	292.563,07



**Município de XAVANTINA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	38.934,27
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.771,75
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.432,21
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.870,76
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	123.590,20
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.315,35
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	28.280,03
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	317.282,39
759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.368,66
TOTAL GERAL	46.333.896,40





Município de XAVANTINA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.388.842,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	5.992,03
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	89.941,00
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.169,65
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.428,64
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	286,44
	TOTAL GERAL	6.490.659,83





Município de XAVANTINA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.508.244,53
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.877.846,81
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.125.746,38
	550 - Transferência do Salário-Educação	223.446,76
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	42.426,35
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	82.985,58
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	130.420,43
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	458.262,10
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.015.362,58
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	375.569,32
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	183.490,85
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.004,37
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.869,56
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	172.030,21
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	683,61
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.157.437,41
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	284.402,34
	706 - Transferência Especial da União	361.618,65
	710 - Transferência Especial dos Estados	497.376,10
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	38.934,27
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.771,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14,76
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	91.027,54



**Município de XAVANTINA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.883,95
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	12.887,35
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	488.291,47
TOTAL GERAL	42.290.035,03




Município de XAVANTINA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.075.909,00
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.737,04
	550 - Transferência do Salário-Educação	30.572,58
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.484,81
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	32.879,72
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	42,19
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	336.216,49
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	50.150,93
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	109.169,10
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	129.719,57
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.597,35
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	145.260,37
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	130.243,20
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	146.309,52
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	106.841,72
	706 - Transferência Especial da União	69.735,83
	710 - Transferência Especial dos Estados	487.221,86
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.696,23
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.393,91
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.519,09
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	11.287,74
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	259.731,70
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.100,25





Município de XAVANTINA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL

7.244.820,20





Município de XAVANTINA

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.666.100,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	250.016,01
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.256,53
	550 - Transferência do Salário-Educação	6.888,84
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.801,45
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	7.500,22
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	178.636,50
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	507.196,35
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	186.881,58
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	211.187,93
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	72.469,73
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	208.798,20
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.390,45
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	102.205,63
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.924,54
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	870.384,13
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	95.132,03
	706 - Transferência Especial da União	722.341,99
	710 - Transferência Especial dos Estados	181.888,66
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.831,47
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.249,91



**Município de XAVANTINA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.358,62
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.719,14
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	34.458,11
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	238.134,10
759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.468,91
TOTAL GERAL	7.178.922,14





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	TOTAL GERAL	0,00





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	39.843.236,57	38.254.162,94
Não Vinculada	30.917.282,01	22.025.976,21
Vinculada	8.925.954,56	16.228.186,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.268.628,83	4.288.233,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.707.377,49	2.187.992,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	195.754,63	163.041,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.365.496,71	1.937.199,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.244.820,20	6.628.120,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.244.820,20	6.628.120,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	61.458.671,90	55.839.986,72





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	42.290.035,03	38.859.978,10
Não Vinculada	34.386.091,34	19.555.334,58
Vinculada	7.903.943,69	19.304.643,52
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.101.986,30	6.669.470,51
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.887.728,43	3.065.717,91
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.453.870,62	937.957,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	163.041,26	200.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.270.816,55	1.927.759,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	7.178.922,14	7.244.820,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.178.922,14	7.244.820,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	61.458.671,90	55.839.986,72




Município de XAVANTINA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.903.019,41
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.049.332,64
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	449.705,06
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.112.585,68
	550 - Transferência do Salário-Educação	199.763,02
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	48.225,16
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	57.606,08
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	309.014,74
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	507.196,35
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	862.666,29
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	207.920,00
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	373.428,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	186.085,75
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.716,77
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.954,32
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	119.653,97
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.088,40
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.272.120,10
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	272.692,65
	706 - Transferência Especial da União	971.610,17
	710 - Transferência Especial dos Estados	377.965,58
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	292.563,07



**Município de XAVANTINA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

de Receitas.	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	38.934,27
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.771,75
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.432,21
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.870,76
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	123.590,20
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.315,35
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	28.280,03
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	317.282,39
759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.368,66
TOTAL GERAL	46.333.896,40





Município de XAVANTINA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.388.842,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	5.992,03
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	89.941,00
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.169,65
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.428,64
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	286,44
	TOTAL GERAL	6.490.659,83





Município de XAVANTINA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.508.244,53
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.877.846,81
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.125.746,38
	550 - Transferência do Salário-Educação	223.446,76
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	42.426,35
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	82.985,58
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	130.420,43
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	458.262,10
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.015.362,58
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	375.569,32
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	183.490,85
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.004,37
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.869,56
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	172.030,21
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	683,61
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.157.437,41
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	284.402,34
	706 - Transferência Especial da União	361.618,65
	710 - Transferência Especial dos Estados	497.376,10
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	38.934,27
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.771,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14,76
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	91.027,54



**Município de XAVANTINA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.883,95
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	12.887,35
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	488.291,47
TOTAL GERAL	42.290.035,03




Município de XAVANTINA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.075.909,00
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.737,04
	550 - Transferência do Salário-Educação	30.572,58
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	1.484,81
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	32.879,72
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	42,19
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	336.216,49
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	50.150,93
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	109.169,10
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	129.719,57
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.597,35
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	145.260,37
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	130.243,20
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	146.309,52
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	106.841,72
	706 - Transferência Especial da União	69.735,83
	710 - Transferência Especial dos Estados	487.221,86
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.696,23
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.393,91
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.519,09
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	11.287,74
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	259.731,70
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.100,25





Município de XAVANTINA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL

7.244.820,20





Município de XAVANTINA

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.666.100,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	250.016,01
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.256,53
	550 - Transferência do Salário-Educação	6.888,84
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.801,45
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	7.500,22
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	178.636,50
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	507.196,35
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	186.881,58
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	211.187,93
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	72.469,73
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	208.798,20
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.390,45
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	102.205,63
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.924,54
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	870.384,13
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	95.132,03
	706 - Transferência Especial da União	722.341,99
	710 - Transferência Especial dos Estados	181.888,66
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.831,47
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.249,91



**Município de XAVANTINA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.358,62
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.719,14
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	34.458,11
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	238.134,10
759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.468,91
TOTAL GERAL	7.178.922,14





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
	TOTAL GERAL	0,00





Município de XAVANTINA

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.178.922,14	7.244.820,20
Créditos a Curto Prazo	458.386,97	862.268,48
Créditos Tributários a Receber	109.905,38	95.454,56
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	584.205,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	46.730,36	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	305.751,23	186.608,92
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-4.000,00	-4.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.688,77	5.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	200.664,16	434.458,95
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	16.827,31	73.625,67
Total do Ativo Circulante	7.876.489,35	8.620.173,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	884.120,07	723.307,99
Créditos a Longo Prazo	883.076,83	722.062,65
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	256.255,85	395.241,67
Dívida Ativa Não Tributária	817.281,56	517.281,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-190.460,58	-190.460,58
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.043,24	1.245,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	32.047.629,65	26.968.537,54
Bens Móveis	18.292.529,46	14.705.995,56
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.676.325,79	-4.350.372,24
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.835.292,12	16.982.350,70

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-403.866,14	-369.436,48
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	32.931.749,72	27.691.845,53
TOTAL DO ATIVO	40.808.239,07	36.312.018,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.663.643,83	1.122.449,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	321.680,60	150.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.051,27	163.041,26
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	426.659,85	564.853,67
Total do Passivo Circulante	2.420.035,55	2.000.344,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	670.701,91	820.701,91
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	670.701,91	820.701,91



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14



Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	3.090.737,46	2.821.046,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	37.717.501,61	33.490.972,55
Resultado do Exercício	1.723.287,50	5.988.735,80
Resultado de Exercícios Anteriores	33.490.972,55	27.415.260,54
Ajustes de exercícios anteriores	2.503.241,56	86.976,21
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	37.717.501,61	33.490.972,55
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.808.239,07	36.312.018,83





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	7.178.922,14	7.244.820,20
ATIVO PERMANENTE	33.629.316,93	29.067.198,63
Total do Ativo	40.808.239,07	36.312.018,83
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.358.854,26	2.712.213,69
PASSIVO PERMANENTE	2.763.468,52	2.644.774,87
Total do Passivo	7.122.322,78	5.356.988,56
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	33.685.916,29	30.955.030,27





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.817.329,32	1.800.000,00
Obrigações Contratuais	16.355.445,64	17.653.047,13
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	18.172.774,96	19.453.047,13





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	214.199,73
501 - Outros Recursos não Vinculados	31.990,28
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.576,34
550 - Transferência do Salário-Educação	6.888,84
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	7.283,62
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	7.500,22
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	178.636,50
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	48.934,25
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	162.804,30
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	211.187,93
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	65.457,58
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	208.473,45
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.682,11
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	92.205,63
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.147,61
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.794,20
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	95.132,03
706 - Transferência Especial da União	679.727,35
710 - Transferência Especial dos Estados	81.213,36
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.831,47
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.249,91
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	45.081,75
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.719,14
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	34.458,11





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	88.722,62
759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.468,91
TOTAL	2.820.067,88



BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior:

Nota 01 – Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandadas da sociedade.

Receitas Orçamentárias	Valor (R\$)
Tributárias	2.802.140,67
Contribuições	120.595,17
Patrimoniais	694.248,98
Receita Agropecuária	0,00
Serviços	528.110,75
Transferências Correntes	32.704.814,63
Outras Receitas Correntes	297.896,63
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	285.150,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Transferências de Capital	2.410.279,74
Total	39.843.236,57

Nota 02 – Despesas Orçamentárias

Correspondem ao desembolso de recursos que não possuem correspondência com ingressos anteriores, fixados na lei orçamentária e que serão utilizados para pagamento dos gastos públicos. Em outras palavras, são fixadas e especificadas na lei do orçamento e/ou na lei de créditos adicionais.

Despesas Orçamentárias	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	13.951.790,59
Juros e Encargos da Dívida	158.980,72
Outras Despesas Correntes	24.349.417,89
Investimentos	3.680.507,15
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Total	42.290.035,03

Nota 03 – Transferência Financeiras Recebidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Transferências Financeiras Recebidas	Valor(R\$)
Fundo Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores	8.101.986,30
Total	8.101.986,30

Nota 04 – Transferência Financeiras Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



recebidas.

Transferências Financeiras Concedidas	Valor(R\$)
Fundo Municipal de Saúde	8.101.986,30
Câmara e prefeitura	
Total	8.101.986,30

Nota 05 – Interferências Financeiras (ingressos e dispêndios)

Desincorporações de créditos	Valor(R\$)
Total	0,00

Nota 06 – Recebimentos Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em: Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

Recebimentos Extraorçamentários	Valor(R\$)
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.405.069,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.707.377,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	195.754,63
Total	6.308.201,59

Nota 07 – Pagamento Extraorçamentários

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como: Os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); E os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Pagamentos Extraorçamentários	Valor(R\$)
RP não processados pagos	1.453.870,62
RP processados pagos	163.041,26
Demais créditos e valores a curto prazo	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.310.389,31
Total	3.927.301,19

Nota 08 – Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4.320/1964.

Saldo em Espécie do Exercício Anterior	Valor (R\$)
Aplicações Financeiras	7.244.820,20
Banco Conta Movimento	0,00
Bancos Vinculados	0,00
Poupança	0,00
Total	7.244.820,20

Nota 09 – Saldo em Espécie Para o Próximo Exercício

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4.320/1964.

Saldo em Espécie Para o Próximo Exercício	Valor (R\$)
--	--------------------

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Aplicação Financeira	7.178.922,14
Banco Conta Movimento	
Bancos Vinculados	0,00
Poupança	0,00
Total	7.178.922,14

MARTA MARIA CAON
SUZANA:69060908953

Assinado de forma digital por
MARTA MARIA CAON
SUZANA:69060908953
Dados: 2024.02.15 11:52:01 -03'00'

Marta Maria Caon Suzana
Contadora CRC/SC Nº 025926/O-3

LUCIANO ANTONIO
ALTENHOFEN:71603425934

Assinado de forma digital por LUCIANO
ANTONIO ALTENHOFEN:71603425934
Dados: 2024.02.15 11:52:21 -03'00'

Luciano Altenhofen
Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública. O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Nota 01 – Receitas Orçamentárias

A receita prevista na Lei Orçamentária de 2023 foi de R\$ 41.600.000,00. Ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

NOTA 2 – Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Corrente são arrecadadas dentro do exercício financeiro, sendo a principal fonte de financiamentos das despesas públicas. No exercício de 2023 as Receitas Correntes alcançaram o montante de **R\$ 37.147.806,83**.

Demonstrativo das Receitas Correntes Realizadas

Receitas	Valor Orçado	Valor Arrecadado
Receitas Correntes	40.576.000,00	37.147.806,83
-Receita Tributária	2.473.400,00	2.802.140,67
-Receita de Contribuições	135.000,00	120.595,17
-Receita Patrimonial	539.000,00	694.248,98
-Receita Agropecuária	8.000,00	0,00
-Receita de Serviços	898.000,00	528.110,75
-Transferências Correntes	36.704.814,63	32.704.814,63
-Outras Receitas Correntes	152.000,00	297.896,63

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



NOTA 3 – Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são as fontes de financiamento dos programas e ações de governo de investimentos. A tabela a seguir demonstra a evolução das receitas de capital realizadas em 2023, que perfizeram o valor de **R\$ 2.695.429,74**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Demonstrativo das Receitas de Capital Realizadas

Receitas	Valor Orçado	Valor Arrecadado
Receitas de Capital	1.024.000,00	2.695.429,74
-Operações de Crédito	0,00	0,00
-Alienações de Bens	2.000,00	285.150,00
-Transferência de Capital	1.022.000,00	2.410.279,74

Nota 04 – Despesas Orçamentárias

A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento municipal, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Despesa	Dotação Atualizada (f)	Despesas Realizadas	Diferença
Despesas Correntes	42.845.481,94	38.460.189,20	4.385.292,74
Despesas de Capital	7.750.691,21	3.829.845,83	3.920.845,38
Reservas	30.000,00	0,00	30.000,00
Total	50.626.173,15	42.290.035,03	8.336.138,12

Nota 05 – Despesas Correntes

Classificam nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Demonstrativo das Despesas Correntes - Empenhadas

Despesas	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Diferença
Despesas Correntes	42.845.481,94	38.460.189,20	4.385.292,74
-Pessoal e Encargos Sociais	15.821.186,68	13.951.790,59	1.669.396,09
-Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	158.980,72	21.019,28
-Outras Despesas Correntes	27.044.295,26	24.349.417,89	2.694.877,37

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota 06 – Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens e serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Demonstrativo das Despesas de Capital – Empenhadas

Despesas	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Diferença
Despesas De Capital	7.750.691,21	3.829.845,83	3.920.845,38
-Investimentos	7.600.691,21	3.680.507,15	3.920.184,06
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
-Amortização da Dívida	150.000,00	149.338,68	661,32

ANÁLISE DOS QUOCIENTES - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária. Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – É uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit. Em 2023, apresentou um Resultado **de deficit**, suportado pelo superávit financeiro do exercício de 2022.

$$\begin{array}{r}
 \text{- Receita arrecadada R\$ 39.843.236,57} \\
 \text{-----} \\
 \text{-Despesa Realizada R\$ 42.290.035,03} \\
 \text{-----} \\
 \text{= 0.9421}
 \end{array}$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** – É o resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Corrente Empenhada. A interpretação desse quociente indica se as



MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Em 2023, apresentou um Resultado **deficitário**, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

- Receita corrente arrecadada R\$ 37.147.806,83
_____ = **0.9659**
- Despesa corrente realizada R\$ 38.460.189,20

- **Cumprimento a Regra de Ouro:**

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente e de Capital, apresentado em 2023 afirma que as Receitas Realizadas foram insuficientes para atender as Despesas Correntes e não pode financiar as Despesas de Capital, mas utilizou o parte do superávit financeiro de 2022, cumprindo assim a Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

MARTA MARIA CAON
SUZANA:69060908953

Assinado de forma digital por MARTA
MARIA CAON SUZANA:69060908953
Dados: 2024.02.15 11:53:12 -03'00'

Marta Maria Caon Suzana

Contadora CRC/SC N° 025926/O-3

LUCIANO ANTONIO
ALTENHOFEN:71603425934

Assinado de forma digital por LUCIANO
ANTONIO ALTENHOFEN:71603425934
Dados: 2024.02.15 11:53:29 -03'00'

Luciano Altenhofen

Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos resultados acumulados (patrimônio líquido).

Nota 01 – Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, contas vinculadas, aplicações e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Na tabela a seguir, visualiza-se a sua composição:

Saldos Bancários	2022	2023
-Contas Movimento e vinculadas	7.244.820,20	7.178.922,14
Total	7.244.820,20	7.178.922,14

Nota 02 – Créditos Tributários a Receber a curto prazo

No início do período foi integrado na contabilidade o saldo prévio de Créditos Tributários a Receber, através do sistema betha tributos. Durante o período de 2023 foi integrado todos os recebimentos, bem como os lançamentos de descontos e isenções que movimentaram esta conta. Em 31.12.2023 o saldo de “Créditos a Receber” à **curto prazo foi de R\$ 458.386,97.**

Nota 03 – Créditos de Transferência a Receber

A Instituição tem saldo de créditos em 31.12.2023, que serão arrecadados em 2024 conforme demonstra quadro abaixo:

Recurso	Valor
Convênios com a União	0,00
Total	0,00

Nota 04 – Dívida Ativa

A arrecadação de dívida ativa, é integrada (sistemas betha tributos e betha sapo) diariamente em conta bancária específica.

Quanto a inscrição de novas dívidas e/ou cancelamento de dívidas, é feito manualmente pela contabilidade conforme relatórios remetidos mensalmente do departamento de tributos ao departamento de contabilidade

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



para atualização mensal tanto de dívidas inscritas como de dívidas canceladas.

Os saldos de dívida ativa a receber em 31.12.2022 está apresentado no quadro abaixo:

Creditos	Valores de longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	181.414,13
Dívida Ativa Não Tributária	701.662,70
Total	883.076,83

Nota 5 – Demais Créditos apurados em 31/12/2023

Neste grupo de contas o balancete patrimonial apresenta créditos que o Município tem a receber conforme detalhamento abaixo:

Créditos	Valor
Suprimento de fundos	21.688,77

Nota 6 – Despesas pagas antecipadamente

Despesas	Valor
Seguros	16.827,31
Assinaturas	0,00

Nota 7 – Estoques

Os elementos de despesas foram configurados para movimentar as contas de estoque em 2023 gerando o registro de entradas. A apuração do saldo de estoque foi controlada pelo método do custo médio. O Município findou o ano de 2023, com saldo de estoques consolidado conforme planilha abaixo:

Descrição	Saldo
- Medicamentos e materiais hospitalares	181.979,16
-Materiais de expediente	10.175,00
-Gêneros Alimentícios	8.510,00
Total	200.664,16

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Nota 8 – Imobilizado e Depreciação

Ao departamento de Patrimônio compete registrar os bens, coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas à aquisição, controle, distribuição, doação e alienação de bens. O departamento de Patrimônio do Município apresentou em relatório analítico por conta contábil, o cálculo de depreciação durante o ano de 2023. Logo, os saldos das contas são os seguintes:

Descrição	Saldo
Bens Móveis	18.292.529,46
Bens Imóveis	18.835.292,12
(-) Depreciação de Bens Móveis	5.080.191,93
(-) Depreciação de Bens Imóveis	
Total	32.047.629,65

Nota 09 – Provisão de Férias e 13º Salário

A provisão para pagamento de férias dos servidores foi contabilizada em obediência ao princípio da competência. A provisão para o pagamento do 13º salário foi calculada na base de 1/12 da remuneração dos servidores que tiverem trabalhado no mínimo quinze dias no mês, cabendo ajuste do valor provisionado nos meses anteriores em virtude de reajustes salariais. Como o décimo terceiro é pago em dezembro, ele se apresenta com saldo zerado no balancete.

Descrição	Saldo
Provisão de 13º Salário	0,00
Provisão de Férias	1.332.446,27

Nota 10 – Outras dívidas

O Município possui um parcelamento de dívidas e outras contas a pagar

Descrição	Saldo
Encargos Sociais a Pagar	331.197,56
Empréstimos a curto prazo	321.680,60
Fornecedores a curto prazo	8.051,27
Outras obrigações (retenções)	426.659,85
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	670.701,91
Total	1.758.291,19

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Nota 11 – Patrimônio Líquido **37.717.501,61**

MARTA MARIA CAON Assinado de forma digital por MARTA
SUZANA:69060908953 MARIA CAON SUZANA:69060908953
Dados: 2024.02.15 11:54:17 -03'00'

Marta Maria Caon Suzana
Contadora CRC/SC 025926/O-3

LUCIANO ANTONIO Assinado de forma digital por LUCIANO
ALTENHOFEN:71603425934 ANTONIO ALTENHOFEN:71603425934
Dados: 2024.02.15 11:54:00 -03'00'

Luciano Altenhofen
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Para um melhor entendimento da finalidade desse demonstrativo, pode-se dizer que ele tem função semelhante à demonstração do resultado do exercício da área empresarial, no que tange á apurar as alterações verificadas no patrimônio. É importante ressaltar que a demonstração do resultado do exercício apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da empresa. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Nota 01 - Variações Patrimoniais Aumentativas

No quadro abaixo segue detalhado as informações das variações patrimoniais aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.336.313,42
Contribuições	120.595,17
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	402.644,07
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	725.418,26
Transferências e Delegações Recebidas	47.216.628,93
Valorização e Ganhos com Ativos	4.805.759,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.620.665,92
Total (VPA)	59.228.025,02

Nota 02 - Variações Patrimoniais Diminutivas

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



No quadro abaixo segue detalhado as informações das variações patrimoniais diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	2023
Pessoal e Encargos	19.024.927,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	560.966,26
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.694.205,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	330.416,52
Transferências e Delegações Concedidas	16.706.565,39
Desvalorização e Perda de Ativos	617.013,66
Tributárias	415.870,28
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	154.772,88
Total (VPD)	57.504.737,52

Resultado Patrimonial	1.723.287,50
------------------------------	---------------------

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- **Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:** É o resultante da relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	59.228.025,02	= 1.0300
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	57.504.737,52	

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário.

MARTA MARIA CAON Assinado de forma digital por MARTA
SUZANA:69060908953 MARIA CAON SUZANA:69060908953
Dados: 2024.02.15 11:56:14 -03'00'

Marta Maria Caon Suzana

Contadora CRC/SC N° 025926/O-3

LUCIANO ANTONIO Assinado de forma digital por LUCIANO
ALTENHOFEN:71603425934 ANTONIO ALTENHOFEN:71603425934
Dados: 2024.02.15 11:56:40 -03'00'

Luciano Altenhofen

Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Assim, a demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

Nota 01 - Fluxo de Caixa das Operações

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Descrição	2023
Ingressos	50.065.142,34
Desembolsos	47.182.810,35
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.882.331,99

Nota 02 - Fluxo de Caixa dos Investimentos

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

Descrição	2023
Ingressos	285.150,00
Desembolsos	3.084.041,37
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-2.798.891,37

MUNICÍPIO DE - XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Nota 03 - Fluxo de Caixa dos Financiamentos

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Descrição	2023
Ingressos	0,00
Desembolsos	149.338,68
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-149.338,38

ANÁLISE DOS QUOCIENTES – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)

Geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-65.898,06
Caixa e Equivalente de caixa inicial	7.244.820,20
Caixa e Equivalente de caixa final	7.178.922,14

MARTA MARIA CAON Assinado de forma digital por
SUZANA:6906090895 MARTA MARIA CAON
SUZANA:69060908953
3 Dados: 2024.02.15 11:48:47 -03'00'

Marta Maria Caon Suzana

Contadora CRC/SC N°25926/O-3

LUCIANO ANTONIO Assinado de forma digital por
ALTENHOFEN:716034259 LUCIANO ANTONIO
ALTENHOFEN:71603425934
34 Dados: 2024.02.15 11:49:15 -03'00'

Luciano Altenhofen

Prefeito Municipal



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	41.600.000,00	41.600.000,00	39.843.236,57	-1.756.763,43
Receitas Correntes (I)	40.576.000,00	40.576.000,00	37.147.806,83	-3.428.193,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.473.400,00	2.473.400,00	2.802.140,67	328.740,67
Receitas de Contribuições	135.000,00	135.000,00	120.595,17	-14.404,83
Receita Patrimonial	539.000,00	539.000,00	694.248,98	155.248,98
Receita Agropecuária	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	898.000,00	898.000,00	528.110,75	-369.889,25
Transferências Correntes	36.370.600,00	36.370.600,00	32.704.814,63	-3.665.785,37
Outras Receitas Correntes	152.000,00	152.000,00	297.896,63	145.896,63
Receitas de Capital (II)	1.024.000,00	1.024.000,00	2.695.429,74	1.671.429,74
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	285.150,00	283.150,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.022.000,00	1.022.000,00	2.410.279,74	1.388.279,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	41.600.000,00	41.600.000,00	39.843.236,57	-1.756.763,43
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	41.600.000,00	41.600.000,00	39.843.236,57	-1.756.763,43
DÉFICIT (VII)			2.446.798,46	2.446.798,46
TOTAL (VIII = VI + VII)	41.600.000,00	41.600.000,00	42.290.035,03	690.035,03
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		4.514.931,26		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	41.570.000,00	50.596.173,15	42.290.035,03	38.582.657,54	38.386.902,91	8.306.138,12
Despesas Correntes (IX)	38.084.100,00	42.845.481,94	38.460.189,20	36.652.892,99	36.457.138,36	4.385.292,74
Pessoal e Encargos Sociais	15.090.000,00	15.621.186,68	13.951.790,59	13.911.750,59	13.728.982,39	1.669.396,09
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	180.000,00	158.980,72	158.980,72	158.980,72	21.019,28
Outras Despesas Correntes	22.814.100,00	27.044.295,26	24.349.417,89	22.582.161,68	22.569.175,25	2.694.877,37
Despesas de Capital (X)	3.485.900,00	7.750.691,21	3.829.845,83	1.929.764,55	1.929.764,55	3.920.845,38
Investimentos	3.335.900,00	7.600.691,21	3.680.507,15	1.780.425,87	1.780.425,87	3.920.184,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	150.000,00	150.000,00	149.338,68	149.338,68	149.338,68	661,32
Reserva de Contingência (XI)	30.000,00	30.000,00				30.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	41.600.000,00	50.626.173,15	42.290.035,03	38.582.657,54	38.386.902,91	8.336.138,12
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	41.600.000,00	50.626.173,15	42.290.035,03	38.582.657,54	38.386.902,91	8.336.138,12
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	1.000,00	405.887,03	296.982,58	296.982,58	105.904,45	4.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000,00	405.887,03	296.982,58	296.982,58	105.904,45	4.000,00
Despesas de Capital	346.949,48	1.782.105,77	1.156.888,04	1.156.888,04	628.355,38	343.811,83
Investimentos	346.949,48	1.782.105,77	1.156.888,04	1.156.888,04	628.355,38	343.811,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	347.949,48	2.187.992,80	1.453.870,62	1.453.870,62	734.259,83	347.811,83

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	16.313,80	16.313,80	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.313,80	16.313,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	146.727,46	146.727,46	0,00	0,00
Investimentos	0,00	146.727,46	146.727,46	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	163.041,26	163.041,26	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	37.282.711,90	35.462.320,08
Não Vinculada	30.884.635,52	22.011.742,01
Vinculada	6.398.076,38	13.450.578,07
Transferências Financeiras Recebidas (II)	236.986,30	307.970,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	236.986,30	307.970,51
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.831.767,09	3.464.123,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.105.696,05	2.001.108,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	145.299,45	163.041,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.580.771,59	1.299.973,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.252.788,12	5.618.056,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.252.788,12	5.618.056,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	48.604.253,41	44.852.470,47





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	32.342.634,26	29.852.367,76
Não Vinculada	26.784.207,53	19.555.334,58
Vinculada	5.558.426,73	10.297.033,18
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.865.000,00	6.361.500,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.865.000,00	6.361.500,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.977.982,23	2.385.814,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.307.841,92	892.414,61
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	163.041,26	200.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.507.099,05	1.293.399,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.418.636,92	6.252.788,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.418.636,92	6.252.788,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	48.604.253,41	44.852.470,47




Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.876.284,18
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.043.421,38
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	449.705,06
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.112.585,68
	550 - Transferência do Salário-Educação	199.763,02
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	48.225,16
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	57.606,08
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	309.014,74
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	507.196,35
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.954,32
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	119.653,97
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.088,40
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.272.120,10
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	272.692,65
	706 - Transferência Especial da União	222.046,17
	710 - Transferência Especial dos Estados	265.715,60
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	38.934,27
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.771,75
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.432,21
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.870,76
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	123.590,20



**Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Pública - COSIP	123.590,20
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.315,35
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	28.280,03
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	281.865,35
759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.368,66
TOTAL GERAL	43.769.202,08



**Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.388.842,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	5.992,03
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	89.941,00
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.428,64
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	286,44
	TOTAL GERAL	6.486.490,18




Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.906.360,72
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.877.846,81
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.125.746,38
	550 - Transferência do Salário-Educação	223.446,76
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	42.426,35
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	82.985,58
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	130.420,43
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	458.262,10
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.869,56
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	172.030,21
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.157.437,41
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	284.402,34
	710 - Transferência Especial dos Estados	250.000,00
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	38.934,27
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	15.771,75
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14,76
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	91.027,54
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.883,95
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	12.887,35
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	338.879,99
	TOTAL GERAL	32.342.634,26





Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.977.656,94
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.737,04
	550 - Transferência do Salário-Educação	30.572,58
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.484,81
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	32.879,72
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	42,19
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.597,35
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	145.260,37
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	129.559,59
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	146.309,52
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	106.841,72
	706 - Transferência Especial da União	69.735,83
	710 - Transferência Especial dos Estados	335.793,02
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	12.696,23
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.393,91
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.519,09
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	11.287,74
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	143.320,22
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.100,25
	TOTAL GERAL	6.252.788,12





Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		





Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		




Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.215.588,48
	501 - Outros Recursos não Vinculados	218.803,80
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.256,53
	550 - Transferência do Salário-Educação	6.888,84
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.801,45
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	7.500,22
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	178.636,50
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	507.196,35
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.390,45
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	102.205,63
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.924,54
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	970.527,08
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	95.132,03
	706 - Transferência Especial da União	291.782,00
	710 - Transferência Especial dos Estados	64.910,64
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.831,47
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.249,91
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.358,62
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.719,14
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	34.458,11
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	86.305,58
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.468,91





Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL	5.418.636,92
-------------	--------------





Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	
TOTAL GERAL		0,00





Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
TOTAL GERAL		



Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.418.636,92	6.252.788,12
Créditos a Curto Prazo	458.386,97	862.268,48
Créditos Tributários a Receber	109.905,38	95.454,56
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	584.205,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	46.730,36	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	305.751,23	186.608,92
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-4.000,00	-4.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.000,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	11.000,00	27.026,81
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	7.089,13	64.230,56
Total do Ativo Circulante	5.897.113,02	7.206.313,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	884.120,07	723.307,99
Créditos a Longo Prazo	883.076,83	722.062,65
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	256.255,85	395.241,67
Dívida Ativa Não Tributária	817.281,56	517.281,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-190.460,58	-190.460,58
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.043,24	1.245,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	29.364.174,00	24.432.448,64
Bens Móveis	16.601.937,18	13.167.082,60
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.025.911,31	-3.731.068,93
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	17.123.841,67	15.298.013,85



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14



Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-335.693,54	-301.578,88
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	30.248.294,07	25.155.756,63
TOTAL DO ATIVO	36.145.407,09	32.362.070,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.083.074,44	565.982,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	321.680,60	150.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.534,68	163.041,26
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	121.694,81	264.876,25
Total do Passivo Circulante	1.533.984,53	1.143.899,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	670.701,91	820.701,91
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	670.701,91	820.701,91



Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	2.204.686,44	1.964.601,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	33.940.720,65	30.397.468,85
Resultado do Exercício	1.105.347,84	6.393.765,86
Resultado de Exercícios Anteriores	30.397.468,85	23.580.537,86
Ajustes de exercícios anteriores	2.437.903,96	423.165,13
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	33.940.720,65	30.397.468,85
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.145.407,09	32.362.070,60



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.418.636,92	6.252.788,12
ATIVO PERMANENTE	30.726.770,17	26.109.282,48
Total do Ativo	36.145.407,09	32.362.070,60
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.678.756,12	2.521.375,07
PASSIVO PERMANENTE	1.956.798,20	1.792.284,24
Total do Passivo	5.635.554,32	4.313.659,31
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	30.509.852,77	28.048.411,29





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	17.329,32	0,00
Obrigações Contratuais	13.813.959,41	13.563.850,61
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	13.831.288,73	13.563.850,61





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (270 / Prefeitura Municipal de Xavantina)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	119.670,28
501 - Outros Recursos não Vinculados	778,07
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.576,34
550 - Transferência do Salário-Educação	6.888,84
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	7.283,62
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	7.500,22
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	178.636,50
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	48.934,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.682,11
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	92.205,63
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.147,61
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	149.937,15
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	95.132,03
706 - Transferência Especial da União	291.782,00
710 - Transferência Especial dos Estados	64.910,64
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.831,47
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.249,91
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	45.081,75
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.719,14
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	34.458,11
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	86.305,58
759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.468,91
TOTAL	1.739.880,80



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de XAVANTINA
Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.336.313,42	2.449.503,47
Impostos	1.659.311,40	1.990.875,12
Taxas	677.002,02	458.628,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	120.595,17	100.557,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	120.595,17	100.557,94
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	402.644,07	639.671,29
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	402.644,07	639.671,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	725.418,26	856.870,23
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	31.169,28	22.224,22
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	694.248,98	834.646,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	47.216.628,93	43.075.800,72
Transferências Intragovernamentais	8.104.570,73	6.883.673,67
Transferências Intergovernamentais	38.809.903,65	36.146.268,75
Transferências das Instituições Privadas	302.154,55	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	45.858,30
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de XAVANTINA
Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.805.759,25	3.722.969,51
Reavaliação de Ativos	253.761,96	378.493,50
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	120.594,32	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	4.431.402,97	3.344.476,01
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.620.665,92	4.480.131,54
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	529.139,92
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.620.665,92	3.950.991,62
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	59.228.025,02	55.325.504,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos	19.024.927,26	15.579.232,04
Remuneração a Pessoal	16.534.236,27	13.472.699,41
Encargos Patronais	2.326.656,41	1.845.015,02
Benefícios a Pessoal	93.183,35	159.528,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	70.851,23	101.989,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	560.966,26	519.871,78
Aposentadorias e Reformas	137.117,40	120.614,37
Pensões	64.931,52	59.516,88
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	358.917,34	339.740,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.694.205,27	16.447.374,08
Uso de Material de Consumo	7.342.021,75	6.976.016,42
Serviços	11.990.394,74	9.435.034,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	361.788,78	36.323,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	330.416,52	169.279,65

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	330.000,00	169.279,65
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	416,52	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	16.706.565,39	15.728.258,61
Transferências Intragovernamentais	8.104.570,73	6.841.983,67
Transferências Intergovernamentais	6.416.612,23	5.996.688,06
Transferências às Instituições Privadas	2.029.424,41	2.014.290,65
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	155.958,02	875.296,23
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	617.013,66	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	32.808,66	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	584.205,00	0,00
Tributárias	415.870,28	352.153,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.524,72	797,44
Contribuições	402.345,56	351.355,66
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	154.772,88	540.599,64
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

Incentivos	3.000,00	4.500,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	384.862,94
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	151.772,88	151.236,70
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	57.504.737,52	49.336.768,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.723.287,50	5.988.735,80

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	50.065.142,34
Receita Tributária	2.802.140,67
Receita de Contribuições	120.595,17
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	528.110,75
Remuneração das Disponibilidades	694.248,98
Outras Receitas Derivadas e Originárias	297.896,63
<i>Transferências recebidas</i>	35.115.094,37
Outros ingressos operacionais	10.507.055,77
Desembolsos	47.182.810,35
Pessoal e demais despesas	34.566.147,40
Juros e encargos da dívida	158.980,72
Transferências concedidas	2.045.306,62
Outros desembolsos operacionais	10.412.375,61
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.882.331,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	285.150,00
<i>Alienações de bens</i>	285.150,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	3.084.041,37
Aquisição de ativo não circulante	3.027.969,17
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	56.072,20
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.798.891,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	149.338,68
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	149.338,68
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-149.338,68
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-65.898,06
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	7.244.820,20
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	7.178.922,14

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	30.591.582,53
da União	13.476.200,59
de Estados e Distrito Federal	17.014.827,83
de Municípios	100.554,11
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.523.511,84
Total das Transferências Correntes Recebidas	35.115.094,37
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	15.882,21
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	15.882,21
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	2.029.424,41
Total das Transferências Concedidas	2.045.306,62



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de XAVANTINA****Competência: 06/2023**

	Exercício Atual
Legislativa	823.658,02
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.996.876,68
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	36.218,24
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.207.681,23
Previdência Social	0,00
Saúde	6.610.928,57
Trabalho	0,00
Educação	6.016.165,53
Cultura	167.454,63
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.085.333,60
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	40.212,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	4.496.932,01
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	42.028,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	9.828.151,56
Desporto e Lazer	646.428,62
Encargos Especiais	568.078,71
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	34.566.147,40





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	158.980,72
Total dos Juros e Encargos da Dívida	158.980,72





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de XAVANTINA

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.490.972,55	0,00	33.490.972,55
Ajustes de exercícios anteriores							2.503.241,56		2.503.241,56
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.723.287,50		1.723.287,50
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.717.501,61	0,00	37.717.501,61



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Artigo 8º) Anexo II

MUNICÍPIO DE XAVANTINA– CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-00789/2023. Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:

[...]

II – incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito.

EXERCÍCIO 2023





RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Artigo 8º)

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Em 1920 iniciou-se o povoamento da localidade de Anita Garibaldi, com a chegada dos primeiros imigrantes de origem ítalo-brasileiro procedentes do Rio Grande do Sul, se estabelecendo sobre o traçado original dos lotes da colônia Rio Branco. Esta colonização se estruturou ao longo da estrada de ferro, recém construída, vinda de São Paulo em direção ao Rio Grande do Sul, por intermédio de empresas colonizadoras particulares.

De acordo com registros, as primeiras famílias que se estabeleceram em Xavantina foram: Broetto, Balbinot, Criveletto, Zanandréa e Lecardelli.

Entre os maiores fatores do povoamento podemos destacar a construção da ferrovia que liga São Paulo ao Rio Grande do Sul; a grande quantidade de madeira existente, bem como o pinheiro brasileiro e a boa qualidade do solo para a prática da agricultura, pois estudos realizados demonstram que o solo é indicado para a preservação da flora e fauna, na sua maioria, formação de pastagens e agricultura em pequenas áreas.



A partir da década de 20 se verifica a tendência dos proprietários das colônias em desenvolver a agricultura e a pecuária. O processo de colonização foi se expandindo e a vila de Anita Garibaldi ganhou corpo e as comunidades foram se formando no interior.

Fonte: <https://www.xavantina.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/12502>

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Luciano Antônio Altenhofen

Vice-Prefeito: Acácio Molozzi

Endereço da Prefeitura: Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 – Centro, CEP: 89780-000

Endereço da Câmara de Vereadores: R. Pref. Octávio Urbano Simon, 153, Xavantina - SC, 89780-000

Criação do Município POR LEI: Lei Estadual n. 945, de 13 de dezembro de 1963.

Instalação e Fundação OFICIAL de governo: Em 02 de fevereiro de 1964, ocorre a instalação do Município. Foi nomeado como primeiro Prefeito, o Senhor Octávio Urbano Simon.

Fonte: <https://www.xavantina.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/12502>

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

População Estimada: 3.653 (IBGE/2022)

Eleitores: 3488 (TSE/2019)

PIB: R\$ 44.986,58 (IBGE/2020)

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]: 7,1

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]: 5,4

PIB per capita: R\$ 54.703,92 (IBGE/2021)

Fonte: <https://www.amauc.org.br/index/detalhesmunicipio/codMapaltem/42427/codMunicipio/291>; IBGE – 2020; PNUD - 2010; <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/xavantina.html>.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Oeste Catarinense

Localização Geográfica: Latitude: 27° sul/ Longitude: 52°, 3' oeste

Altitude: 545m

Município de origem: Seara/SC

Municípios limítrofes:

Ao sul: com o Município de Seara.

Ao norte: com os Municípios de Xanxerê e Faxinal dos Guedes.

Ao leste: com os Municípios de Seara e Ipumirim.

Ao oeste: com o Município de Arvoredo.

Distância até a Capital do estado: 535,40 km

Área: 218.032 km²

Gentílico: Xavantinense

Fonte: <https://www.xavantina.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/12505>; <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/xavantina.html>



2 DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

3 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

5 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO:

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE XAVANTINA – 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.147.806,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.147.806,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + II b)	13.293.302,19	35,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.059.815,69	64%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.056.824,90	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,99 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.063.834,12	48,6%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e dados remetidos através do E-sfinge.

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE XAVANTINA – 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.147.806,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.147.806,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + II b)	612.334,94	1,65%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.229.868,61	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.117.424,99	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,99 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.095.981,57	5,4%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e dados remetidos através do E-sfinge.

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de Xavantina não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação à Receita Corrente Líquida.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - 2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliana	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.147.806,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 160-A da CF) (V)	749.504,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.398.242,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.823.718,85	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	5.241.346,97	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.547.877,00	7 %

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e dados remetidos através do E-sfinge.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - 2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	970.701,91	1.043.805,83	939.574,85	892.382,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	970.701,91	1.043.805,83	939.574,85	892.382,51
Empréstimos	970.701,91	1.043.805,83	939.574,85	892.382,51
Internos	970.701,91	1.043.805,83	939.574,85	892.382,51
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contractuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.068.548,79	6.043.271,11	6.943.798,52	6.875.257,20
Disponibilidade de Caixa¹	7.068.548,79	6.043.271,11	6.943.798,52	6.875.257,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.244.820,20	8.210.043,86	7.082.912,87	7.178.922,14
(-) Restos a Pagar Processados	163.041,26	0,00	0,00	185.754,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.230,15	168.772,75	139.114,35	107.910,51
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-6.097.846,88	-4.999.405,28	-6.004.223,67	-5.982.874,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.668.116,15	34.597.160,90	35.353.049,97	37.147.806,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	749.584,00	749.584,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.668.116,15	34.597.160,90	34.614.385,97	36.398.242,83
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,8%	3,02%	2,71%	2,73%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,58%	-14,45%	-17,35%	-16,16%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	41.601.739,38	41.516.593,08	41.537.263,16	43.677.891,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 69 da LRF) - 108%	37.441.505,44	37.364.933,77	37.383.535,85	39.310.102,26
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.535.942,28	1.515.122,61	1.007.294,82	4.058.189,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Control - Sistema Sincronizado Responsável: PROFIETURA MUNICIPAL DE XAVANTINA. Situação: 27/02/2024, às 13:18:30.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTIGOS 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Demonstrativo da aplicação em Educação MUNICÍPIO DE XAVANTINA – 2023

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE VOS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(a) ou (e)	3.088.516,14
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.416.619,83
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (g)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L18 (x)	43.737,04
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO = L30 1(a) + L30 2(a) ^{2.2.1}	1.475,80
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.058.334,01

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2.2.2}	VALOR EXIGIDO (2)	VALOR APLICADO (28)	% APLICADO (28)
28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.649.830,02	8.568.334,01	28,13

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e dados remetidos através do E-sfinge.

No Exercício de 2023 o Município aplicou 28,13 % da receita de impostos em educação, o que representa o montante de R\$ 1.108.593,98 acima do limite, cumprindo o comando constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar o mínimo de 25% da Receita de Impostos no sistema de educação municipal.

Demonstrativo da aplicação em Saúde MUNICÍPIO DE XAVANTINA – 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (4)	DESPESAS LIQUIDADAS (4)	DESPESAS PAGAS (4)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.001.086,11	6.387.505,12	6.346.559,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(4) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XII) - XIV - XV	6.001.086,11	6.387.505,12	6.346.559,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.133.182,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) ²			1.556.993,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,49	18,67	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e dados remetidos através do E-sfinge.

Os gastos com ações e serviços públicos na área da Saúde realizados pelo Município em 2023 representaram o percentual de 18,67%, cumprindo o limite mínimo legal de 15%.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB DE 2023

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2023	43.737,04
Recurso inicial aplicado no primeiro trimestre	43.737,04



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA



Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2023

(=) Saldo Anterior (Superávit)	43.737,04
(+) Receita Arrecadada FUNDEB	2.103.863,44
(+) Rendimentos	8.722,24
(=) Receita Total FUNDEB	2.112.585,68
(-) Pagamentos	
Com Profissionais do Magistério (70%)	1.779.018,31
Demais Despesas (30%)	346.728,07
(=) Superávit 31/12/2023	56.256,53

Recursos do FUNDEB 70% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 1.773.018,31, que representa 84,21%, cumprindo assim o que determina a Lei Federal n. 14.113/2020 e a novidade legislativa trazida pela Emenda Constitucional 108, de aplicar o mínimo de 70%.

Recursos do FUNDEB 30% - Do valor recebido, foi aplicado no pagamento de transporte escolar de alunos, foi aplicado o valor de R\$ 346.728,07, restando um saldo de R\$ 30.576,34.

O superávit financeiro decorrente do exercício de 2022 foi de R\$ 43.737,04, de modo que foi aplicado integralmente no primeiro trimestre de 2023, saldando despesas de transporte escolar, em atendimento à legislação vigente.

Ao final do exercício de 2023, os recursos do FUNDEB apresentaram um Superávit Financeiro de R\$ 56.256,53.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 25 da Lei Federal 14.113/2020, relativo à aplicação mínima de 90% dos recursos arrecadados.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.





13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	MRegional	906765/2020	29/12/2020	238.856,00	-	238.856,00		238.856,00	
União	MRegional	920092/2021	21/12/2021	384.205,00	384.205,00	-	384.205,00	-	384.205,00
Uniao	MRegional	931524/2022	03/08/2022	481.104,00	481.104,00		481.104,00		481.104,00
Estado	SAR	2023TR001291	13/10/2023	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
Estado	SAR	SCC 00018183/2023	19/12/2023	349.870,00	349.870,00		349.870,00		349.870,00
EstadoV	SEI	SCC 00014486/2023	23/11/2023	200.000,00	200.000,00		200.000,00		200.000,00



Estado	SED	SCC 8566/2023	20/09/2023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00
Estado	SEI	SCC0588/2023	20/09/2023	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

O Município de Xavantina decretou situação de emergência em duas ocasiões em 2023: em fevereiro, por meio do Decreto 868/2023, em razão da estiagem. Em dezembro, por meio do Decreto 973, em razão das tempestades e chuvas intensas.

Quanto aos reflexos econômicos e sociais, a estiagem provocou danos humanos, materiais e ambientais e em consequência prejuízos econômicos e sociais, principalmente nos setores da agricultura, pecuária e atividades humanas. Verificou-se a necessidade imediata de empregar medidas no sentido de minimizar os efeitos que vem causando a falta de água, sobretudo, em relação ao abastecimento das famílias, das unidades produtoras de bovinos, suínos, aves, entre outras.

Por sua vez, as tempestades e chuvas intensas causaram transborde de açudes, rios e riachos locais, com enxurradas, alagamentos e inundações em vias públicas, estradas vicinais, pontes, residências, e propriedades agrícolas.

Embora os eventos extraordinários, não houve utilização dos recursos da reserva de contingência nem individualização discriminada de recursos para suprir as necessidades.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Município sempre observou as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e procurou adotar as medidas necessárias para correção, quer sejam técnicas ou administrativas, com intuito de resolução dos itens apontados e buscando evitar que as recomendações se repetissem em exercícios seguintes.

As recomendações do Tribunal de Contas de Santa Catarina emitidas nos pareceres prévios dos últimos três exercícios, foram as seguintes:



a) Parecer Prévio 161/2021, referente à Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020:

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Xavantina que:

- 2.1. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);
- 2.2. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014;
- 2.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014;
- 2.4. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

b) Parecer Prévio 12/2022, referente à Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021:

2. Recomenda ao Município de Xavantina que:

- 2.1. observe a Taxa de Atendimento em creche, de crianças de 0 a 3 anos de idade, prevista na Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), que é de 50%, uma vez que o percentual atingido no ano de 2021 foi de 19,49%, estando fora do mínimo fixado;
- 2.2. observe a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, com frequência na pré-escola, estabelecida no art. 208, I, da Constituição Federal e na parte final da Meta 1.1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), que é de 100%, uma vez que o percentual atingido no ano de 2021 foi de 97,41%, estando fora do mínimo fixado;
- 2.3. adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;
- 2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);
- 2.5. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015 especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.



c) Parecer Prévio 185/2023, referente à Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022:

2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto:

2.1. ao alcance da Meta 1 (creche) do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei 13.005/2014; e

2.2. às Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/20).

3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Xavantina que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes nos itens 9.2.1 e 9.2.2 da Conclusão do Relatório DGO n. 131/2023.

Em relação à **META 01**, nosso município atende **100% das crianças a partir dos 04 (quatro) anos em turmas de pré-escola**, ofertando essa etapa da educação básica em escolas urbanas e também escola do campo, com garantia de acesso e permanência pela oferta de alimentação e transporte escolar de qualidade.

Com relação à **segunda parte da Meta 1 do Plano Municipal de Educação**, isto é, o atendimento do mínimo de **50% das crianças com idade de 0 até 3 anos**, objeto que fora nos três últimos Pareceres Prévios, importante ressaltar os esforços somados pelo Poder Executivo Municipal provocado pela diligência desta Controladoria Interna. No exercício de 2022, foram adaptadas as instalações do Centro Municipal de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho” para que a meta seja parcialmente cumprida e ampliado a oferta de vagas na escola do campo, CMEI Palmeirinha. Com essas iniciativas, em 2022, obteve-se o atendimento de **25% da população com faixa de etária de 0 a 4 anos**, na oferta de turmas de Maternal 1 e 2. (os cálculos de atendimento foram feitos com base nos relatórios da secretaria municipal de saúde, de crianças cadastradas no Sistema Único de Saúde). O município ainda não oferece atendimento para a faixa etária de 0 a 2 anos.

Ademais, o projeto de construção de creche está concluído e a construção desta iniciou no ano de 2022, tendo de acordo com o último relatório do setor de engenharia, atingido 50% da obra concluída. Inclusive houve a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta com o MPSC.

Acrescentando, para que o município observe a Taxa de Atendimento em creche, de crianças de 0 a 3 anos de idade, prevista na Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), que é de 50%, uma vez que o percentual atingido no ano de 2021 foi de 19,49%, estando fora do mínimo fixado: como é de conhecimento público, tão logo esteja construída a creche e colocada em funcionamento, essa Recomendação será sanada e a Meta 1 do Plano Nacional de Educação será atingida. Por sua vez, entendemos que hoje há o cumprimento da Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, com frequência na pré-escola, estabelecida no art. 208, I, da Constituição Federal e na parte final da Meta 1.1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014). Nessa recomendação, parece-nos que houve equívoco da Corte em sua análise, uma vez que o Município não possui nenhuma criança com idade inferior a 4 anos fora da escola, ou seja, cumpre integralmente a recomendação expedida e a Meta do Plano Nacional de Educação.

As demais recomendações são apenas de mero expediente, vez que apenas reforçam a obrigatoriedade de formulação dos instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), assim como realizar, após o trânsito em julgado, a divulgação da prestação de contas e do parecer prévio - o que já é feito no site do Município e pode ser consultado no link < <https://xavantina.sc.gov.br/pareceres-prefios-sobre-as-contas-dos-prefeitos-tce-sc/>>.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA



20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0789/2023, que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.



21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS
PREVISTAS NA LEI FEDERAL N. 13.005/2014 E NO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (LEI MUNICIPAL N. 1.453, DE 23 DE JUNHO DE 2015)



META	DESCRIÇÃO	CUMPRIU OU NÃO CUMPRIU	JUSTIFICATIVA
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano, com parceria colaboração e recursos financeiros da União e município, de acordo com a necessidade e realidade local.	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade (SIM) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste (EM EXECUÇÃO)	Em relação a meta 01, nosso município atende 100% das crianças a partir dos 04 (quatro) anos em turmas de pré-escola, ofertando essa etapa da educação básica em escolas urbanas e também escola do campo, com garantia de acesso e permanência pela oferta de alimentação e transporte escolar de qualidade. Com relação à segunda parte da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, isto é, o atendimento do mínimo de 50% das crianças com idade de 0 até 3 anos, objeto que fora recomendado no último Parecer Prévio do TCE/SC, importante ressaltar os esforços somados pelo Poder Executivo Municipal provocado pela diligência desta Controladoria Interna. Recentemente, foram adaptadas as instalações do Centro Municipal de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho” para que a meta seja parcialmente cumprida e ampliado a oferta de vagas na escola do campo,



			<p>CMEI Palmeirinha. Com essas iniciativas, em 2023, obteve-se o atendimento de 25% da população com faixa de etária de 0 a 4 anos, na oferta de turmas de Maternal 1 e 2. (os cálculos de atendimento foram feitos com base nos relatórios da secretaria municipal de saúde, de crianças cadastradas no Sistema Único de Saúde). O município ainda não oferece atendimento para a faixa etária de 0 a 2 anos.</p> <p>Ademais, o projeto de construção de creche está concluído e a construção desta iniciou no ano de 2022, tendo de acordo com o último relatório do setor de engenharia, atingido 50% da obra concluída. Inclusive houve a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta com o MPSC.</p>
02	<p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos iniciais e anos finais e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o segundo ano de vigência deste PME.</p>	<p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. (SIM)</p> <p>Garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o segundo ano de vigência deste PME- (SIM, PARCIALMENTE)</p>	<p>Dificuldade de dados precisos sobre o número de crianças com essa faixa etária no município de Xavantina, pois os dados que disponíveis estão desatualizados, em razão de não ter mais sido realizadas pesquisas populacionais nos últimos anos. Apesar dessa dificuldade, a equipe de atendimento intersetorial estabelecida no município, que contempla profissionais da saúde, assistência social, educação e conselho tutelar, chamada equipe de Rede de Atendimento, trabalha cotidianamente para identificar casos de não atendimento escolar dessa faixa etária, sendo feitos todos os encaminhamentos necessários para reconduzir as crianças e adolescentes à escola. Ao final de 2023 não haviam registros de crianças e adolescentes dessa faixa etária evadidos, atendendo 100% da primeira parte da meta estabelecida.</p> <p>A respeito de concluir a etapa na idade recomendada, possuímos ainda algumas dificuldades. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, em conversa com a direção das escolas municipais e estaduais, possuímos ainda um significativo índice de crianças com distorção série/ idade. Isso se dá devido à imigração de alunos de outras regiões, com idade acima da série matriculada. Isso faz com que o índice de alunos que</p>



			<p>concluem a serie na idade recomendada seja ainda abaixo do esperado.</p> <p>Quanto ao percentual de alunos que concluem o ensino fundamental na idade recomendadas, o município precisa rever os percentuais, e analisar os dados. Outras medidas como a contratação de profissionais de psicologia, assistência social e psicopedagogia para compor a equipe multidisciplinar, vem ao encontro de dar o maior suporte e procurar ainda no ano letivo corrente superar as dificuldades e conseguir conduzir os alunos para que concluem o ensino fundamental (anos iniciais – que é a competência do município) na idade certa.</p>
03	<p>Acompanhar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade oferecido pelo Estado e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento) sendo que o município oferece, em parceria com o estado, o transporte a todos os estudantes.</p>	<p>SIM – até o término da vigência do Plano.</p>	<p>O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluíram o ensino médio segundo os dados oficiais do Simec - PNE EM MOVIMENTO é de 77,3%, e a taxa líquida de matrículas é de 55,3% (dados acessados em 26/02/2024, disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>). É importante ressaltar que em nosso município, esse atendimento é ofertado pela rede Estadual de ensino. As escolas estaduais possuem vagas, não há fila de espera. O município juntamente com o estado e a rede de atendimento (equipe multiprofissional da saúde, assistência social, educação e conselho tutelar) atua incansavelmente para localizar e reconduzir a escola todos os alunos dessa faixa etária que se encontram em situação de evasão escolar. Também o transporte escolar ofertado pelo município atende toda a demanda de estudantes matriculados, com isso, há ações conjuntas em andamento para poder atingir até o final da vigência desse plano o percentual de 95%.</p>
04	<p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de</p>	<p>SIM</p>	<p>No que se refere ao atendimento da população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o município atende a 100%, segundo dados oficiais do SIMEC/PNE EM MOVIMENTO (dados acessados em 26/02/2024,</p>



	<p>sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, pela Resolução Municipal 001/05/2011, pelo Decreto Municipal 055/06/2011, até o último dia de vigência desse Plano, em parceria entre União, Estado e Município.</p>		<p>disponível em < http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php></p> <p>A rede municipal atende toda a demanda, inclusive oferecendo no contra turno atendimento nas salas de recursos multifuncionais com professores habilitados, que trabalham individualmente e em grupo as necessidades de cada aluno.</p> <p>A equipe de profissionais da educação foi reestruturada com assistente social e psicopedagoga, para melhor atender essa demanda também.</p>
05	<p>Alfabetizar e letrar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade e no máximo, aos 8 (oito) anos de idade do ensino fundamental.</p>	<p>SIM, PARCIALMENTE – até o término da vigência do Plano.</p>	<p>Essa meta retrata as sobre o índice de alfabetização e proficiência na escrita e matemática. Nos últimos anos, percebe-se que houve melhora considerável nos níveis de proficiências em leitura escrita e na matemática dos alunos do 3º ano do ensino Fundamental Tal resultado se deve à formação dos professores que trabalham com o 1º, 2º e 3º ano, através do PNAIC e de formações continuadas realizadas pela rede Municipal de Ensino.</p> <p>Importante ressaltar o Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência), em que o Município de Xavantina cumpriu 100% da Meta. (dados acessados em 26/02/2024, disponível em < http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>)</p> <p>Também de maneira informal, a secretaria de educação incentiva para que os professores alfabetizadores priorizem a escolha de aula para as turmas da alfabetização, tendo um compromisso por parte desses profissionais de nos últimos anos atuarem sempre com as turmas de primeiro e segundo ano. O reforço escolar no contraturno focado para os estudantes de primeiro e segundo ano do ensino fundamental, também auxilia para o cumprimento dessa meta.</p>



06	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.	NÃO - até o término da vigência do Plano.	<p>Para atingir a meta, será necessário da colaboração da união, estado e município para melhorar a infraestrutura das escolas públicas, investir em equipamentos e auxiliar na capacitação de profissionais para podermos atender às crianças no contra turno. Se houver colaboração das entidades acreditamos que até o final da vigência conseguiremos atingir os 50% das crianças em tempo integral.</p> <p>Mesmo diante das inúmeras dificuldades para atender essa meta, o município tem investido na estrutura de uma creche, o que permitirá o atendimento da educação infantil em estrutura própria, e os prédios escolares do ensino fundamental, poderão atender melhor a demanda dos anos iniciais, que, associado a todos os aspectos já mencionados, será possível pensar uma ampliação no tempo de permanência das crianças na escola.</p>
07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB.	SIM (não quantitativa)	Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico-IDEB, a rede municipal de ensino de Xavantina atingiu em 2021 a nota 7,1, superando a meta municipal para 2021 que era de 6,4 e ficando acima da meta nacional, estadual e municipal.
08	Participar e apoiar programas que elevam a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Estado e União.	SIM, PARCIALMENTE	<p>A meta não dispõe de quantitativo para os próximos anos, mas mesmo assim será necessário realizar diversas atividades para verificar e elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, os do campo, 25% mais pobres e negros.</p> <p>As estratégias estão em andamento, o município não dispõe de informações atualizadas sobre o número de população de 18 a 29 anos que residem no campo e não possuem escolaridade mínima de 12 anos. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Assistência Social estão, em conjunto, trabalhando para levantar informações sobre os motivos que levaram a desistência/abandono da escola e o porquê da não conclusão das etapas da educação básica.</p>



			<p>O município incentiva a educação, com oferecimento de Educação de Jovens e Adultos com turmas de Fundamental II, e Ensino Médio. Também disponibiliza transporte escolar ou bolsa transporte para todos os alunos da área rural e para os que frequentam cursos profissionalizantes e de graduação, gratuitamente. Ou seja, todos os residentes no município que desejam cursar cursos técnicos, profissionalizantes ou de nível superior, possuem suporte e incentivo financeiro para custear as despesas de deslocamento.</p>
09	<p>Contribuir para a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste Plano, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>SIM, PARCIALMENTE</p>	<p>Conforme dados do PNE em Movimento, (dados acessados em 26/02/2024, disponível em <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>), a taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais de idade está em 93,50%, alcançando a meta estipulada.</p> <p>Segundo os mesmos dados, a taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais de idade é de 27,9%, dos 15,3% previsto, sendo esse um grande desafio para cumprirmos até o final da vigência do Plano.</p>
10	<p>Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas do total de adultos não alfabetizados, na educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, anos iniciais, no decorrer da vigência desse Plano.</p>	<p>NÃO – até o término da vigência do Plano.</p>	<p>Em relação à meta de oferecer, no mínimo, 10% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino Fundamental, na forma integrada à educação Profissional. De acordo com os dados oficiais do Simec, o município não contava com nenhuma matrícula nessa categoria de ensino. Todavia, passamos a ofertar turma regular para educação de Jovens e Adultos (EJA), não integrado com a educação profissionalizante.</p> <p>Para que isso aconteça, será necessário buscar, junto a instituições públicas e privadas convênios e/ou parceiras para ofertar essa modalidade e alcançar a meta integralmente.</p>



11	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no decorrer da vigência deste Plano, ações municipais de apoio à formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, em como a oportunizarão, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	SIM	Elaborado e aprovado o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.647, de 17 de maio de 2018, cumprindo a meta.
12	Proporcionar a todos os profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, em efetivo exercício, meios para que busquem formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino municipal.	SIM	<p>A formação continuada é de extrema importância para o desenvolvendo dos professores. Em análise dos documentos do setor de Recursos Humanos do poder executivo municipal, 100% dos profissionais efetivos do magistério público com pós-graduação recebem adicional em folha de pagamento.</p> <p>Também ao final do período de três anos, recebem a progressão por desempenho em folha, mediante a apresentação de participação em cursos de formação continuada.</p>
13	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal da educação básica, assegurando o plano de carreira, assim como sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais da Secretaria de Educação, com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.	SIM	<p>A rede municipal de Ensino possui Plano de Cargos e Salários próprio da carreira. Nele, estão estabelecidos os valores pagos aos profissionais que prestam serviço na área da Educação. A Secretaria Municipal de Educação está sempre atenta em cumprir o referido Plano, inclusive o piso nacional da classe que foi recentemente aprovado.</p> <p>Inclusive, em 2022 e, em continuação, 2023, com o estabelecimento do novo piso nacional, o município aprovou legislação que relaciona o piso nacional ao municipal, sendo o reajuste automático por decisão do chefe do poder executivo, sempre que o piso nacional for melhorado.</p>



14	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, nas escolas públicas municipais, criando legislação, prevendo recursos financeiros e apoio técnico da União no decorrer da vigência deste PME.	SIM (não quantitativa)	<p>O próprio Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal 1.647, de 17 de maio de 2018, assegura tais condições.</p> <p>Ademais, os conselhos municipais são participativos e atuantes, à exemplo do Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal, FUNDEB, CAE, e demais. As APP's (Associação de Pais e Professores) também são importantes instrumentos na gestão democrática da educação municipal.</p> <p>Durante o ano de 2022 foi elaborado legislação própria para estabelecer o processo de seleção dos diretores escolar, considerando critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública. Em 2023 foi realizado o primeiro processo de seleção nesses padrões, já estando as diretoras empossadas e em exercício nas escolas.</p>
15	Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, de acordo legislação vigente, em consonância com a legislação nacional e municipal, sem inferir a LRF.	SIM – até o término da vigência do Plano.	A meta propõe aplicação do PIB para aplicação na Educação Pública o que depende do governo Federal. O município vem aplicando percentuais superiores ao percentual mínimo previsto em Lei.

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Não houve.



23 ESPECIFICAR OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROMOVERAM ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO

- 1. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.861, DE 26 DE MAIO DE 2023:** Altera a redação do artigo 47 da Lei Ordinária nº 1.647, de 17 de maio de 2018 e dá outras providências.
- 2. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2023:** Cria cargos no Plano de Cargos do Magistério Público Municipal de Xavantina, constante na Lei Ordinária Municipal nº 1.647/2018 e dá outras providências (Auxiliar de Ensino 20h e 30h semanais).
- 3. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023:** Revoga a criação do Cargo de Assistente Técnico-Pedagógico do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 020/2004) e cria no Plano de Cargos do Magistério Público Municipal de Xavantina (Lei Ordinária Municipal nº 1.647/2018) e dá outras providências.

É o relatório deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 27 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALVES VIDAL
Auditor de Controle Interno
Controladoria-Geral do Município



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDEB/CACS

ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
UF: SANTA CATARINA
CNPJ: 83.009.878/0001-15
EXERCÍCIO DE EXECUÇÃO: 2023

PARECER CONCLUSIVO

Em reunião realizada na data de 20/02/2024, presentes a maioria dos conselheiros do CACS/FUNDEB, foram assinados os demonstrativos das receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2023.

Os recursos do FUNDEB recebidos no ano de 2023 representaram o montante de R\$ 2.103.863,44, com rendimentos de aplicação financeira de R\$ 8.722,24 e saldo remanescente do exercício de 2022 no importe de R\$ 43.737,04.

Do referido montante, R\$ 1.779.018,31 foi aplicado em despesas com folha de pagamento e encargos. No pagamento de transporte escolar de alunos, foi aplicado o valor de R\$ 346.728,07, restando um saldo de R\$ 30.576,34.

Os gastos pertinentes a folha de pagamento dos profissionais da educação contribuíram significativamente para a melhora da qualidade de ensino dos alunos, refletindo diretamente nos níveis educacionais do Município.

O percentual de retorno do FUNDEB aplicado com o Magistério Público Municipal foi de 84,21%, considerando a obrigação legal mínima de 70%.

Os recursos do FUNDEB possibilitaram o acesso à educação básica, com ensino de qualidade, uma vez que esmagadora maioria dos alunos necessita de transporte para chegar até a unidade escolar. Além disso, observou-se que os referidos recursos viabilizaram o pagamento dos docentes do magistério e suas contínuas capacitações e treinamentos durante o ano de 2023.

Ainda, é fato importante a ser destacado, o curso da execução das obras de construção da creche municipal, com valor inicial previsto em R\$ 2.426.267,02. Somente em 2023, foram liquidados R\$ 291.737,90 com a obra, somados aos R\$ 413.276,61 que já haviam sido liquidados no exercício anterior. Mais do que



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAVANTINA

investimento, essa obra representa a garantia de condições plenas de ensino e desenvolvimento da educação dos filhos daqueles que aqui habitam.

Desta forma, considerando os demonstrativos analisados, este Conselho manifesta-se pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do FUNDEB exercício 2023, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade de manutenção das atividades de valorização do magistério municipal e cumpridas as exigências legais.

Gabriela Testa Centenaro

Gabriela Testa Centenaro
Presidente do CACS/FUNDEB

ASSINATURAS LADO A LADO DOS CONSELHEIROS

Luciano Antonio Altenhofen, Rubia A. Meyer, Regina M. Forest, Rosiane P. Câmara, Leonilda Gondim, Raquel Lema, Gláucia Seghette Brunf, Nilda Marcon, Alexandrina Bussmann



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAVANTINA

ATA N. 001/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
FUNDEB/CACS

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 13 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA, REUNIRAM-SE OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/CACS PARA ANALISAR E DECIDIR SOBRE OS DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDEB (EXERCÍCIO 2023). OS CONSELHEIROS VERIFICARAM QUE O MONTANTE DE RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 REPRESENTOU O TOTAL DE R\$ 2.103.863,44, COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE R\$ 8.722,24 E SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2022 NO IMPORTE DE R\$ 43.737,04. DO REFERIDO MONTANTE, R\$ 1.779.018,31 FOI APLICADO EM DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS. NO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, FOI APLICADO O VALOR DE R\$ 346.728,07, RESTANDO UM SALDO DE R\$ 30.576,34. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE APRESENTOU QUE O PERCENTUAL DE RETORNO DO FUNDEB APLICADO COM O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL FOI DE 84,21%, CONSIDERANDO A OBRIGAÇÃO LEGAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70%. ENCERRADA A ANÁLISE, PROCEDEU-SE À CONSULTA E MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL DOS CONSELHEIROS QUE, POR UNANIMIDADE, MANIFESTARAM-SE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS ÀS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDEB 2023. NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES E PASSOU A REDIGIR A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

*Jaciane P. Câmara, João,
Edilson José Galli, Rosângela, Roberto,
Rubio A. Nogueira, Regina M. B. Forest, Gabriel Roberto Bentimaco,
Requiel Cordeiro, Leonildo Gandolfi, Cleide Seghetto,
Dionísio, Luiz Miguel Gomes, Valde Marcon, Valde Marcon,
Alexandra Bussmann.*

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO 2023**

Município de Xavantina

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO** **2023**

Município de Xavantina

Data de Fundação– 02/02/1964

População: 3.654 habitantes (IBGE – 2022)

PIB: 211,87 (em milhões)
(IBGE – 2021)



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	6
2.1 Indicadores Estatísticos	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
3.1. Apuração do resultado orçamentário	9
3.2. Análise do resultado orçamentário	10
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	11
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	19
4.1. Situação Patrimonial.....	20
4.2. Análise do resultado financeiro.....	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	27
5.1. Saúde.....	27
5.2. Ensino.....	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	29
5.2.2. FUNDEB	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	39
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	40
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	43
8.1. Metas do Saneamento Básico.....	44
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....	44
8.3. Acompanhamento da Política de Educação	46
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação	46
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil	48
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental	51

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	53
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS	59
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023.....	60
CONCLUSÃO.....	60
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	62
APÊNDICE	64



PROCESSO	PCP 24/00169122
UNIDADE	Município de Xavantina
RESPONSÁVEL	Sr. Ari Parisotto - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
RELATÓRIO N°	88/2024

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Xavantina**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica

simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Parecer de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Xavantina tem uma população estimada em 3.654¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,749². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 211.868.288,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 54.703,92, considerando uma população estimada em 2021 de 3.873 habitantes.

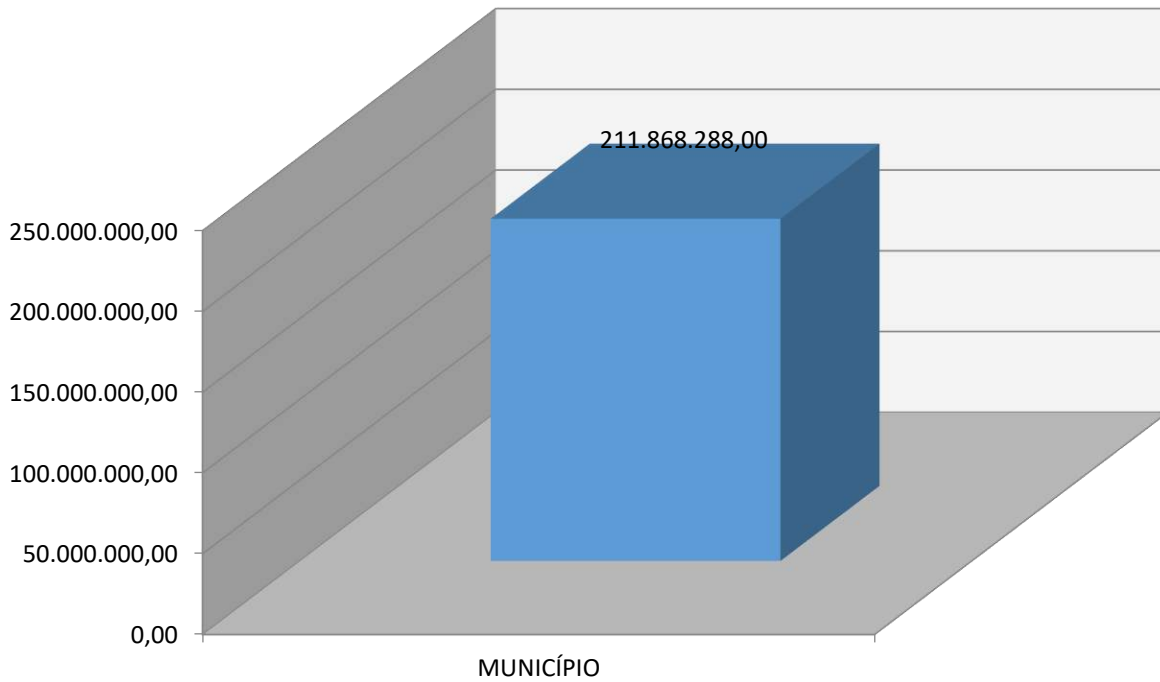
¹ IBGE – 2022

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB

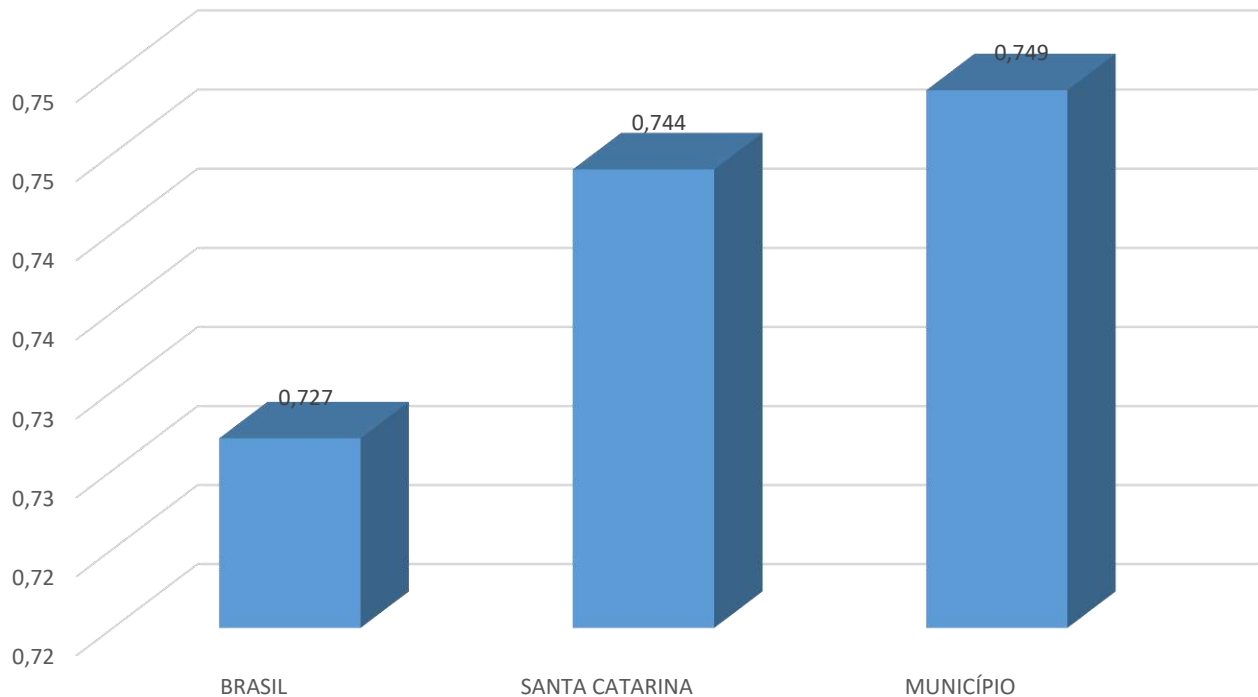
PIB EM REAIS



Fonte: IBGE – 2023

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Xavantina encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	41.600.000,00
PPA	1791/2021	25/08/2021		
LDO	1.839/2022	17/10/2022	DESPESA FIXADA	41.600.000,00
LOA	1845/2022	25/08/2022		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.446.798,46**, correspondendo a **6,14%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 2.446.798,46, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 2.687.936,06 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 241.137,60.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 4.532.606,51), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	41.600.000,00	39.843.236,57	95,78
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	50.626.173,15	42.290.035,03	83,53
Déficit de Execução Orçamentária		2.446.798,46	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Xavantina nos últimos 5 anos:

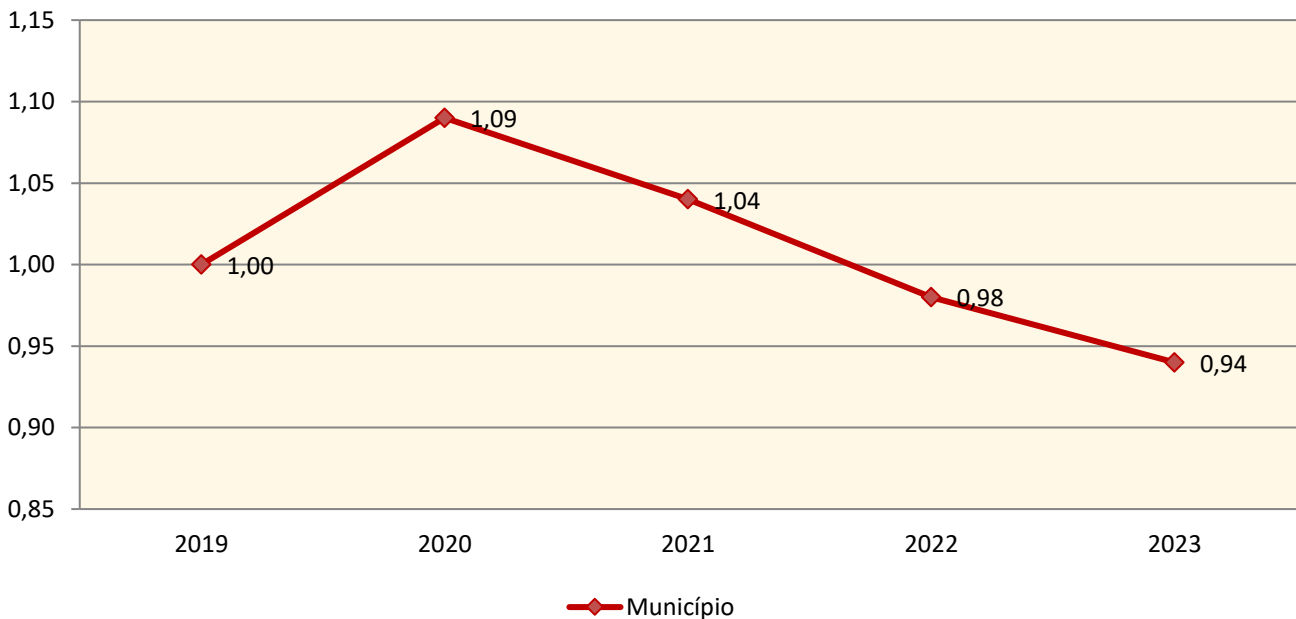
QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2019-2023

ITENS / ANO		2019	2020	2021	2022	2023
1	Receita realizada	23.543.808,88	26.250.717,67	28.710.937,26	38.254.162,94	39.843.236,57
2	Despesa executada	23.626.069,63	23.990.384,67	27.529.783,41	38.859.978,10	42.290.035,03
QUOCIENTE		2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,09	1,04	0,98	0,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 39.843.236,57**, equivalendo a **95,78%** da receita orçada.

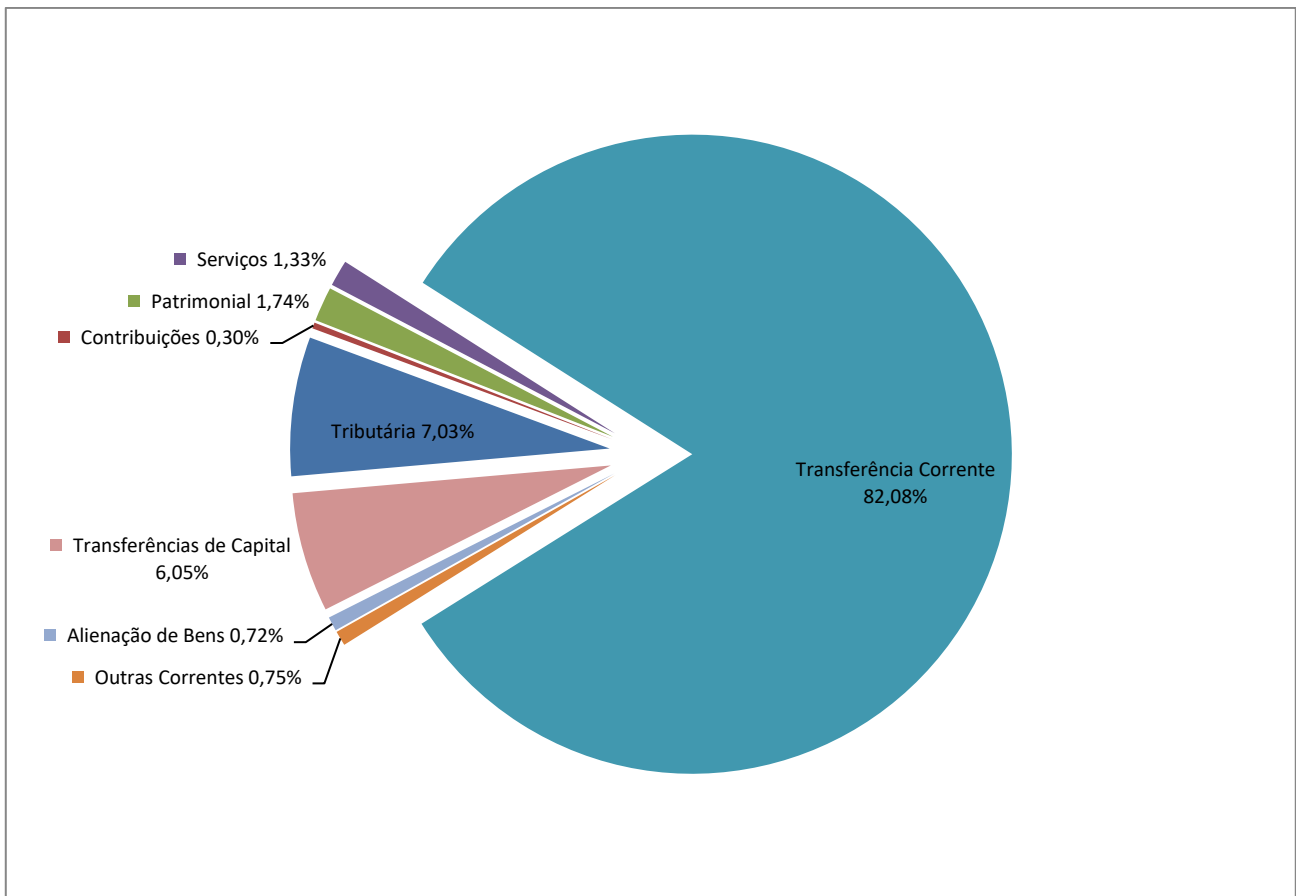
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.473.400,00	2.802.140,67	113,29
Receita de Contribuições	135.000,00	120.595,17	89,33
Receita Patrimonial	539.000,00	694.248,98	128,80
Receita Agropecuária	8.000,00	-	-
Receita de Serviços	898.000,00	528.110,75	58,81
Transferências Correntes	36.370.600,00	32.704.814,63	89,92
Outras Receitas Correntes	152.000,00	297.896,63	195,98
RECEITA CORRENTE	40.576.000,00	37.147.806,83	91,55
Alienação de Bens	2.000,00	285.150,00	14.257,50
Transferências de Capital	1.022.000,00	2.410.279,74	235,84
RECEITA DE CAPITAL	1.024.000,00	2.695.429,74	263,23
TOTAL DA RECEITA	41.600.000,00	39.843.236,57	95,78

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023

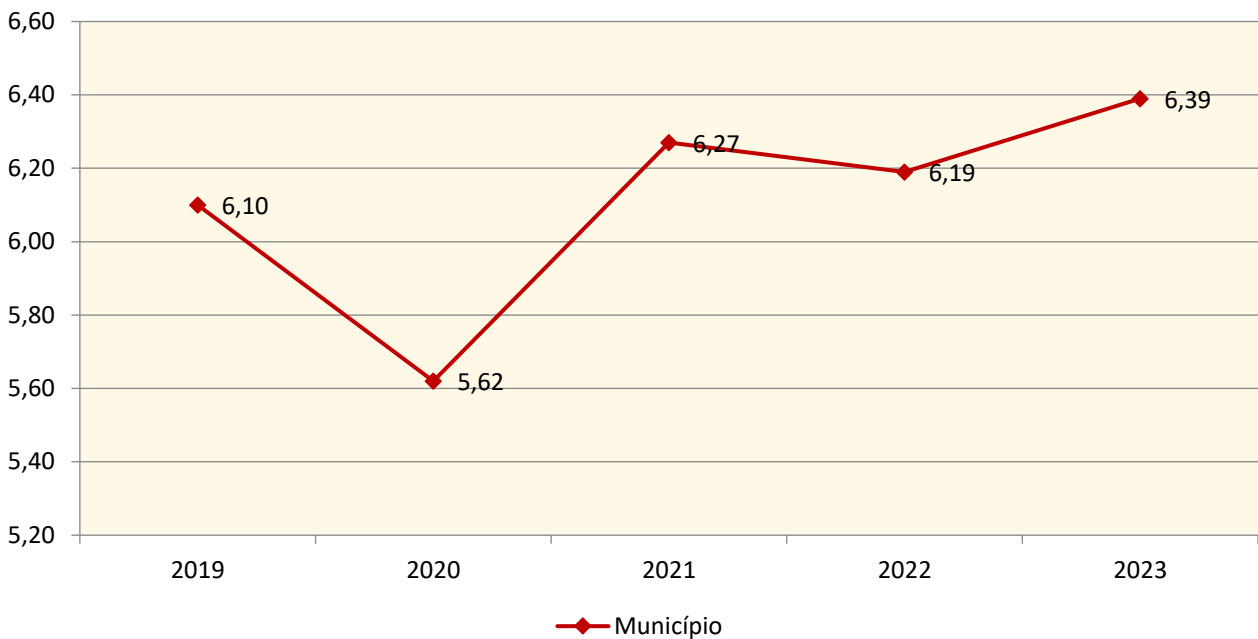


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **82,08%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023

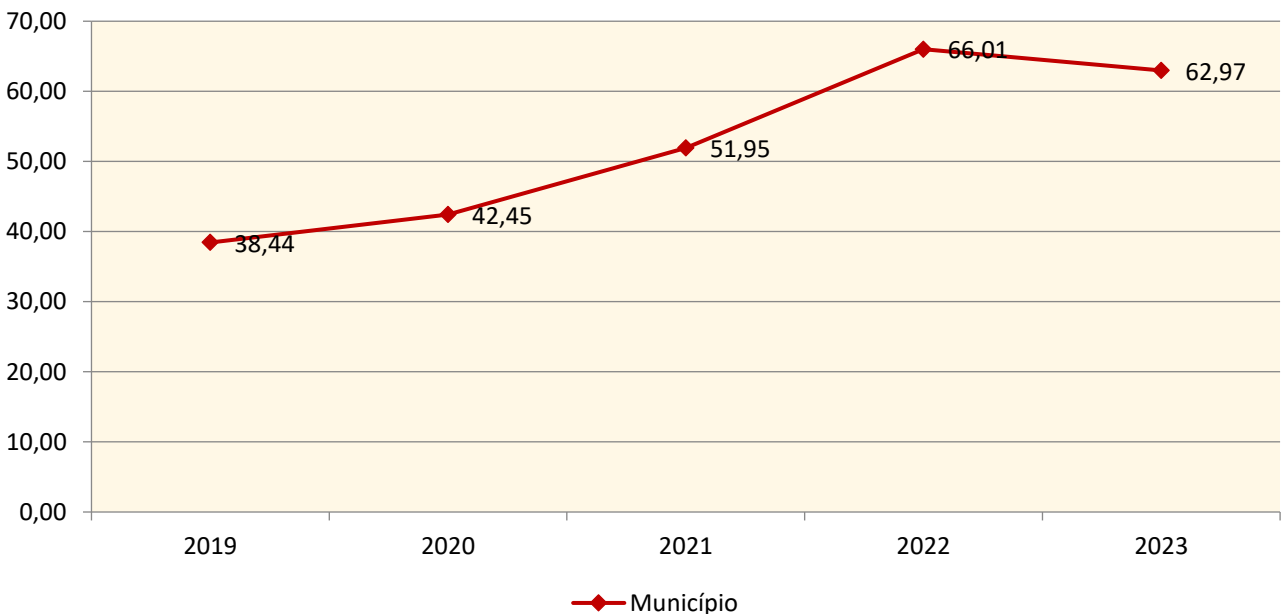


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

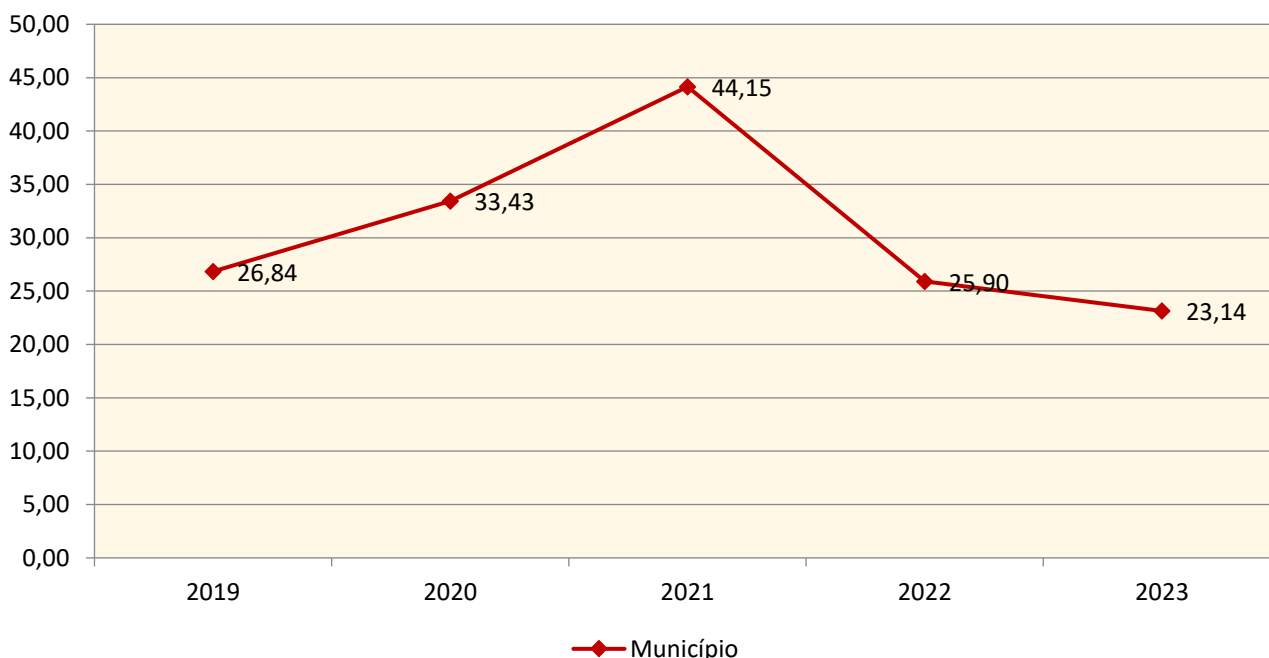
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.099.132,15	632.810,63	254.385,92	51.537,86	1.426.019,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.100.000,00	863.013,70	78,46
04-Administração	3.554.913,11	3.448.685,81	97,01

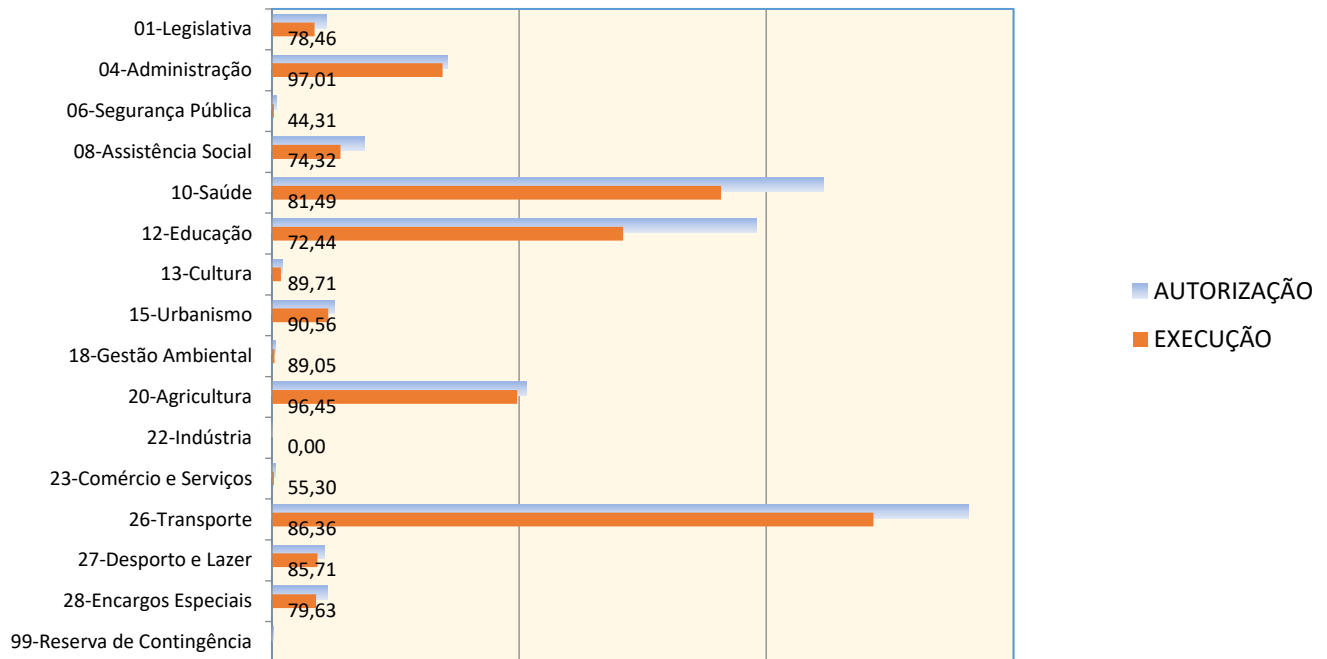
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	87.300,00	38.685,04	44,31
08-Assistência Social	1.862.824,30	1.384.499,23	74,32
10-Saúde	11.147.184,96	9.084.387,07	81,49
12-Educação	9.808.689,34	7.105.147,64	72,44
13-Cultura	206.200,00	184.973,23	89,71
15-Urbanismo	1.258.000,00	1.139.243,90	90,56
18-Gestão Ambiental	62.000,00	55.212,00	89,05
20-Agricultura	5.145.000,00	4.962.483,02	96,45
22-Indústria	2.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	76.000,00	42.028,00	55,30
26-Transporte	14.091.732,12	12.169.109,94	86,36
27-Desporto e Lazer	1.072.000,00	918.842,02	85,71
28-Encargos Especiais	1.122.329,32	893.724,43	79,63
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	50.626.173,15	42.290.035,03	83,53

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	593.025,69	571.583,51	576.260,75	692.029,49	863.013,70
04 - Administração	2.415.837,64	2.314.398,29	2.764.140,15	3.095.721,04	3.448.685,81
06 - Segurança Pública	-	34.991,18	43.250,59	24.122,04	38.685,04
08 - Assistência Social	750.499,31	674.682,45	794.201,08	1.118.115,82	1.384.499,23
10 - Saúde	5.358.947,20	5.564.765,30	6.576.427,08	8.315.580,85	9.084.387,07
12 - Educação	4.024.091,76	2.934.569,45	4.406.315,91	6.439.874,06	7.105.147,64
13 - Cultura	65.218,70	32.038,95	100.440,40	92.747,86	184.973,23
15 - Urbanismo	2.280.465,72	1.140.059,51	1.263.706,46	1.457.037,43	1.139.243,90

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
18 - Gestão Ambiental	13.860,00	-	-	-	55.212,00
20 - Agricultura	2.624.431,04	3.099.125,15	3.604.953,77	4.971.917,84	4.962.483,02
23 - Comércio e Serviços	-	-	-	15.000,00	42.028,00
26 - Transporte	4.523.207,23	6.849.638,28	6.688.709,37	11.357.742,32	12.169.109,94
27 - Desporto e Lazer	599.232,45	346.809,88	191.274,25	496.518,93	918.842,02
28 - Encargos Especiais	377.252,89	427.722,72	520.103,60	783.570,42	893.724,43
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	23.626.069,63	23.990.384,67	27.529.783,41	38.859.978,10	42.290.035,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	230.080,98	0,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	871.786,70	2,46
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	669.878,53	1,89
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	293.124,42	0,83
Cota-Parte do ICMS	18.913.973,66	53,43
Cota-Parte do IPVA	1.004.189,99	2,84
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	169.973,55	0,48
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	11.535.318,98	32,59
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,47	3,32
Cota-Parte do ITR	8.479,69	0,02
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	36.895,68	0,10
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	37.875,20	0,11
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	451.137,27	1,27
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	35.399.200,12	100,00
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,47	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.432,21	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	34.221.282,44	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	43.564.419,06
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.416.612,23
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.147.806,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.147.806,83
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	780.698,57
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	27.965,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	36.339.142,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	0,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	373.428,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	35.965.714,68

*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	37.147.806,83
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	37.147.806,83
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	38.460.189,20
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	38.460.189,20
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	103,53

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **103,53%**, superando 95%, sujeitando o Município às vedações de que trata o § 6º do art. 167-A da Constituição Federal, sendo-lhe facultado adotar as medidas de recondução previstas nos incisos I a X do mesmo dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do

exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Xavantina (em Reais): 2023

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	8.620.173,30	7.876.489,35	PASSIVO CIRCULANTE	2.000.344,37	2.420.035,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.244.820,20	7.178.922,14	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.122.449,44	1.663.643,83
Créditos a Curto Prazo	862.268,48	458.386,97	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	150.000,00	321.680,60
Créditos Tributários a Receber	95.454,56	109.905,38	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	163.041,26	8.051,27
Créditos de Transferências a Receber	584.205,00	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	564.853,67	426.659,85
Dívida Ativa Tributária	-	46.730,36			
Dívida Ativa Não Tributária	186.608,92	305.751,23			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-4.000,00	-4.000,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.000,00	21.688,77			
Estoques	434.458,95	200.664,16			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	73.625,67	16.827,31			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.691.845,53	32.931.749,72	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	820.701,91	670.701,91
Ativo Realizável a Longo Prazo	723.307,99	884.120,07	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	820.701,91	670.701,91
Créditos a Longo Prazo	722.062,65	883.076,83			
Dívida Ativa Tributária	395.241,67	256.255,85			
Dívida Ativa Não Tributária	517.281,56	817.281,56			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-190.460,58	-190.460,58	TOTAL DO PASSIVO	2.821.046,28	3.090.737,46
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	1.245,34	1.043,24			
Imobilizado	26.968.537,54	32.047.629,65			
Bens Móveis	14.705.995,56	18.292.529,46			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.350.372,24	-4.676.325,79			
Bens Imóveis	16.982.350,70	18.835.292,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.490.972,55	37.717.501,61
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-369.436,48	-403.866,14	Resultados Acumulados	33.490.972,55	37.717.501,61
TOTAL	36.312.018,83	40.808.239,07	Resultado do Exercício	5.988.735,80	1.723.287,50
			Resultado de Exercícios Anteriores	27.415.260,54	33.490.972,55
			Ajustes de exercícios anteriores	86.976,21	2.503.241,56
			TOTAL	36.312.018,83	40.808.239,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.820.067,88** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,61** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ -1.712.538,63** passando de um Superávit de R\$ 4.532.606,51 para um Superávit de **R\$ 2.820.067,88**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.739.880,80**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	7.244.820,20	7.178.922,14	-65.898,06
Passivo Financeiro	2.712.213,69	4.358.854,26	1.646.640,57
Saldo Patrimonial Financeiro	4.532.606,51	2.820.067,88	-1.712.538,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Xavantina, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	214.199,73	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	31.990,28	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.576,34	SUPERAVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	SUPERAVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	6.888,84	SUPERAVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.283,62	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.500,22	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.137,57	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	178.636,50	SUPERAVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	48.934,25	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	162.804,30	SUPERAVIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	211.187,93	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	65.457,58	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	208.473,45	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.682,11	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	92.205,63	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.147,61	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.794,20	SUPERAVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	95.132,03	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	679.727,35	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	81.213,36	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	292.563,07	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.831,47	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.249,91	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	45.081,75	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	18.719,14	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	34.458,11	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	88.722,62	SUPERAVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.468,91	SUPERAVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	2.820.067,88	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	23.626.069,63	23.990.384,67	27.529.783,41	38.859.978,10	42.290.035,03
2 Restos a Pagar	1.846.860,16	1.972.097,48	1.702.204,85	2.698.983,54	4.250.943,95
3 Ativo Financeiro*	2.978.479,17	5.404.922,03	6.628.120,06	7.244.820,20	7.178.922,14
4 Passivo Financeiro*	1.850.846,96	1.981.558,00	1.705.995,84	2.712.213,69	4.358.854,26
5 Ativo Real	22.034.604,09	25.932.543,59	30.108.417,15	36.312.018,83	40.808.239,07
6 Passivo Real	4.042.659,49	4.345.656,13	4.195.361,46	5.356.988,56	7.122.322,78
QUOCIENTES	2019	2020	2021	2022	2023

Resultado Patrimonial (5÷6)	5,45	5,97	7,18	6,78	5,73
Situação Financeira (3÷4)	1,61	2,73	3,89	2,67	1,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,82	8,22	6,18	6,95	10,05

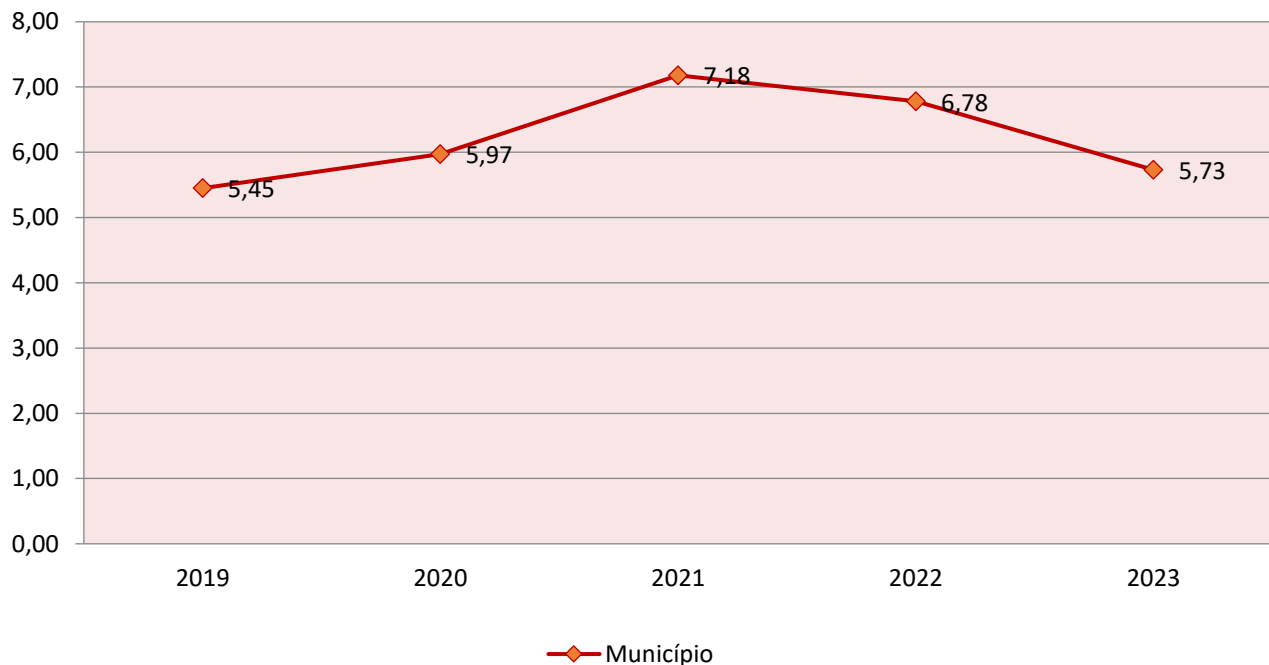
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023



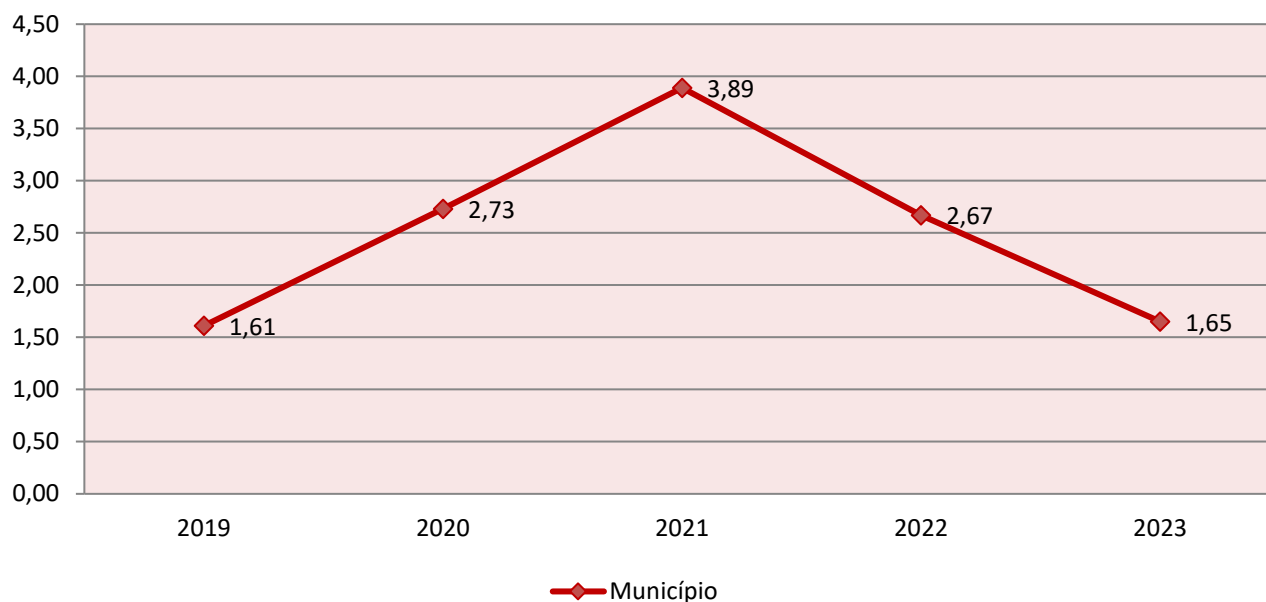
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **5,73** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

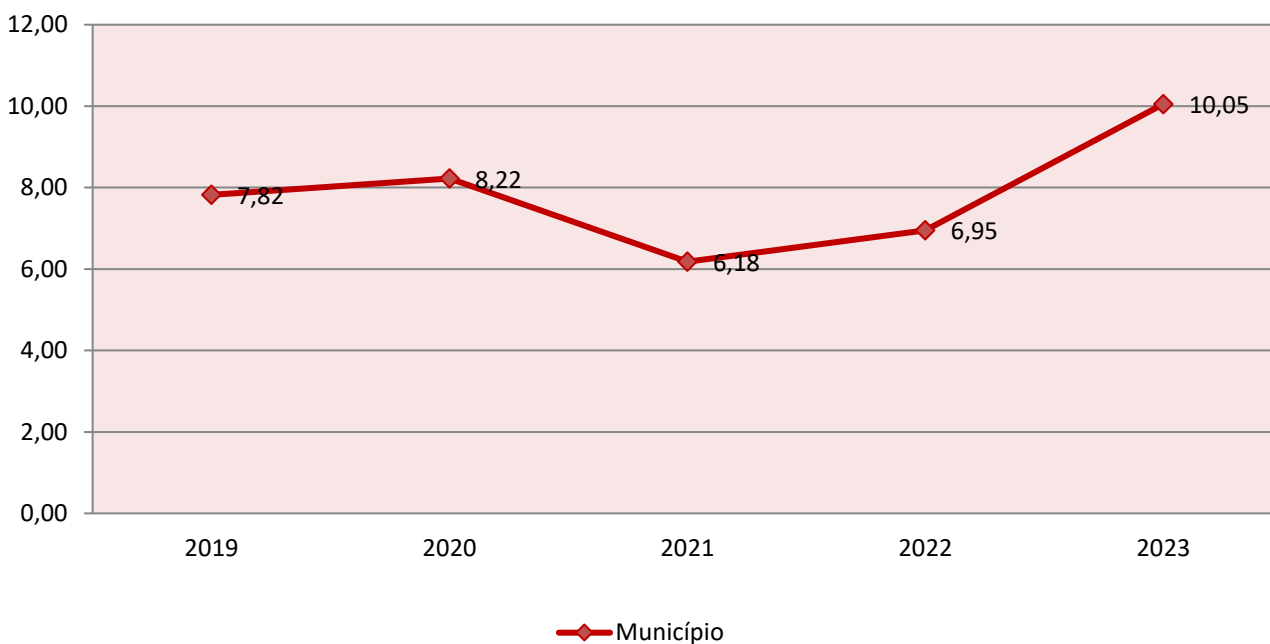
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **1,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Xavantina é demonstrada no gráfico a seguir:

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 10,05% da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.668.886,11** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.535.693,74**,

representando **4,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

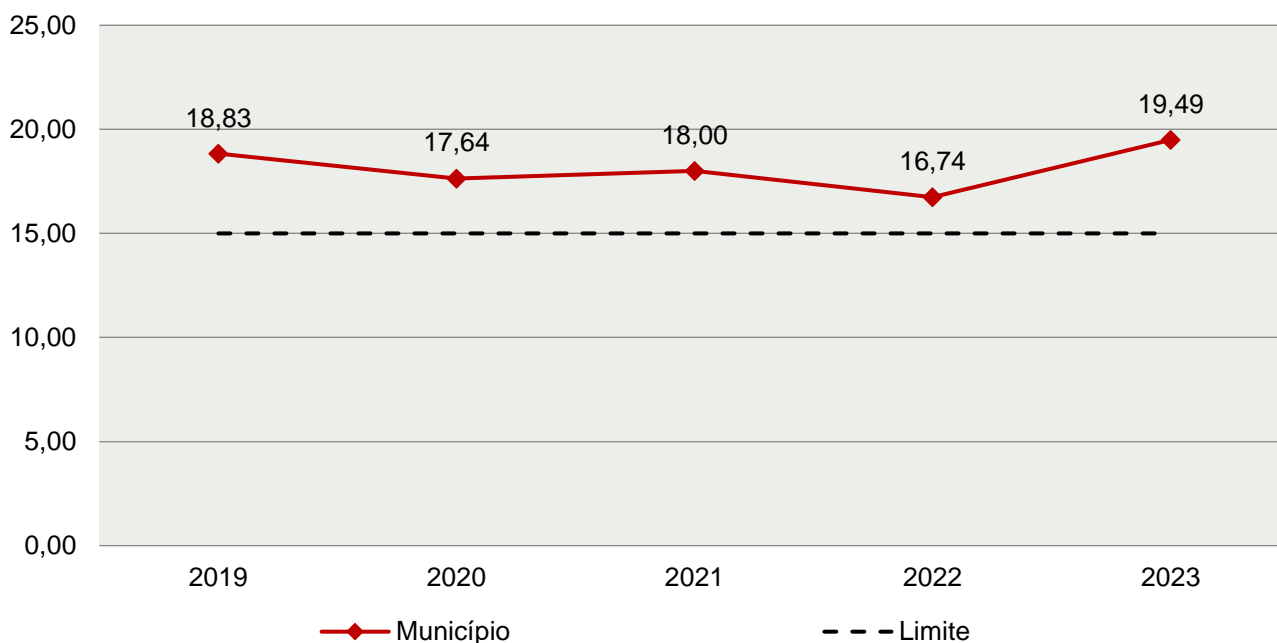
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	34.221.282,44	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.084.387,07	26,55
Atenção Básica	5.742.417,86	16,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.063.305,95	8,95
Suporte Profilático e Terapêutico	259.633,68	0,76
Vigilância Sanitária	796,25	-
Vigilância Epidemiológica	18.233,33	0,05
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.415.500,96	7,06
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	6.668.886,11	19,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.133.192,37	15,00
Valor Acima do Limite	1.535.693,74	4,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xavantina em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.958.391,61** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,13%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.108.591,58**, representando **3,13%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023

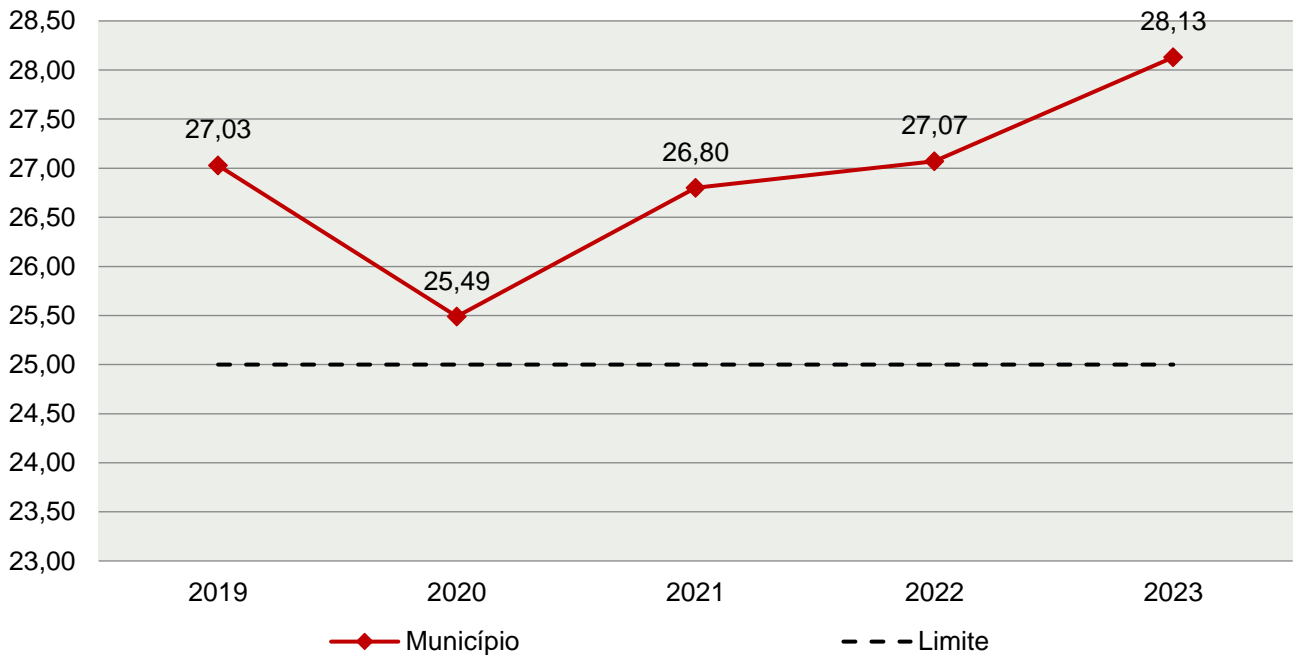
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	35.399.200,12	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.280.796,94	3,62
Educação Infantil	1.280.796,94	3,62
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.151.558,76	8,90
Ensino Fundamental	3.151.558,76	8,90
Total das receitas transferidas ao Fundeb	6.416.612,23	18,13
Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional	43.737,04	0,12
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	934.313,36	2,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo	9.958.391,61	28,13
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.849.800,03	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.108.591,58	3,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xavantina em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.779.018,31**, equivalendo a **84,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

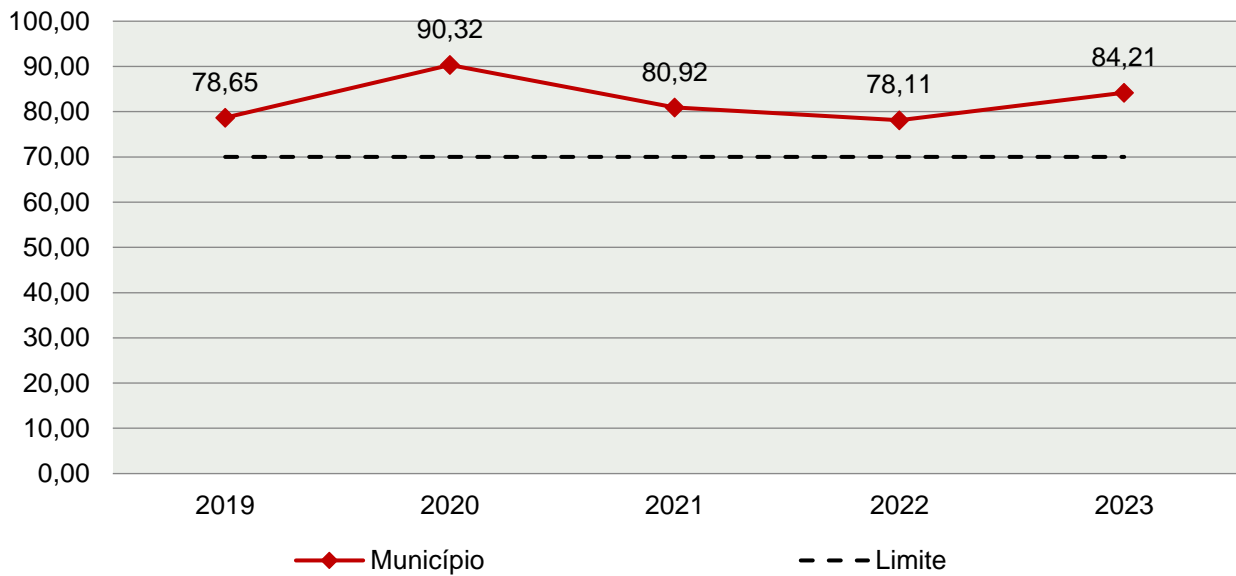
QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.103.863,44
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.722,24
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.112.585,68
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.478.809,98
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.779.018,31
Valor Acima do Limite	300.208,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.082.009,34**, equivalendo a **98,55%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023

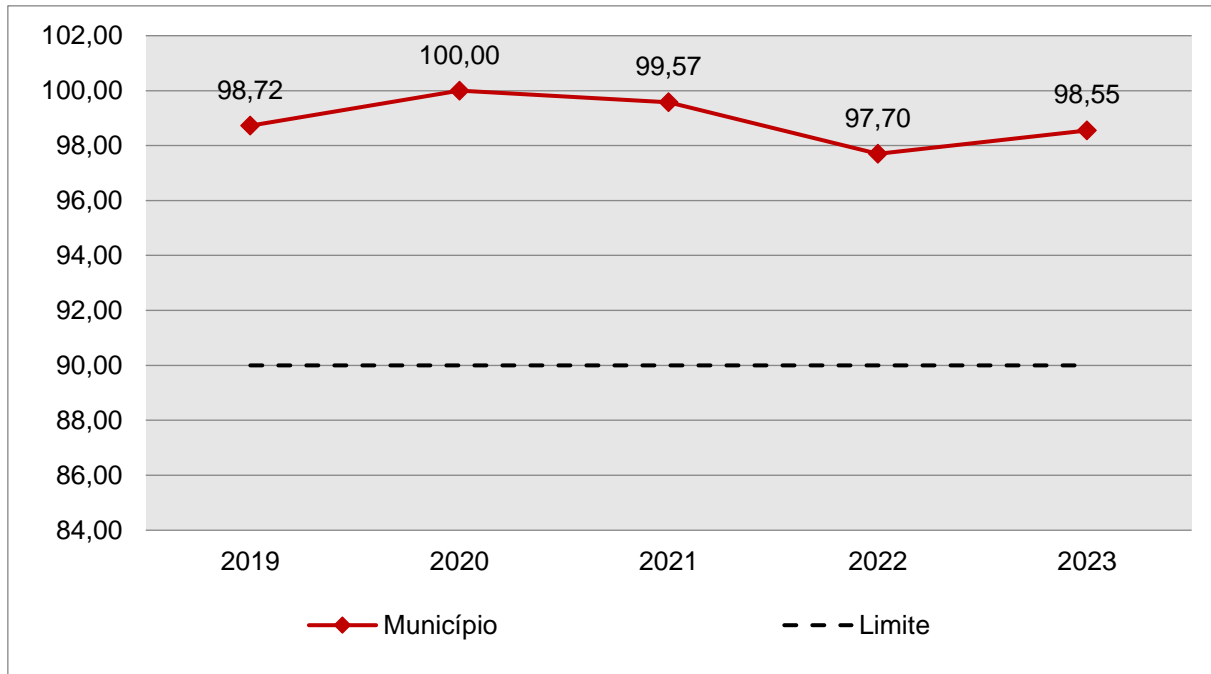
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.112.585,68
90% dos Recursos do FUNDEB	1.901.327,11
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.082.009,34
Valor Acima do Limite	180.682,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre sem a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ **43.737,04**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020

(Obs.: Vide restrições anotadas no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	56.256,53
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	25.680,19
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	30.576,34

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023

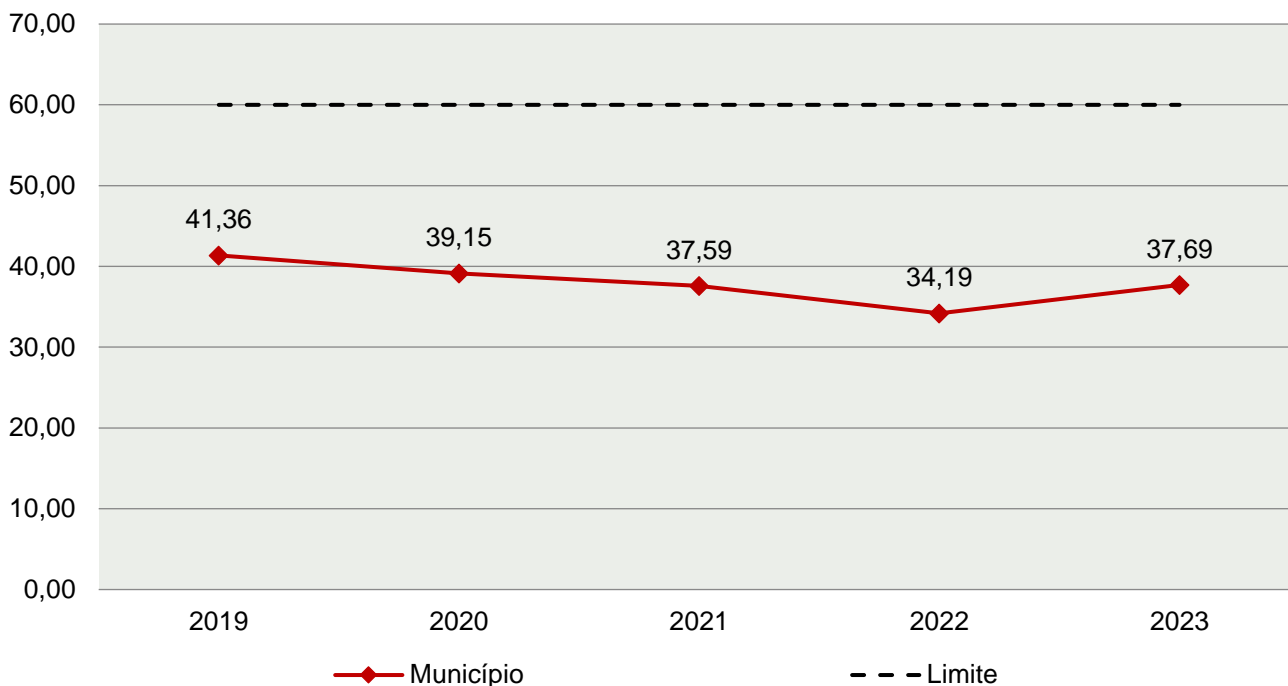
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	35.965.714,68	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.579.428,81	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.943.186,03	35,99
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.334,94	1,70
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	13.555.520,97	37,69
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.023.907,84	22,31

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **37,69%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Xavantina, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	35.965.714,68	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.421.485,93	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.339.455,65	37,09
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	13.299.415,65	36,98
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	40.040,00	0,11
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	396.269,62	1,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.943.186,03	35,99
Valor Abaixo do Limite (54%)	6.478.299,90	18,01

Fonte:* Sistema e-Sfinge/⁴ Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **35,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

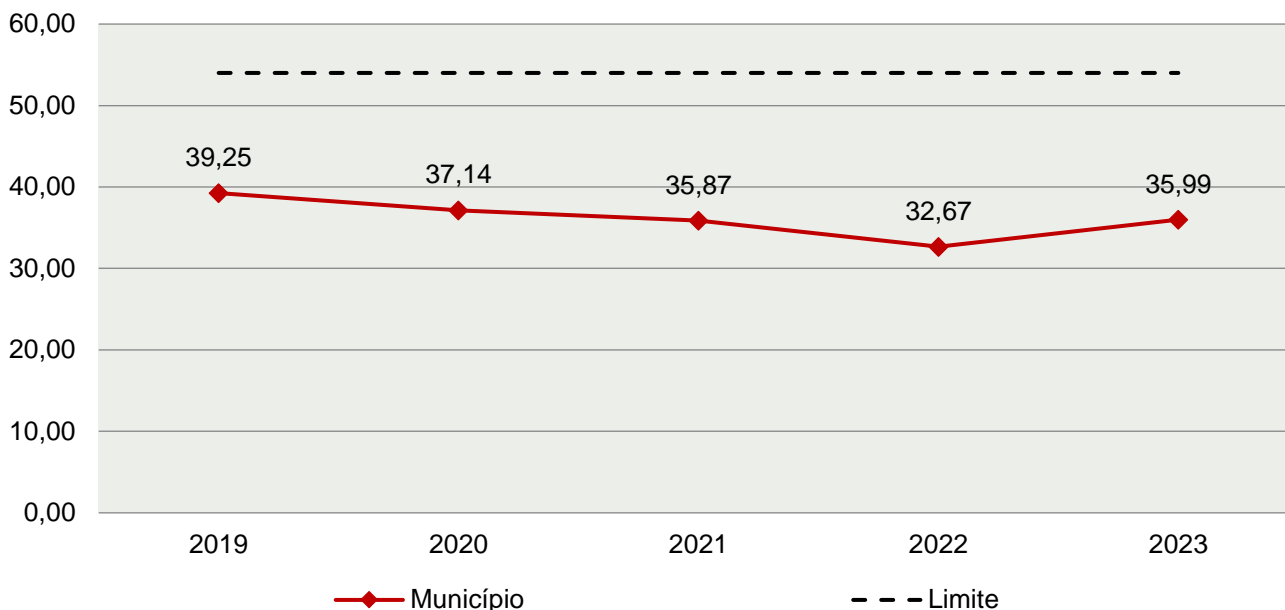
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	35.965.714,68	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.157.942,88	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.334,94	1,70
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	612.334,94	1,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	612.334,94	1,70
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.545.607,94	4,30

Fonte: *Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

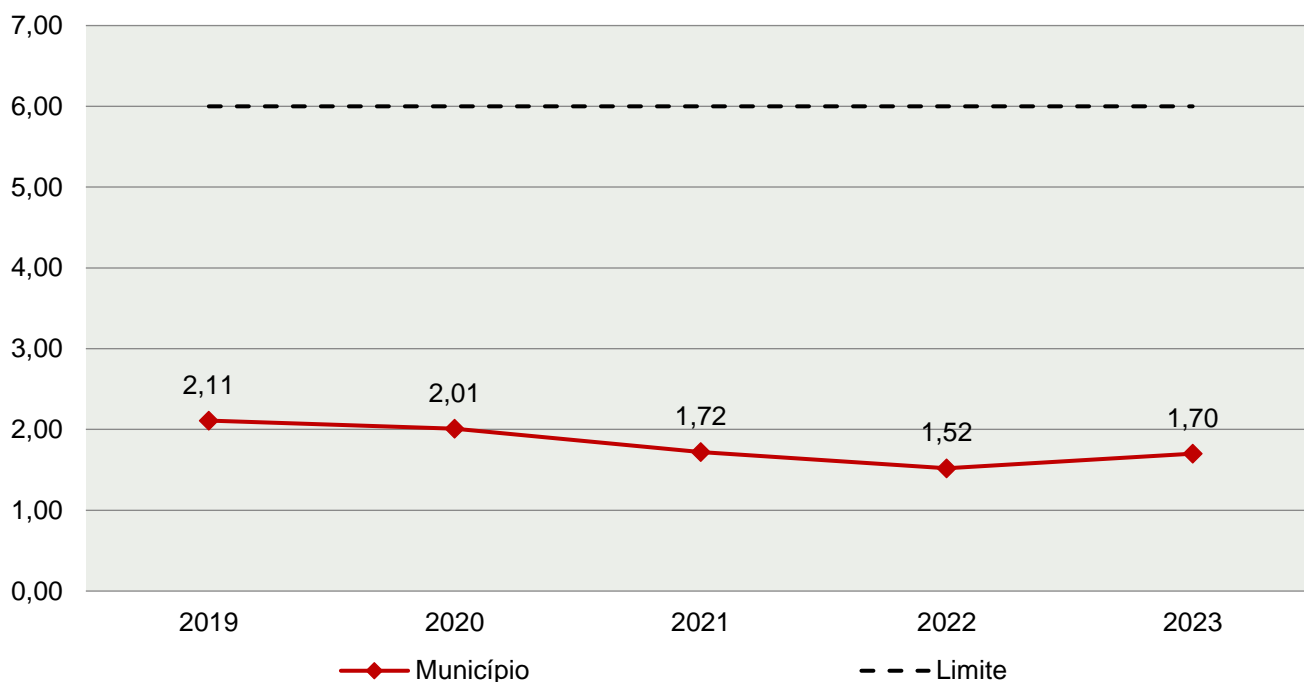
7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,70%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;



f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Xavantina**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:



I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1º e § 2º:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

(...)

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, pelo Município de **Xavantina**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
<i>(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)</i>	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 29/02/2024.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI⁸, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano

⁸ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Xavantina, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
3.873	1.024	N/D

Fonte: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.



Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS⁹.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017¹⁰ define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS¹¹, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

⁹ NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWYI4fqlI7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

¹⁰ Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

¹¹ NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)¹², verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde¹³.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Xavantina foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005¹⁴, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

¹² Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

¹³ O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

¹⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE¹⁵.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE¹⁶, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>¹⁷. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação¹⁸, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

¹⁵ Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

¹⁶Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

¹⁷ Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

¹⁸ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC¹⁹. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019²⁰, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou

¹⁹ Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

²⁰ Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Xavantina** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

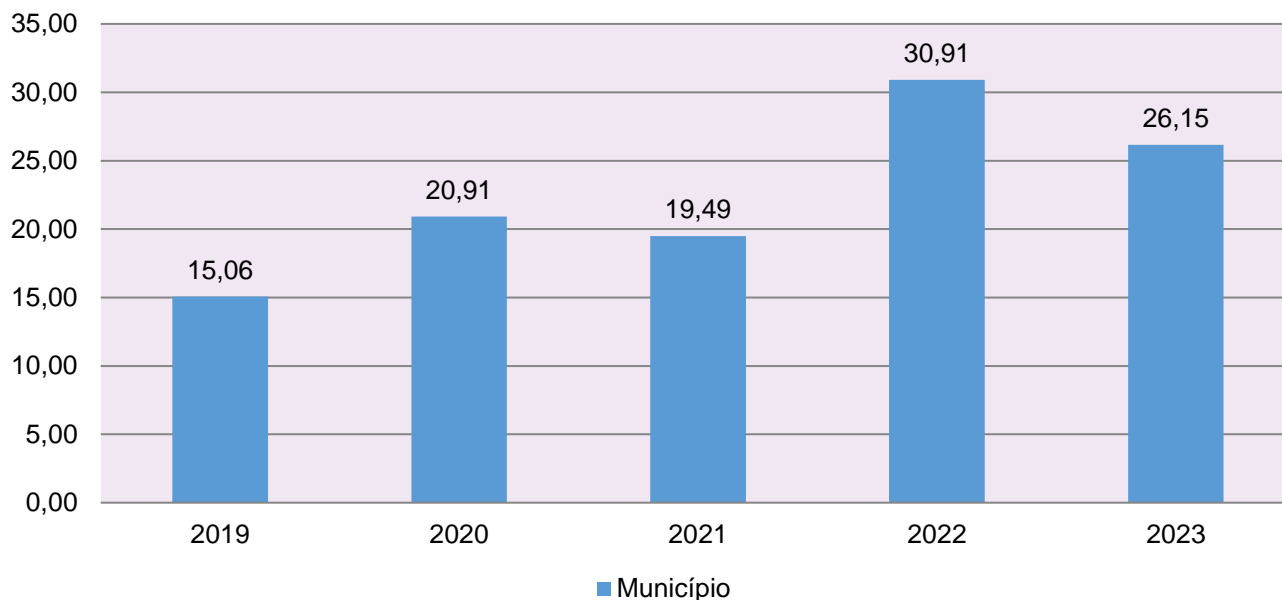
Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Xavantina**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **26,15 %**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xavantina em 2023 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

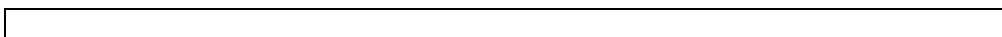
8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

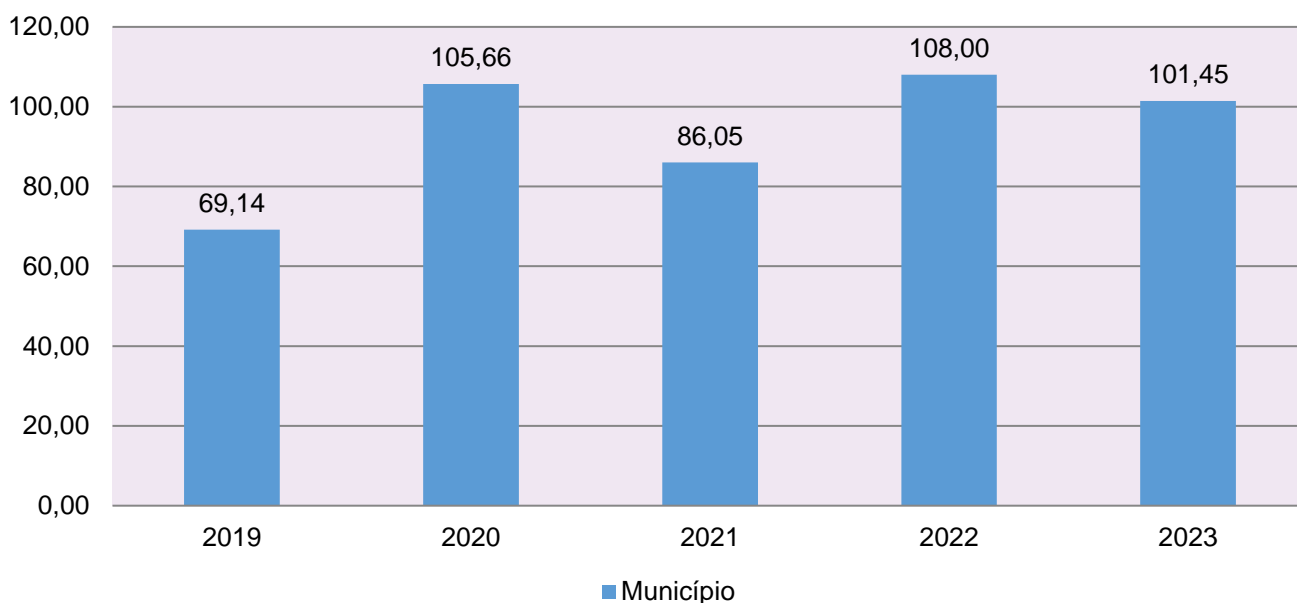
INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$



Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Xavantina, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 101,45%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xavantina em 2023 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação²¹.

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

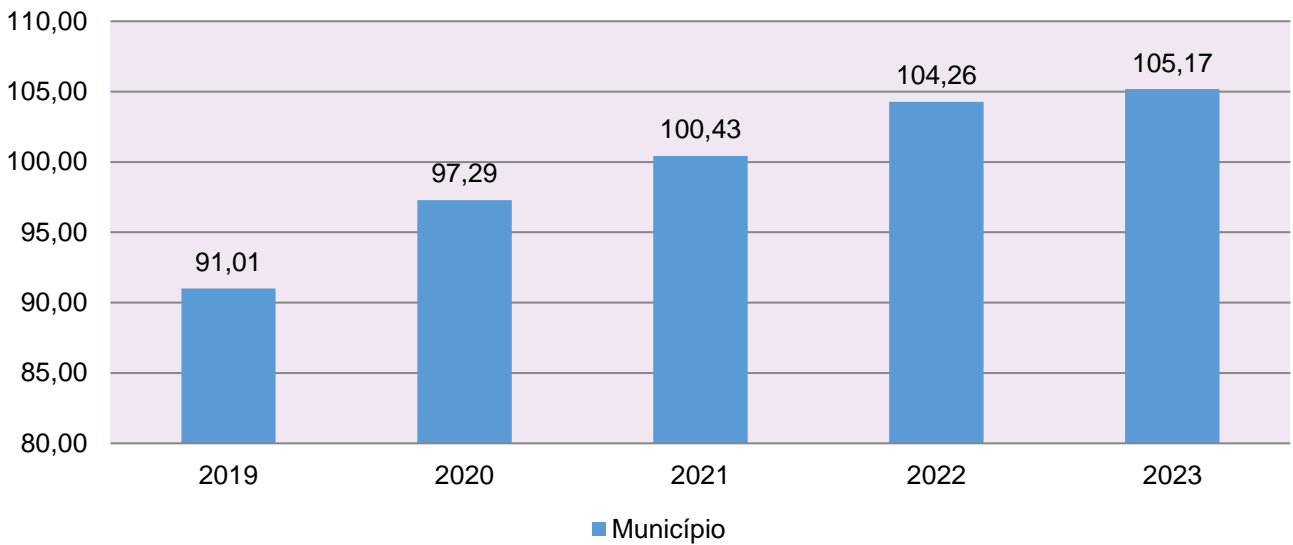
Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados²² em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Xavantina, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 105,17%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

²¹ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

²² Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Xavantina** em **2023** **aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)²³ foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

²³ Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.



publicada a cada ano de aplicação do SAEB²⁴. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação²⁵.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Xavantina, abrangendo apenas a rede municipal de ensino²⁶, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	6,80	6,90	6,80	7,10

A tabela anterior demonstra que o Município de Xavantina em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Xavantina, abrangendo apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				

²⁴ A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

²⁵ Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

²⁶ A meta projetada do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, do município de Xavantina, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Xavantina para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO À META (BxD)/100
01 Educação Infantil	100,00	01.000003 Investimentos no Ensino Infantil	0,00	0,00
01 Educação Infantil	100,00	01.000016 Construir a Creche Municipal	291.737,90	291.737,90
01 Educação Infantil	50,00	02.000005 Manter o Ensino Pré-Escolar	423.051,04	211.525,52
01 Educação Infantil	60,00	02.000007 Merenda Escolar	222.173,28	133.303,97

01 Educação Infantil	100,00	02.000026 Manter a Creche Escolar	198.088,78	198.088,78
01 Educação Infantil	100,00	02.000039 Transporte Escolar - Infantil	316.427,38	316.427,38
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	100,00	02.000006 Transporte Escolar - Fundamental	998.101,17	998.101,17
04 Inclusão	40,00	02.000007 Merenda Escolar	222.173,28	88.869,31
04 Inclusão	100,00	02.000042 Manter a Educação Especial	222.237,94	222.237,94
05 Alfabetização Infantil	50,00	02.000005 Manter o Ensino Pré-Escolar	423.051,04	211.525,52
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	02.000004 Manter o Ensino Fundamental	2.975.907,84	2.975.907,84
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	50,00	02.000010 Auxiliar no Ensino Médio	80.757,31	40.378,66

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000008 Manter a Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
10 EJA Integrada	50,00	02.000041 Manter as Atividades Organizacionais da Educação	378.174,01	189.087,01
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	50,00	02.000011 Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante	243.597,14	121.798,57
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	25,00	02.000041 Manter as Atividades Organizacionais da Educação	378.174,01	94.543,50
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	10,00	02.000041 Manter as Atividades Organizacionais da Educação	378.174,01	37.817,40
18 Planos de Carreira	10,00	02.000041 Manter as Atividades	378.174,01	37.817,40

		Organizacionais da Educação		
19 Gestão Democrática	5,00	02.000041 Manter as Atividades Organizacionais da Educação	378.174,01	18.908,70
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Xavantina, no valor de R\$ 6.188.076,57, representa 14,88% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge



9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 43.737,04**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 2.446.798,46
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.820.067,88
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,49%
4.2) Ensino	25,00%	28,13%
4.3) FUNDEB	70,00%	84,21%
	90,00%	98,55%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	37,69%
b) Poder Executivo	54,00%	35,99%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,70%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Xavantina**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para recondução ao percentual máximo de 95%, na relação entre despesas e receitas correntes (item 3.3 – Quadro 10), em conformidade com o art. 167-A da Constituição Federal;

III – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 29/05/2024.

CELSON COSTA RAMIRES
Auditor Fiscal de Controle Externo

De acordo em 29/05/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.345.516,96
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	69.984,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.415.500,96

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	563.120,05
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	369.717,51
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.475,80
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	934.313,36

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	66.737,77
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	4.113,46
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	325.418,39
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	396.269,62

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	40.040,00
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	40.040,00

* Fonte Sistema e-Sfinge

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	R\$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	-1.712.538,63
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	-2.446.798,46
3 - Diferença (1 - 2)	734.259,83
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	734.259,83
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	734.259,83
Divergência restante (3 – 7)	0,00

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	945.820,37	939.614,83	937.561,08
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	302	35.272,03	22.073,00	22.073,00
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	303	33.473,93	33.473,93	33.079,57
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	304	796,25	796,25	796,25
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	357.335,99	357.335,99	350.370,04
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	305	18.233,33	18.233,33	18.233,33
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	167.873,25	167.873,25	167.873,25
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	303	15.617,60	15.292,85	15.292,85
632.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	301	3.882,54	3.882,54	3.882,54
632.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	302	8.121,83	8.121,83	8.121,83
700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2023	301	683,61	683,61	683,61
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	301	361.618,65	319.098,30	319.004,01
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	301	247.376,10	146.700,80	146.700,80
755.7002 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2023	301	149.411,48	0,00	0,00
TOTAL			2.345.516,96	2.033.180,51	2.023.672,16

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	365	4.857,95	4.857,95	4.857,95
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2023	365	458.262,10	0,00	0,00
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	365	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAIS			563.120,05	104.857,95	104.857,95

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	223.446,76	223.446,76	223.446,76
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	78.127,63	78.127,63	78.127,63
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	68.143,12	68.143,12	68.143,12
TOTAL			369.717,51	369.717,51	369.717,51

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	2.666.100,47	90.729,89	118.285,63	2.242.885,22	0,00	214.199,73	SUPERAVIT
501	250.016,01	8.520,72	36.511,98	172.993,03	0,00	31.990,28	SUPERAVIT
502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
540	56.256,53	0,00	25.680,19	0,00	0,00	30.576,34	SUPERAVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	6.888,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.888,84	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	7.801,45	0,00	0,00	517,83	0,00	7.283,62	SUPERAVIT
553	7.500,22	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,22	SUPERAVIT
569	18.137,57	0,00	0,00	0,00	0,00	18.137,57	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
571	178.636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	178.636,50	SUPERAVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	507.196,35	0,00	0,00	458.262,10	0,00	48.934,25	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	186.881,58	2.224,60	2.448,11	19.404,57	0,00	162.804,30	SUPERAVIT

601	211.187,93	0,00	0,00	0,00	0,00	211.187,93	SUPERAVIT
602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	72.469,73	46,20	6.965,95	0,00	0,00	65.457,58	SUPERAVIT
605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
621	208.798,20	0,00	0,00	324,75	0,00	208.473,45	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	103.390,45	0,00	5.768,48	8.939,86	0,00	88.682,11	SUPERAVIT
661	102.205,63	0,00	0,00	10.000,00	0,00	92.205,63	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	54.924,54	0,00	0,00	33.776,93	0,00	21.147,61	SUPERAVIT
701	870.384,13	6.388,90	0,00	814.201,03	0,00	49.794,20	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	95.132,03	0,00	0,00	0,00	0,00	95.132,03	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	722.341,99	0,00	94,29	42.520,35	0,00	679.727,35	SUPERAVIT
707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
710	181.888,66	0,00	0,00	100.675,30	0,00	81.213,36	SUPERAVIT
711	292.563,07	0,00	0,00	0,00	0,00	292.563,07	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	13.831,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13.831,47	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	16.249,91	0,00	0,00	0,00	0,00	16.249,91	SUPERAVIT
751	46.358,62	0,00	0,00	1.276,87	0,00	45.081,75	SUPERAVIT
752	18.719,14	0,00	0,00	0,00	0,00	18.719,14	SUPERAVIT
753	34.458,11	0,00	0,00	0,00	0,00	34.458,11	SUPERAVIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	238.134,10	0,00	0,00	149.411,48	0,00	88.722,62	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	10.468,91	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,91	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	7.178.922,14	107.910,31	195.754,63	4.055.189,32	0,00	2.820.067,88	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE XAVANTINA – SC

Em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, às 10:00h na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analisar a prestação de contas dos gastos com saúde, no exercício de 2023, repassadas as informações pelo Assessor em Saúde, Senhor Ronaldo Piscini e a Secretário Municipal de Saúde, Senhor Domingos Luis Zanandrea. Após leitura do Relatório Anual de Gestão e análise feita dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2023, os membros do Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações:

- Receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R\$ 34.039.407,05. (Trinta e quatro milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos);
- Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 8.934.975,59 (oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove reais centavos);
- Total das despesas para efeito de cálculo R\$ 6.738.870,11 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos);
- Percentual gasto com saúde no exercício de 2023: 19,79%
- O município aplicou R\$ 1.632.959,06 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2023.

Xavantina-SC, 22 de fevereiro de 2024.


Adriane Forest Chiossi
Presidente do CMS de Xavantina



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: Yoxi Biffi Assinatura: Yoxi Biffi
Nome: Leuclia Staus Assinatura: Leuclia Staus
Nome: Gicelle Paunotto Assinatura: Gicelle Paunotto
Nome: Domingos Jun Lacerda Assinatura: Domingos J.
Nome: Dani Ball Assinatura: Dani Ball
Nome: Andressa T. Holz Assinatura: Andressa T. Holz
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Assinatura: _____

Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS reuniram-se em reunião extraordinária, a fim de discutir e avaliar as contas referentes ao fundo municipal de Assistência Social. De posse dos documentos comprobatórios do setor de contabilidade observou-se que foram recebidos no exercício 2023 os seguintes valores:

Recursos oriundos da esfera Estadual

Proteção Social Básica (Incentivo a gestão)

- Investimento: R\$ 2.384,04
- Custeio: R\$ 42.856,12

Benefícios Eventuais

- Vulnerabilidade temporária e por morte: R\$ 34.838,75

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Custeio: R\$ 19.151,76

Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Custeio: R\$ 9.512,30

Recursos da Esfera Federal

- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único – PROCAD – SUAS: R\$ 12.000,00
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: R\$ 56.891,59
- Piso Básico Fixo: R\$ 58.757,33
- Índice da Gestão Descentralizada – IGDBF: R\$ 30.800,00
- Índice da Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil: R\$ 5.600,00

Total: R\$ 164.048,92

Recursos Próprios, Esfera Municipal: R\$ 756.872,07

Cabe ressaltar que os recursos descritos acima, são utilizados para a execução das ações nos grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e nas demais ações da área da Assistência Social como aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, manutenção de imóveis, serviços prestados por terceiros, aquisição de mobiliário e utensílios, aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, dentro outros.

Dessa forma, o CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social emite parecer favoráveis referente a utilização dos recursos descritos acima.

Segue abaixo assinaturas dos presentes:



Presidente CMAS

Demais membros *Guiselei Perboni, Gersonete Batista*
Valdeci A. Bertoli, Daniusa de F.
Mariana F. F. Severdelli, Hugo de Veiga
Sônia S. dos Santos, Clea Augusta Souza

Xavantina, 19 de março de 2024.

ATA Nº 001/2024

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do conselho municipal de assistência social nas dependências do CRAS a fim de tratar os seguintes assuntos: 1) **Prestação de Contas dos recursos oriundos do Governo Estadual ano 2023, 2) Recursos recebidos e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social do município de Xavantina, bem como o parecer solicitado pelo setor de Controle Interno dos valores recebidos no exercício de 2023.** 1) De posse dos documentos comprobatórios do setor de contabilidade foram repassados recursos em conta de investimento e custeio. Recursos para Investimento da Proteção Social Básica: Incentivo a Gestão repassados o valor de R\$ 2.384,04 mais o saldo do exercício anterior reprogramado R\$ 96.210,54 mais a aplicação de R\$ 5.244,11 total investido R\$ 95.032,16 em investimentos (equipamentos permanentes): mesas, ar condicionado, armários, refrigerador, fogão a gás, impressora, monitor, gaveteiros, Smartphone android/Xiaomi, veículo Fiat Argo, forno micro-ondas, purificador de água, conjunto balcão e bacia, arquivo de aço, Notebook, projetor multimídia. Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 19.151,76 foi reprogramado para custear o Serviço em 2024 no Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 9.512,30 pago as folhas de pagamentos (Outros itens de custeio). Recursos para Custeio da Proteção Social Básica: R\$ 42.856,12, e os recursos para Custeio dos Benefícios Eventuais: R\$ 34.838,75 vulnerabilidade temporária e por morte. 2) Recursos recebidos e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social do município de Xavantina recursos oriundos da esfera Estadual foi explicado no assunto 1), recursos repassados da esfera Federal Proteção Social Básica: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único – PROCAD – SUAS R\$ 12.000,00, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV R\$ 56.891,59, Piso Básico Fixo R\$ 58.757,33, Índice da Gestão Descentralizada – IGDBF R\$ 30.800,00 e do Índice da Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil R\$ 5.600,00 totalizando o valor de R\$ 164.048,92 e recursos próprios esfera Municipal: R\$ 756.872,07. Cabe ressaltar que os recursos (custeio) descritos acima, são utilizados para a execução das ações nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Centro de Referência de

Assistência Social - CRAS e nas demais ações da área da Assistência Social como aquisição de **gêneros alimentícios**, produtos de limpeza e higiene, **material de expediente**, **manutenção de imóveis**, **serviços prestados por terceiros**, **aquisição de mobiliário e utensílios**, **aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática** e outros itens de custeios. Os valores já utilizados constam nas ordens de pagamento disponibilizadas pelo setor de contabilidade os valores restantes foram (serão) reprogramados para o uso no exercício corrente. Diante do exposto, os membros deste conselho, após avaliar os documentos emitidos pelo setor de contabilidade, emite parecer favorável referente a utilização dos recursos descritos acima da Prestação de Contas do Estado através da Resolução n. 001/2024, bem como os **Recursos recebidos e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social do município de Xavantina**, bem como o parecer solicitado pelo setor de Controle Interno dos valores recebidos no exercício de 2023. através da Resolução n. 001/2024. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião cuja ata será assinada por todos os presentes. Xavantina, 19 de março de 2024.

Jusilei Perboni
Gersonne Tajetta, Valdeci A. Portil.
Damião B. Muzana F. R. Bernardelli,
Sheila de Sujei Caron, Selange S. dos Santos., César Augusto Souza



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
UF: SANTA CATARINA
CNPJ: 83.009.878/0001-15
EXERCÍCIO DE EXECUÇÃO: 2023

PARECER CONCLUSIVO

Em reunião realizada na data de 28/02/2024, presentes a maioria dos conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, foram assinados os demonstrativos das receitas e despesas dos recursos do PNAE, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2023.

Os recursos do PNAE recebidos no ano de 2023 representaram o montante e R\$ 47.092,00, com rendimentos de aplicação financeira de R\$ 1.113,16 e saldo remanescente do exercício de 2022 no importe de R\$ 1.484,81.

Do referido montante, R\$ 41.908,52 foi aplicado em despesas com aquisição de gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar da rede pública municipal de ensino. O saldo financeiro em 31/12/2023 foi de R\$ 7.801,45

Os recursos do PNAE auxiliaram na garantia da alimentação saudável aos alunos da rede pública municipal de ensino, o que é de suma importância para a promoção da qualidade de vida do jovem, da sua dignidade e pleno desenvolvimento humano.

Desta forma, considerando os demonstrativos analisados, este Conselho manifesta-se pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do PNAE exercício 2023, uma vez observada a eficiência, moralidade e legalidade na utilização dos recursos públicos recebidos.

Jociane Salete Perondi Câmara

JOCIANE SALETE PERONDI CÂMERA

Presidente do CAE

ASSINATURAS LADO A LADO DOS CONSELHEIROS

Sônia Bussell
Godie M. B. 30/11, *Laécia G.*, *Rafael*, *João da Salgado*, *Jubone Lima*, *Esquivel Ballonet*, *Kerley B. Kipper*,
Leonilda Gonçalves, *Kleber*.



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAVANTINA

ATA N. 001/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA, REUNIRAM-SE OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA ANALISAR E DECIDIR SOBRE OS DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO PNAE (EXERCÍCIO 2023). OS CONSELHEIROS VERIFICARAM QUE O MONTANTE DE RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 REPRESENTOU O TOTAL DE R\$ 47.092,00, COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE R\$ 1.113,16 E SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2022 NO IMPORTE DE R\$ 1.484,81. DO REFERIDO MONTANTE, R\$ 41.908,52 FOI APLICADO EM DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. RESTANDO O SALDO FINANCEIRO DE R\$ 7.801,45 EM 31/12/2023. OS RECURSOS DO PNAE AUXILIARAM NA GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, O QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO JOVEM, DA SUA DIGNIDADE E CIDADANIA. ENCERRADA A ANÁLISE, PROCEDEU-SE À CONSULTA E MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL DOS CONSELHEIROS QUE, POR UNANIMIDADE, MANIFESTARAM-SE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS ÀS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO PNAE 2023. NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES E PASSOU A REDIGIR A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES *Luciano Antonio Altenhofen, Jociane S.P. Câmara, Sionara Buarão, -bacia m. b. 30/11, Raul B. de, Daniel G. Galvão, Juliano Louci, Essequiel Ballerini, Kenley S. Kipper, Lucinda Gandolfi, Kuler.*

Ata nº 02/2024

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as treze e trinta horas, na sala de reunião do Cras, os membros do Conselho Municipal do Idoso do município de Xavantina nomeados pelo Decreto nº 933/2023, para importante reunião. A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marilde Luiza Chiossi Dreon e também membro deste Conselho, que deu as boas-vindas a todos os presentes. A Sra. Marilde apresentou os dados referente à prestação de contas com o demonstrativo de receitas e despesas do Fundo Municipal do Idosos, referente ao exercício de 2023. O recurso orçado para o ano de 2023 foi no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), unicamente de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Xavantina. Desse montante R\$ 50.116,72 (cinquenta mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos) foi aplicado no Programa de Bem Estar dos Idosos, na sua maior parte na compra de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de assistência ao idoso. Dessa forma, os membros presentes se manifestaram pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do Programa de Bem Estar dos Idosos, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade das atividades de assistência ao idoso e cumprindo as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e os presentes assinam a ata.

Marilde Luiza Chiossi Dreon, Juvenal Gondolfi,
Shirley da Lago Caron, Izilda Jardim, Cláudio Guzzi,
José Antonio Biffi



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO XAVANTINA-SC

Unidade Executante: Prefeitura Municipal De Xavantina

UF: Santa Catarina

CNPJ: 83.009.878/0001-15

Exercício: 2024

PARECER

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Xavantina-SC, em atendimento as exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Xavantina-SC, durante o período financeiro do exercício de 2023, exarando parecer pela Aprovação de Contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo poder público, destinados aos programas de assistência ao idoso.

Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE XAVANTINA-SC se reuniram em 15/03/2024 com o objetivo de analisarem os demonstrativos de receitas e despesas do Fundo Municipal do Idoso, referente ao exercício 2023.

O recurso orçado para o ano de 2023 foi no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil, reais), unicamente de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Xavantina. Desse montante R\$ 50.116,72 (cinquenta mil cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos) foi aplicado no Programa de Bem-Estar dos Idosos, na sua maior parte na compra de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de assistência ao idoso.

Dessa forma, nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do Programa de Bem-Estar dos Idosos, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade das atividades de assistência ao idoso e cumprindo as exigências legais.

Marilde Luiza Chiossi Dreon
PRESIDENTE DO CMI

Conselheiros CMI:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do
Município de Xavantina

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do
Município de Xavantina

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**EMITE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA REFERENTE AO ANO
2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Xavantina (CMDCA), no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.326 de 25 de outubro de 2013 e em suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 211/2018, e por deliberação dos membros do CMDCA na reunião na reunião extraordinária de 19 de março de 2024, constando em Ata nº 01/2024,

CONSIDERANDO o estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.326 de 25 de outubro de 2013 e em suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina atribuiu ao CMDCA a competência de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência.

CONSIDERANDO o Plano de Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual prevê uma série de ações visando a prevenção de violências múltiplas, inserindo as crianças e adolescentes nas ações preventivas e oficinas ofertadas pelo município;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação, na qual está previsto os gastos dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência –FIA;

CONSIDERANDO que no ano de 2021 foram realizadas ações e oficinas visando a proteção integral e prevenção de violências múltiplas contra as crianças e adolescentes, utilizando os recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, conforme deliberação do Conselho e Plano de Aplicação;

RESOLVE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do
Município de Xavantina

Art. 1º Emitir parecer **favorável** a prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência do Município de Xavantina, cujas temáticas e oficinas propostas foram trabalhadas como previsto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Xavantina – SC, data 19 de março de 2024



Marizete Muller

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aprovado pelo CMDCA em 19/03/2024

Registrado em Ata CMDCA nº 01/2024 na data de 19 de março de 2024.

De acordo:

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Jaiane P. Câmara

Szilda J. P. Fardo

Andressa T. Holz

Oruiceps W.

Leon Augusto Souza

Thotiele R. Paravizi

Cláudia

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do
Município de Xavantina

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO 001/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS FIA – 2023

Recursos utilizados pelo FIA
Recursos Ordinários, próprios, saldo R\$:
Recursos Ordinário empenhado e liquidado R\$: 47.783,92

Recursos FIA

Saldo Anterior: R\$: 20.527,35

Arrecadação FIA R\$: 3.424,24

Despesas R\$: 7.109,20

Saldo em 31/12/2023 R\$: 16.842,39

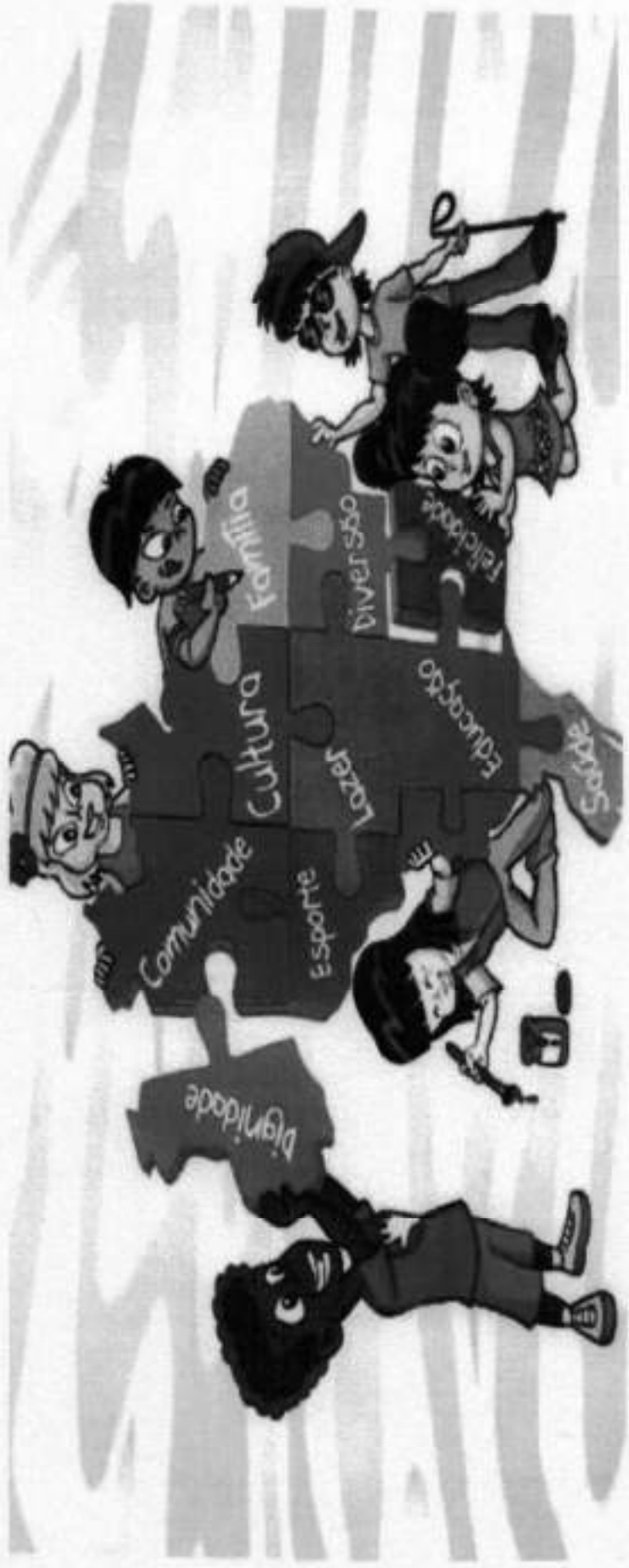
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do
Município de Xavantina

ATA N°001/2024

Aos dezanove dias do mês de março de 2024, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniram-se nas dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, a fim de analisar e discutir a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) utilizados no ano de 2023. Considerando que o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são previstas ações visando a prevenção de violências múltiplas, inserindo as crianças e adolescentes nas ações preventivas e oficinas ofertadas pelo município, neste Plano também está previsto os gastos do Recurso do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Foram recebidos os seguintes dados do setor de contabilidade: Recursos Ordinários valor empenhado, liquidado e pago no ano de 2023, saldo R\$ 47.783,92. Na conta específica do FIA: Saldo anterior R\$ 20.527,35, Arrecadação FIA R\$ 3.424,24, Despesas R\$ 7.109,20, Saldo em 31/12/2023 R\$ 16.842,39. A partir dos valores obtidos, observou-se que os gastos, foram todos realmente voltados a ações ofertadas para prevenção de violências em geral contra crianças e adolescentes do município, (PROERD, Projeto Golfinho, entre outras) além da estimulação de aprendizagem, socialização, criatividade e outras potencialidades através das oficinas ofertadas, e dia a dia na escola. O segundo assunto a ser discutido foi relativo e a aprovação da continuidade da utilização do Recurso FIA no valor de R\$ 27.112,80 na oficina dança e o valor de R\$ 23.732,00 oficina de música. Ainda na reunião, foram levantadas hipóteses acerca de estimular a população em geral do município, mobilizando-os para destinar doações através da declaração do Imposto de Renda ao FIA. Assim sendo, o conselho vem por meio deste, aprovar estes gastos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião cuja a ata será assinada por todos os presentes. Xavantina, 19 de março de 2024.

Andreza T. HB
Thaiele R. Baravici
Luciano Antonio Altenhofen
Luciano Antonio Altenhofen
J.P. Fardo
Osvaldo Augusto Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2023

Xavantina – 19 de março de 2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina

1 . APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Xavantina, foi instituído pela Lei Municipal nº LEI Nº 915, DE 14 DE JULHO DE 2005.

A Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através das seguintes entidades:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Fundo Municipal da Infância e Adolescência (Lei Municipal nº 677, de 14/08/97;

III – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tem como objetivo proteger, defender e promover a criança e adolescente de acordo com seus direitos garantidos pela Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo, consultivo e controlador da política de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes. Representados paritariamente por instituições governamentais, composto pelos segmentos da Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Assistência Social e Agricultura, e não governamentais. Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercem mandato de dois anos, sendo a função considerada de relevância pública e não remunerada. Juntamente com o Conselho Tutelar, zela pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fim de fortalecer as políticas sociais básicas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, assistência social entre outras, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas w articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

3. DIRETRIZES

- Articular-se com as diversas políticas públicas municipais de atendimento a criança e ao adolescente;
- Incentivar as ações de prevenção, tais como: bullying, alcoolismo, combate ao uso de drogas, violência e exploração sexual infanto-juvenil, sexualidade, trabalho infantil, prevenção a gravidez precoce, IST'S, importância do brincar, limites, prevenção a acidentes de trânsito, inclusão social, violência contra mulher, higiene, boas práticas em relação ao COVID dentre outros;
- Articular o CMDCA com outros Conselhos Municipais;
- Articular os diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilizar a sociedade civil, através de campanhas educativas;
- Realizar estudos e levantar dados que contribuam para a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos, projetos e políticas voltados ao segmento da criança e do adolescente;
- Acompanhar, controlar, analisar e supervisionar o trabalho realizado pelos envolvidos no segmento;
- Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e consequentemente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao público alvo.

4. AÇÕES E APLICAÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE XAVANTINA:

Nº	PROGRAMA E METODOLOGIA APLICADA	AÇÕES DESENVOLVIDAS	OBJETIVOS	METAS	VALORES ESTIMADOS PARA AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	REUNIÃO COM AS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	Roda de Conversa Doar escova de dentes	Higiene Bucal	100% das famílias beneficiárias do Bolsa Família	Recursos Humanos da UBS	Fevereiro
3	IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA	Roda de conversa com os pais da educação municipal e entrega de Panfleto	Entregar para toda população orientando os pais da relevância no seu acompanhamento e papel de pais e o papel da escola.	100% das famílias Xavantinenses	3.000,00	Março
8	PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Palestra nas escolas, com a psicóloga Meryen	Prevenir a violência contra a mulher, orientar sobre a lei Maria da Penha e a importância da denúncia.	100% das Crianças e Adolescentes	Recursos Humanos	ABRIL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina

10	COMBATE AS VIOLÊNCIAS DE FORMA GERAL (BULLYNG, TRABALHO INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL)	Teatro e panfletagem	Prevenir o surgimento de novos casos, alertar sobre a importância de denunciar e identificar casos;	100% das crianças e adolescentes do município.	Teatro e panfletos de Bullying	18 Maio
11	COMBATE AO USO DE DROGAS	RODA DE CONVERSA NO SCFV	Abordar os malefícios do uso de drogas, na saúde e na área social.	100% das famílias do Bolsa Família.	Recursos Humanos	26 de junho
16	TRÁNSITO	Parada educativa e panfletagem sobre trânsito com a Polícia Militar e CRAS, junto ao SCFV	Criar uma consciência crítica sobre o tema Trânsito, prevenindo assim acidentes	100% das Crianças e Adolescentes e famílias do Programa do Bolsa Família	Recursos Humanos	21 Setembro
17	DIA DAS CRIANÇAS	Confraternização e gincana	Gincana no campo	100% das Crianças e Adolescentes do Programa Bolsa Família		05 Outubro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina

19	PROJETO FAÇA O NATAL DE UMA CRIANÇA MAIS FELIZ	Recolher doação de presentes para as crianças carentes.	Estimular a valorização a crianças vulneráveis.	100% crianças do Programa Bolsa Família	Doação	Novembro / Dezembro
20	CONFRATERNIZAÇÃO DO SCFV	Confraternização nas piscinas Sol de Verão.	Finalização dos encontros do SCFV	100% das crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família		24 Novembro
21	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 0 A 6 ANOS	Encontros semanais entre mães e crianças, abordando temas de forma lúdica e educativa. Oficina de Artesanato.	Aumentar o vínculo entre as famílias, melhorando a convivência e facilitando o desenvolvimento das crianças. Evitar a separação de vínculos. Garantir a possibilidade de geração de renda.	Público famílias vulneráveis.	20.000,00	Contínuo
22	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 6 A 14 ANOS	Encontros semanais onde são trabalhados diversos temas de forma lúdica, recreativo e através de palestras (socioeducativo).	Aumentar a convivência, sentimento de pertença e cidadania. Evitar a separação de vínculos e outras violências.	Público famílias vulneráveis.	30.000,00	Contínuo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina

			Fortalecer a convivência familiar e comunitária.			
23	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 14 A 18 ANOS	Oficina de maquiagem, proporcionando uma possibilidade de geração de renda futura e valorização.	Proporcionar uma possibilidade de geração de renda futura e valorização pessoal.	Famílias Vulneráveis	15.000,00	Contínuo
24	PROJETO BIBLIOTECA AMBULANTE DE 0 A 17 ANOS	Disponibilizar livros a esta população.	Estimular o gosto pela leitura.	Famílias vulneráveis e beneficiárias de programas de transferência de renda.	2.000,00	Contínuo.
25	OFICINA DE ARTESANATO	Oportunizar oficina de artesanato para crianças e adolescentes	Estimular o desenvolvimento da coordenação motora e estimular futuras possibilidades de renda extra.	Famílias vulneráveis e beneficiárias de programas de transferência de renda.	50.000,00	Contínuo.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina

26	MUSICA	A oficina de música é um processo, no qual através de uma manipulação de objetos sonoros, descobertos ou inventados, leva ao desenvolvimento da capacidade criativa.	A música tem por objetivos gerais abrir espaço para que os alunos possam se expressar e se comunicar através dela, bem como promover experiências de apreciação e abordagem em seus vários contextos culturais e históricos.	Abranger o máximo de alunos possíveis, da área urbana e rural do nosso município.	EDUCAÇÃO CULTURA	Aproximadamente 23.732,00 - FIA
27	TEATRO	Uma oficina de teatro é um curso rápido com o objetivo de treinar um aspecto dessa arte. Sempre bem-humoradas, podem conter, jogos teatrais, prática de cena, gincanas exercicios de reconhecimento corporal, tudo dependendo do objetivo da atividade.	Explorar a criatividade dos alunos.	Abranger o máximo de alunos possíveis, da área urbana e rural do nosso município.	EDUCAÇÃO CULTURA	Aproximadamente 21.965,66
28	Futsal	<ul style="list-style-type: none"> - Toda a atividade desenvolvida nos treinamentos de futsal é voltada ao aprendizado dos atletas. - Trabalho em equipe. - Coordenação - Fundamentos básicos (Passe, chute, condução, drible...) - Movimentação, marcação, entre outras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Através da prática esportiva, estimular o aperfeiçoamento técnico e tático de seus participantes; - Incentivar a formação, estimular a dinamização e favorecer o aperfeiçoamento esportivo do atleta Xavantinense. - Promover o bem-estar social em todas as suas etapas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atender o máximo de crianças possível do interior e da cidade. - Fazer o atleta entender o quanto as atividades esportivas são fundamentais para o desenvolvimento do mesmo. 	EDUCAÇÃO CULTURA	Aproximadamente 40.970,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina

		<p>- Desenvolver e aprimorar o físico, social e intelectual dos participantes;</p>	<p>- Incentivar novos valores, ter uma geração sadia e sem vícios, através da qual elevar o desporto municipal</p>	<p>- Desenvolver o intercambio esportivo entre associações, comunidades e cidadãos, proporcionando boas relações e criação de novas amizades entre dirigentes, técnicos, atletas e torcida.</p>	<p>EDUCAÇÃO CULTURA</p>	<p>Aproximadamente 15.000,00</p>
<p>29</p>	<p>DESENHO</p>	<p>Apresentar e colocar em pratica diversas técnicas de desenho.</p>	<p>O objetivo da oficina de desenho e criatividade é estimular a observação e a produção de desenhos, através do conhecimento das técnicas em desenho a mão livre. Os desenhos são realizados a partir de ilustrações de revistas, modelos objetos e elementos da natureza.</p>	<p>Abranger o máximo de alunos possíveis, da área urbana e rural do nosso município.</p>	<p>EDUCAÇÃO CULTURA</p>	<p>Aproximadamente 27.112,80 – FIA</p>
<p>30</p>	<p>DANÇA</p>	<p>Toda oficina de atividades educacionais necessita promover a investigação, ação, a reflexão, combinar o trabalho individual e a tarefa socializada e garantir a unidade entre a teoria e a pratica. O papel da dança na pratica educativa tem o</p>	<p>Possibilitar diversos ritmos das danças de diversas culturas, novas possibilidades de movimentos na dança, proporcionar a socialização, novas formas de interação e percepção de si e do outro, desenvolver noções de ritmo e musicalidade.</p>	<p>Abranger o máximo de alunos possíveis, da área urbana e rural do nosso município.</p>	<p>EDUCAÇÃO CULTURA</p>	<p>Aproximadamente 27.112,80 – FIA</p>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), do Município de Xavantina

	<p>31</p>	<p>Formação PROERD</p>	<p>objetivo de resgatar, de forma natural e espontânea, as manifestações expressivas da nossa cultura. A expressão corporal como recurso da aprendizagem escolar, utiliza o corpo em movimento, estimulando a expressão de sentimentos e emoções que auxiliam na integração social.</p> <p>Curso com instrutor da Polícia Militar</p>	<p>Prevenir uso de drogas e comportamentos de risco</p>	<p>Todos os alunos do 5º ano do município</p>	<p>PM</p>	<p>Aproximadamente 2.800,00</p>
--	------------------	-------------------------------	---	---	---	-----------	-------------------------------------

Parecer: MPC/CF/712/2024
Processo: @PCP 24/00169122
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xavantina
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2024.772

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Xavantina - SC, relativa ao exercício de 2023.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-252.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 88/2024 (fls. 321-388), identificando a ocorrência da seguinte restrição:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 43.737,04, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual,

entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.*

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes atingiu percentual superior a 95%, enquadrando-se o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira negativa.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo no 1º quadrimestre, mas sem a necessária abertura de crédito adicional, descumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no

exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Descumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a área técnica realizava a verificação do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, faz uso da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico trazia a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só eram avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não fossem os referidos pareceres, seria considerada regular na análise técnica, o que se mostrava preocupante.

Para o presente exercício, o quadro se agravou, já que - aparentemente sem qualquer justificativa - a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de arquivos com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0789/2023, a qual "libera" o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2023.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que não foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, razão pela qual será sugerida a abertura de autos apartados para verificar tal impropriedade.

4. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20 – alterado pelo Decreto n. 11.644/23 –, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18, devendo ser observado, portanto, na análise das contas do ora analisado exercício.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo verificou o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto, concluindo que, no presente caso, o Município cumpriu todas as regras estabelecidas no que se refere à transparência da gestão fiscal.

5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.* Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual

deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2023, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)¹. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar em patamar acima da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, *restando prejudicada* a análise da meta para os anos finais.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

6. Outras considerações

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de

¹ A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos².

Nesse sentido, ainda que a Diretoria de Contas de Governo pontue, no início de seu relatório, que houve a verificação da remessa de arquivos quanto ao relatório do órgão central de controle interno do Município, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, mesmo que se considerando as sucessivas portarias³ que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

De todo modo, este órgão ministerial realizou a análise da matéria no presente caso, verificando-se que houve a remessa de relatório minimamente adequado por parte do Município, sugerindo o funcionamento regular do órgão central do sistema de controle interno municipal.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2023. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

² À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

³ Portaria n. TC-0789/2023, no caso do presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e de outras 10 auditorias operacionais que se encontram em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Xavantina, relativas ao exercício de 2023;

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os

aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do que fora pontuado com relação aos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso;

8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora